



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.860

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therézinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Lutz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Educação, Justiça, Administração, Fazenda e Saúde Pública

EDITAL DE LEILÃO Nº 10215/SMA/02/90

Da Delegacia da Receita Federal de Santarém

REGULAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

Do Tribunal de Contas dos Municípios

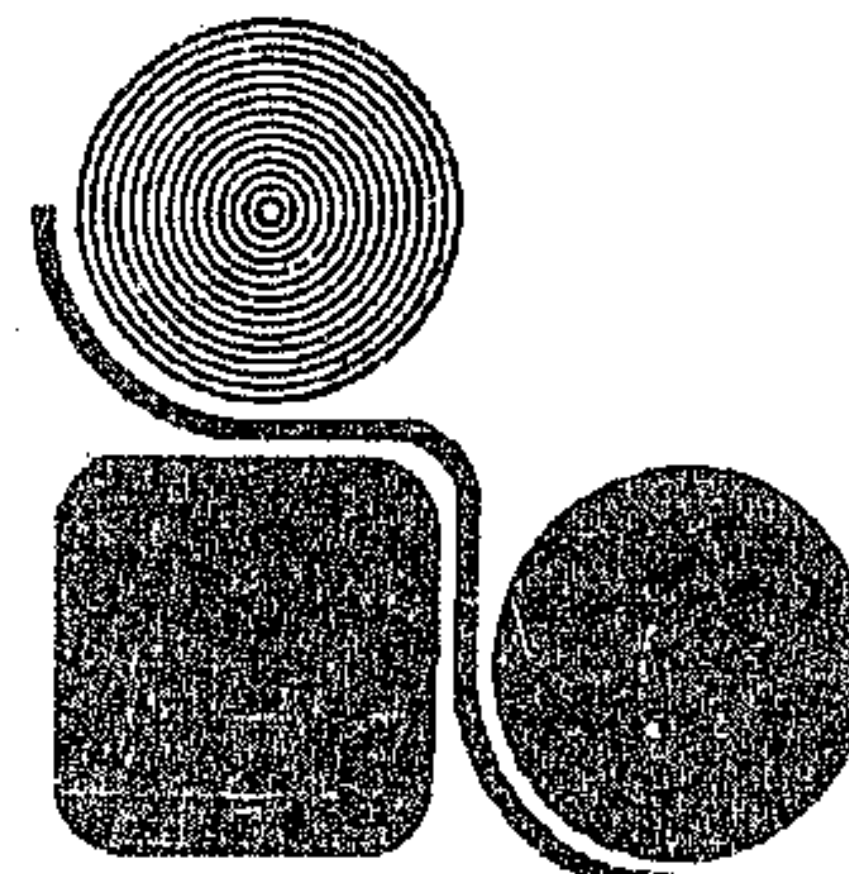
VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA GOVERNO DO ESTADO ELEIÇÃO 25.11.90, ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES E TRASLADO

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA
LIC. ESPECIAL

- Port. nº15316 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. JOSÉ SILVA DA CRUZ, Servente Ref. I, na EE. Dr. Fabio Luz, no Mun. de Tomé Açu no quinquênio de 03.5.85a02.5.90 no período de 01.12.90a28.2.91.

- Port. nº15322 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LINDALVA BARBOSA DE SOUZA, Servente Ref. I na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Acará no quinquênio, de 02.6.85a01.6.90 no período de 01.3.91a29.5.91.

- Port. nº15328 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a FELICIDADE RODRIGUES FERNANDES, Servente Ref. I, na EE. Presid. Vargas, no Mun. de Tomé Açu no quinquênio de 03.11.83a02.11.88 no período de 01.4.91 a 29.6.91.

- Port. nº15326 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ROCILA DE SOUZA FARIAS, Servente Ref. I, na EE. Antonio Brasil, no Mun. de Tomé Açu no quinquênio, 01.8.83a31.7.88 no período de 01.2.91a01.5.91.

- Port. nº15322 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA LIMA DA CUNHA, Ag. de Portaria na ERC Madre Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 01.3.84a28.2.89 no período de 01.4.91a29.6.91.

- Port. nº15327 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO, Vigia Ref. I, na EE. Luterana Centro Integrado de Missão Trind. no Mun. de Tomé Açu no quinquênio de 3.5.85a2.5.90 no período de 01.2.91a01.5.91.

- Port. nº15325 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JOSÉ MARIA NUNES, Ag. de Portaria, na EE. Dr. Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 28.6.85a27.6.90 no período de 01.2.91a01.5.91.

- Port. nº15324 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. BERNADETE BATISTA MARQUES, Ag. de Portaria na EE. Dr. Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 13.4.83a12.4.88 no período de 01.4.91 a29.6.91.

- Port. nº15323 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. JOSÉ DOS SANTOS, Ag. de Portaria na ERC Madre Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 01.3.84a28.2.89 no período de 01.8.91 a29.10.91.

- Port. nº15321 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA MUNHOZ MAIA, Ag. de Portaria, na EE. Prefeito Carim Melem, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 31.5.83a30.5.88 no período de 10.12.90a09.03.91.

- Port. nº15320 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. ODETE GOMES DOS SANTOS, Ag. de Portaria na ERC. Madre Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 20.8.84a19.8.89 no período de 01.2.91a01.5.91.

- Port. nº15318 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JOANA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DOS SANTOS, Ag. de Portaria na EE. Nucleo Avançado de Educação Supletivo, no Mun. de Santarém no quinquênio de 17.4.85 a 16.4.90 no período de 29.12.90a28.3.91.

- Port. nº16219 de 28.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ADEMAR MENDES DA SILVA, Prof. Colaborador, na EE. João Santos, no Mun. de Capanema no quinquênio de 01.08.84a31.7.89 no período de 27.11.90a24.2.91.

- Port. nº16067 de 22.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. CIBELINA CHAVES FRANCO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim no quinquênio de 18.9.84a17.09.89 no período de 08.11.90 a05.02.91.

- Port. nº15897 de 19.11.90 Conceder (270) dias de Lic. Especial a JOSÉ MAGALHÃES DA PAIXÃO, Ag. Administrativo, na EE. Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim nos quinquênios de 1.3.73a28.2.78a1.3.78a28.2.83a1.3.83a28.2.88 nos períodos de 19.1.91a18.4.91a19.4.91a17.7.91a18.7.91a15.10.91.

- Port. nº15898 de 19.11.90 Conceder (270) dias de Lic. Especial a MARIA MARQUES GAMA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Richard Hennington, no Mun. de Santarém nos quinquênios de 1.3.72a28.2.77a1.3.77a28.2.82a1.3.82a28.2.87 nos períodos de 1.3.91a29.5.91a30.5.91a30.6.91 e 1.8.91a27.9.91.

- Port. nº15896 de 19.11.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a VITORIA VILMA MONTEIRO DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim nos quinquênios de 2.5.78a1.5.83a2.5.83a1.5.88 nos períodos de 23.12.90a22.3.91a23.3.91a20.6.91.

- Port. nº15894 de 19.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA MOREIRA MARINHO, Servente Ref. I, na EE. Prof. Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi no quinquênio de 17.4.85a16.4.90 no período de 1.12.90a28.02.91.

- Port. nº15891 de 19.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a VALDOMIRO MELO DA COSTA, Vigia Ref. I, na EE. Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé Açu no quinquênio de 30.5.80a29.5.85 no período de 1.2.91a1.5.91.

- Port. nº15892 de 19.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANTONIA DA PAIXÃO BARROS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Presid. Vargas, no Mun. de Tomé Açu no quinquênio de 15.6.82a14.6.87 no período de 1.4.91a29.6.91.

- Port. nº15893 de 19.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ELZA ALCANTARA SANTANA, Ag. de Portaria, na EE. Francisco de Sales Neves, no Mun. de Marapanim no quinquênio de 20.3.78a19.3.83 no período de 19.1.91 a18.4.91.

- Port. nº16062 de 22.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA NUNES RAMOS, Servente Ref. I, na EE. El. José Moreira Ramos, no Mun. de Bragança no quinquênio de 12.4.84a11.4.89 no período de 26.12.90a25.3.91.

- Port. nº16063 de 22.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANTONIO FERREIRA COSTA, Ag. de Portaria na 18URE, no Mun. de Bragança no quinquênio de 30.9.85 a 29.9.90 no período de 24.1.91a23.4.91.

- Port. nº16064 de 22.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA NICE OLIVEIRA LIMA, Prof. Ad. I, na EE. Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança no quinquênio de 5.8.83a4.8.88 no período de 1.4.91a29.6.91.

- Port. nº16065 de 22.11.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a GUYZA SILVA GAMA, Servente Ref. I, na EE. Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança nos quinquênios de 6.3.80a5.5.85a6.5.85a6.5.89 no período de 2.1.91a1.4.91a2.4.91a30.4.91.

- Port. nº15317 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA DE JESUS LAMEIRA MAGALHÃES, Inspetor de Alunos, na EE. Conego Leitão, no Mun. de Castanhal no quinquênio de 01.3.84a28.2.89 no período de 01.03.91a29.5.91.

- Port. nº15392 de 06.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ROBELITA DO AMARAL ARAUJO, Servente Ref. I na EE. Onegima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém, no quinquênio de 27.5.82a26.5.87 no período de 01.12.90a28.2.91.

- Port. nº15391 de 07.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. EUNICE MARTINS DO CARMO, Servente Ref. I, na EE. Presid. Vargas, no Mun. de Tomé Açu no quinquênio de 03.5.85a02.5.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº15346 de 07.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a EDNA PALHA DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Inacio Moura, no Mun. de St^o. Antonio do Taua no quinquênio de 05.7.83a04.7.88 no período de 17.1.91a16.04.91.

- Port. nº15347 de 07.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ENI LUCIO RAMOS, Ag. de Portaria na EE. Inacio Moura, no Mun. de St^o. Antonio do Taua no quinquênio de 21.3.82a20.3.87 no período de 17.1.91a16.04.91.

- Port. nº15389 de 07.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a VALDOMIRO DE ABREU VAZ, Prof. Colaborador, na EE. Presid. Vargas, no Mun. de Tomé Açu no quinquênio de 02.5.81a01.5.86 no período de 01.4.91a29.6.91.

- Port. nº15336 de 07.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. VANDERLE DE CASTRO DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém no quinquênio de 01.3.79a28.2.84 no período de 01.2.91a01.5.91.

- Port. nº15334 de 07.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a EVERALDO JOSÉ B. RODRIGUES, Servente Ref. I na EE. Prof. José Maria Meskoth Condur, no Mun. de Curuçá no quinquênio de 30.6.85a29.6.90 no período de 1.4.91a29.6.91.

- Port. nº15445 de 08.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA, Ag. Administrativo na EE. St^o. Antonio, no Mun. de Alenquer no quinquênio de 02.4.84a01.4.89 no período de 02.1.91a01.04.91.

- Port. nº15446 de 08.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. LUIZA SALDANHA DE ARAUJO, Prof. Ad. I na EE. Ester N. Bibas, no Mun. de Vigia no quinquênio de 12.06.85a11.6.90 no período de 02.1.91a01.4.91.

- Port. nº15586 de 13.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANTONIA DE MELO M. SOUTO MAIOR, Ag. Administrativo, na EE. Dr. Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 15.6.85a14.6.90 no período de 15.6.85a14.6.90 no período de 02.1.91a01.4.91.

- Port. nº15767 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a FRANCISCO ASSIS DA SILVA, Vigia Ref. I, na EE. Macario Felipe Antonio, no Mun. de Ig. Açu no quinquênio de 25.7.84a24.7.89 no período de 03.12.90 a 02.3.91.

- Port. nº15764 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ARLETE FERREIRA COSTA, Ag. de Portaria na EE. Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná no quinquênio de 16.4.85a15.4.90 no período de 01.4.91a29.6.91.

- Port. nº15774 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ADELINA DE OLIVEIRA GEMAUER, Ag. de Portaria na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná no quinquênio de 16.4.85a15.4.90 no período de 21.1.91a20.4.91.

- Port. nº15744 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. DO CARMO GIOVANNI PIRANÇO, Ag. Administrativo, na EE. Helvécio Guverreiro, no Mun. de Oriximiná no quinquênio de 27.5.84a26.5.89 no período de 3.12.90a02.3.91.

- Port. nº15766 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JOAQUINA RIBEIRO DE SOUZA, Ag. Administrativo, na EE. Innocencio Soares, no Mun. de Primavera no quinquênio de 18.3.85a17.03.90 no período de 3.12.90 a 02.3.91.

- Port. nº15776 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a DAMIANA DOS SANTOS SILVA, Servente Ref. I, na EE. Innocencio Soares, no Mun. de Primavera no quinquênio de 16.6.82a15.6.87 no período de 01.10.90a29.12.90.

- Port. nº15760 de 16.11.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA GENEUZA DA SILVA CASSES, Servente Ref. I, na EE. Presid. Kennedy, no Mun. de Maracanã nos quinquênios de 25.6.80a24.6.85a25.6.85a24.6.90, nos períodos de 04.12.90a03.3.91a04.3.91a01.6.91.

- Port. nº15745 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ALEXANDRINA BORGES CARDOSO, Servente Ref. I, na EE. Prof. Duracy Leal, no Mun. de St^o. Izabel do Para no quinquênio de 27.3.84a26.3.89 no períodos de 01.4.91a29.6.91.

- Port. nº15770 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA SANTA BRIGIDA BRAGA, Vigia Ref. I na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata no quinquênio de 04.6.81a03.6.86 no período de 1.10.12.90a09.03.91.

- Port. nº15772 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA DE SOUZA POMPEU, Ag. de Portaria, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 01.3.82a28.2.87 no período de 19.11.90a16.2.91.

- Port. nº15771 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a NOEMIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE. Padre Vitaliano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 11.06.80a10.6.85 no período de 19.11.90a16.02.91.

- Port. nº15743 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO CORREA LIMA, Vigia Ref. I, na EE. Padre Vitaliano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 11.6.85a10.6.90 no período de 05.12.90 a 04.03.91.

- Port. nº15748 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. IRACEMA CUNHA, Ag. de Portaria na EE. Geraldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 30.9.85a29.9.90 no período de 09.1.91a08.4.91.

- Port. nº15749 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANTONIA ALVES DA SILVA, Ag. de Portaria na EE. Geraldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 30.9.85a29.9.90 no período de 09.1.91a08.4.91.

- Port. nº15750 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a BENIGNA DO NASCIMENTO MARIA, Servente Ref. I, na EE. Caraparu, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 24.4.84a24.4.89 no período de 4.1.91a7.4.91.

- Port. nº15753 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. DE NAZARE REIS, Servente Ref. I, na EE. Padre Antonio Vieira, no Mun. de Ourém no quinquênio, 15.9.83a14.9.88 no período de 03.12.90a02.3.91.

- Port. nº15754 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a CARME MARIA RODRIGUES SIGUEIRA, Servente Ref. I, na EE. Padre Antonio Vieira, no Mun. de Ourém no quinquênio de 15.9.83a14.9.88 no período de 03.12.90a02.3.91.

- Port. nº15742 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a BENEDITA BATISTA CORREA, Ag. de Portaria na EE. Padre Antonio Vieira, no Mun. de Ourém no quinquênio de 01.3.77a28.2.82 no período de 02.1.91a1.4.91.

- Port. nº15758 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA P. BARBOSA, Ag. de Portaria, na EE. Prof. Adelia Figueira, no Mun. de Oriximiná no quinquênio de 01.3.83a28.2.88 no período de 3.12.90a2.3.91.

- Port. nº15759 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ADEMORA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, Servente Ref. I, na EE. Francois Paul Bangot, no Mun. de Bangvidas no quinquênio de 20.8.85a19.8.90 no período de 03.12.90a02.3.91.

- Port. nº15761 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a BENEDITA BARBOSA DE CASTRO, Vigia Ref. I, na EE. Dr. Padua Costa, no Mun. de Benevides no quinquênio de 06.9.84a05.9.89 no período de 03.12.90a2.3.91.

- Port. nº15768 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a EVAIR DE MORAES SOUSA, Servente Ref. I, na EE. Dr. Otavio Meire, no Mun. de Benevides no quinquênio de 17.08.84a16.8.89 no período de 3.12.90a2.03.91.

- Port. nº15769 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a EDILZA NEVES DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Maria Amelia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema no quinquênio de 4.6.81a3.6.86 no período de 20.11.90a17.02.91.

- Port. nº15757 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. DE NAZARE MOREIRA PINTO, Servente Ref. I, na EE. Instituto Maral de Mattias, no Mun. de Altamira no quinquênio de 8.6.83a7.6.88 no período de 03.12.90a02.3.91.

- Port. nº15755 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. EDNAID DA SILVA FRANÇA, Ag. de Portaria na EE. Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira no quinquênio de 01.4.84a31.3.89 no período de 3.12.90 a 2.3.91.

- Port. nº15751 de 16.11.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a M^{te}. DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA, Ag. de Portaria, na EE. Padre Eurico, no Mun. de Altamira no quinquênio de 10.6.85a17.6.90 no período de 10.1.91a09.04.91.

Lic. Saúde

- Port. nº285 de 12.11.90 Conceder (18) dias de Licença Saúde a M^{te}. ANTONIA DAS MERCÊS PEREIRA PAIXÃO, Prof. na A-12AFBD-ANJ, na EE. São Francisco no Mun. de Santarém, no período de 09.10.90a26.10.90.

- Port. nº287 de 12.11.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a RUTH TRINDADE DE SOUSA MARINHO, Ag. de Portaria na EE. Frei Ambrósio no Mun. de Santarém no período de 25.10.90a23.11.90.

Designar

- Port. nº15939 de 22.11.90 Designar, MAURICIA PANTOJA DE ALFAIA, Prof. Ad. 2, na EE. Nossa Senhora de Nazaré, para Responder pela função de diretora da EE. Nossa Senhora, no Mun. de Barcarena, durante o Impedimento da Titular, no período de 1.7.90a14.8.90.

- Port. nº16090 de 24.11.90 Designar, MIRIAM DA COSTA NUNES, Prof. Ad. 1, na EE. Francisco Nunes, para responder pela função de Diretora na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Maracanã, durante o Impedimento da titular, no período de 1.6.90a4.7.90.

Demitir

- Port. nº15890 de 19.11.90 Demitir, a pedido, M^{te}. DO CARMO SANTOS IWABUCHI, na EE. Prof. Leonidas Monte no Mun. de Abaetetuba no emprego de Esc. Dat. Ref. III, a partir de 01.08.90.

- Port. nº449/90 de Determinar que, ELZA MARIA CARVALHO MOTA, Prof. no Col. São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba de 14.11.90, goze a Lic. Especial concedida através da Port. nº14842/90 de 26.10.90, correspondente ao quinquênio de 01.3.83a28.2.88, no período de 01.12.90a28.02.91.

T/S/Efeito

- Port. nº1035 de 23.11.90 Tornar Sem Efeito, a portaria nº8059 de 30.5.90 que concedeu (90) dias de Licença Especial a MARICELI GONÇALVES PAES, Prof. Assistente PA-B, na EE. Dep. Abel Figueiredo, no Mun. de Mocajuba, correspondente ao quinquênio de 06.4.82a5.4.87 no período de 01.8.90a29.10.90.

Designar

- Port. nº15899 de 19.11.90 Designar, ALMERINDA MOUTINHO DE OLIVEIRA CRISTO, Prof. Ad-2, na EE. Padre Leandro Pinheiro, no Mun. de S. Miguel do Guamá, durante o Impedimento da Titular, no período de 02.9.90a01.10.90.

Dispensar

- Port. nº1022 de 13.11.90 Dispensar, a pedido, MARIA HERUNDINA VALENTE AMORIM, Prof. Ad-2, na EE. Frei Gongalves, no Mun. de Almeirim, da função de Vice-Diretor Titular a partir de 13.11.90.

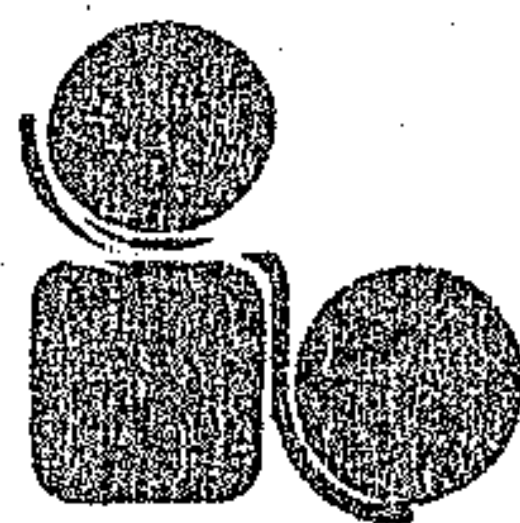
- Port. nº15651 de 14.11.90 Dispensar, a pedido, LINDA LVA GOMES ALVARES, Ag. Administrativo na EE. Fernando Guilhon, no Mun. de Santarém, da função de Secretária da EE. Governador Fernando Guilhon, a partir, 14.11.90.

Determinar

- Port. nº03 de 05.11.90 Determinar que, LUIZA LOPES LIMA, Prof. na EE. Castro Alves, no Mun. de St^o. Maria das Barreiras, goze a Lic. Especial, concedida através da portaria nº10313 de 13.08.82 correspondente ao quinquênio de 13.8.82a5.11.90, no período de 1.2a30.4.91.

- Port. nº04 de 05.11.90 Determinar que, MAURINA CARLOS DOS SANTOS LUZ, Servente na EE. Castro Alves, no Mun. de St^o. Maria das Barreiras, goze a Lic. Especial concedida através da portaria nº2464 de 10.7.74a5.11.90 correspondente ao quinquênio no período de 01.02.91 a 30.04.91.

- Port. nº031 de 11.10.90 Determinar que, JOVANA VIEIRA, Ag. de Portaria, na EE. Padre Vitaliano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, goze a Lic. Especial concedida através da portaria nº000377-90, no período de 31.7.90a30.12.90, correspondente ao quinquênio de 1.4.82a1.3.87 no período de 01.4.91a29.6.91.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES Na CAPITAL

Semestral.....	CRS- 3.815,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral.....	CRS-11.666,00
Publicações: Página comum, cada centímetro.	CRS- 1.894,00
Preço por página.	CRS-386.357,00
Fotolito - centímetro.	CRS 70,00

PREÇO DO EXEMPLAR ... CRS- 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs. e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

-Port. 553 de 5.11.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} IVONE DA SILVA ALVES, Prof. AD/1, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. José Parente, no mun. de Vizeu, referente a 1990.

-Port. 554 de 5.11.90. Conceder 45 dias de férias a JACIRA TRINDADE DA SILVA ROCHA, Prof. AD/1, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Filomena Raiol, no mun. de Vizeu, referente a 1990.

-Port. 548 de 5.11.90. Conceder 30 dias de férias a JOJO NEVES DA SILVA, Vigia, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Elias Feres Corayeb, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 540 de 5.11.90. Conceder 45 dias de férias a PALMIRA RIBEIRO ONÇA, Prof. A/3, no período de 1.11 a 14.12.90, lot. na ERG. Santa Teresinha, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 534 de 5.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de ALBA MATOS COSTA, M^{te} DA CONCEIÇÃO VOTA SENA, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Julião Garcia, no mun. de Bragança.

-Port. 535 de 5.11.90. Conceder 30 dias de férias a TERESINHA PINHEIRO DE SOUSA, Servente, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 18 de 6.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990 de M^{te} AMANCIA RAMOS TAVARES, VICELIA TAVARES ALVES, M^{te} DO CARMO BEZERRA VIEIRA, M^{te} CECILIA PEREIRA TAVARES, M^{te} DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, M^{te} DEUZARINA RAMOS TRINDADE, NEUSA M^{te} FERREIRA SILVEIRA, SILVIA SUELI RAMOS DE MELO, SILVINA RAMOS DE MELO, M^{te} TEREZA SILVA SILVEIRA, ADALCEIS M^{te} DE MORAES, SANDRA M^{te} MIRANDA, ANA ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO, IRACI DE SOUZA BRANDT, M^{te} DO CARMO VILAR DE SOUZA, EDWIRGES COIARES MARTINS, RAIMUNDA DA COSTA TAVARES, ANGELICA FURTADO DE CASTRO, APOTONIA DOS SANTOS FERNANDES, M^{te} DAS GRAÇAS BARROS RODRIGUES, OSCARINA TAVARES BARBOSA, M^{te} DE NAZARE FERREIRA GOUVEA, no período de 2 a 31.7.90, lot. na EE. Dr. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.

-Port. 2 de 6.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990 de ANA MESSIAS DE SOUZA, FRANCISCA SODRÉ DA SILVA, ILENITA A R RIBEIRO, M^{te} HELENA DA S SOUZA, M^{te} EDILENA O DA SILVA, NILZETE F DA PAIXÃO, no período de 1 a 30.8.90, lot. na EE. Castelo Branco, no mun. de Paragominas.

-Port. 67 de 7.11.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} DA LUZ BRITO SOARES, no período de 2.1.91 a 31.1.91, lot. na ERG. Externato Santo Antonio M^{te} Zaogrias, no mun. de São Miguel do Guamá, referente a 1990.

-Port. 443 de 13.11.90. Conceder 45 dias de férias a IVANILVA GONÇALVES SENA, Prof. no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Leonardo Negrão de Souza, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 21 de 10.6.90. Aprovar a escala de férias de 1990, dos servidores, M^{te} DE FÁTIMA R NASCIMENTO M^{te} ESTELINA B MACALHÃES, no período de 1.10.90 a 30.11.90, ILENE BORGES DE SOUZA, no período de 1.12.90 a 30.1.91, lot. na EE. Mendonça Furtado, no mun. de Almeirim.

-Port. 22 de 10.6.90. Aprovar a escala de férias de 1990, dos servidores, BENEDITA BATISTA DOS PASSOS, M^{te} VERA LUCIA DOS SANTOS SARGES, PEDRO RODRIGUES SARGES, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Pedro B de Souza, no mun. de Almeirim.

-Port. 25 de 10.6.90. Aprovar a escala de férias dos servidores, M^{te} HERONDINA VALENTE AMORIM, no período de 1.10.90 a 14.11.90, ROSA DAS GRAÇAS A SILVA, FRANCISCO MOURA BERTES, no período de 1 a 30.11.90, ZILA DA SILVA QUEIROZ, no período de 1.11.90 a 30.12.90, lot. na EE. Constancio, no mun. de Almeirim.

-Port. 24 de 10.6.90. Aprovar a escala de férias de 1990, dos servidores DARLEY M^{te} CARRELO DOS SANTOS, no período de 1.10.90 a 30.10.90, CARLOS ALBERTO DE ABAGÃO LIMA, no período de 1.11.90 a 30.11.90, lot. na EE. Nossa Senhora da Conceição, no mun. de Almeirim.

-Port. 23 de 10.6.90. Aprovar a escala de férias dos servidores DORALICE COIARES DA SILVA, 1.10.90 a 14.11.90, SUELY BEZERRA DE FREITAS LIMA, no período de 1.11.90 a 30.11.90, M^{te} DA CONCEIÇÃO SOUSA TOSCAFO, no período de 1.12.90 a 30.12.90, M^{te} D^{te} FÁTIMA CONCEIÇÃO FERREIRA, no período de 1.12.90 a 30.12.90, lot. na EE. Pedro Batista de Souza, no mun. de Almeirim.

-Port. 383 de 24.8.90. Aprovar a escala de férias dos servidores POMINGAS GONÇALVES LOPES, FELICIANA DE DOS SANTOS MORAES, no período de 1.11.90 a 30.11.90, lot. na EE. Clube das Mães, no mun. de Igarapé-Miri.

-Port. 376 de 24.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, dos servidores CARTEIINA SEBASTIANA CARMO SILVA, no período de 1.11.90 a 30.11.90, CIARA PANTOJA PAIVA, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Enequina Sampaio Melo, no mun. de Igarapé-Miri.

Port. 304 de 3.9.90. Aprovar a escala de férias dos servidores JOANA TEIXEIRA SANTOS, no período de 1.10.90 a 14.11.90, lot. na EE. José Luiz Claudio, no mun. de São João do Araguaia.

-Port. 300 de 3.9.90. Conceder 45 dias de férias a LOREDO DE SOUSA LIMA, Prof. AD/1, no período de 26.9.90 a 9.11.90, lot. na EE. Liberdade, no mun. de Marabá.

-Port. 302 de 3.9.90. Conceder 45 dias de férias a ZELINTA NOGUEI SERVILLE, Prof. AD/3, no período de 1.10 a 14.11.90, EE. Plínio Finheiro, mun. Marabá.

-Port. 23 de 30.6.90. Aprovar a escala de férias dos servidores ALMERINTA DA COSTA SANTOS, EDILEUZA M^{te} DINIZ OLIVEIRA, JANÍSIO RODRIGUES ALVES, M^{te} OSCARINA DA SILVA, M^{te} ROSALIA G DA SILVA, ZILDA LO PES DE MORAES, M^{te} DE SOUSA BRITO, M^{te} DAS GRAÇAS M OLIVEIRA, M^{te} DE JESUS L DE SOUSA, M^{te} LUIZA FONTES DE SOUSA, M^{te} DE JOURDES M SANTOS, NEUZILAR CARVALHO PEREIRA, TEREZINHA DE ANDRADE HERTEL, no período de 1 a 30.7.90, MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS, M^{te} D^{te} JESUS S FELIZARDO, no período de 1.7.90 a 14.8.90, lot. na EE. Euclides Figueiredo, no mun. de Parauapebas.

-Port. 372 de 24.8.90. Aprovar a escala de férias dos servidores JESUINA NAHUM DA COSTA, RAIMUNDA FELIX PINHEIRO, SELMA PINHEIRO PANTOJA, no período de 1.11.90 a 30.11.90, SUELI M^{te} MIRANDA SOUSA, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Aristoteles Emiliano de Castro, no mun. de Igarapé-Miri.

-Port. 371 de 24.8.90. Aprovar a escala de férias dos servidores ANA RAIMUNDA WARENOCK DE SOUSA, BENTO FONSECA BARBOSA, ISABEL PANTOJA E SILVA, M^{te} B DA SILVA NASCIMENTO, M^{te} BERNARDINA DE M SANTOS, M^{te} DA COSTA PANTOJA, M^{te} JOSÉ PANTOJA NONATO, M^{te} OSMAR DA C PINHEIRO, RAIMUNDO TOMÉ RODRIGUES, no período de 1.11.90 a 30.11.90, ANDRÉ CORRÊA DE SOUSA, M^{te} PANTOJA COSTA, M^{te} IRSENE DE S PINHEIRO, SILVINA M^{te} P DA TRINDADE, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Manoel Antonio de Castro, no mun. de Igarapé-Miri.

-Port. 381 de 24.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, dos servidores M^{te} DE NAZARE MORAES PANTOJA, M^{te} DO CARMO COSTA, M^{te} IZABEL DE MORAES, MARYLENE M RODRIGUES, no período de 1.11.90 a 15.12.90, MARIA JOSE DA SILVA LOBATO, M^{te} JOSE GONÇALVES, M^{te} RITA M P DE MIRANDA BARBOSA, OSVALDINA MIRANDA LOBATO, PAULINA SANTOS DA SILVA, REGINA CEIS M SOUSA, no período de 1 a 30.11.90, lot. na ERG. Nossa Senhora Sant'Ana, no mun. de Igarapé-Miri.

-Port. 306 de 4.9.90. Aprovar escala de férias dos servidores M^{te} NAIDES FERREIRA DA SILVA, BERTILDES ALVES MARQUES, RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA, SEBASTIANA DE JESUS LEAL CRUZ, no período de 1 a 30.10.90, referente a 1990, lot. na EE. José Luis Claudio, no mun. de São João do Araguaia.

-Port. 305 de 4.9.90. Conceder 45 dias de férias a ANA JOANA BARROS CRUZ, Prof. A/3, no período de 1.10.90 a 14.11.90, lot. na EE. José Claudio, no mun. de São João do Araguaia.

-Port. 396 de 11.9.90. Aprovar a escala de férias de 1990 dos servidores M^{te} SUELY LOPES DA S SOARES, SELMA PINHEIRO DAS CHAGAS, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. M^{te} Oscarina S Pereira, no mun. de Abaetetuba.

-Port. 317 de 11.9.90. Conceder 45 dias de férias a JOANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD/2, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Raulino de Oliveira Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins.

-Port. 395 de 11.9.90. Conceder 30 dias de férias a CLAUDIA MÁRCIA MACEDO ANDRADE, Prof. no período de 1.11.90 a 30.11.90, lot. na EE. São Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 398 de 11.9.90. Aprovar a escala de férias de ESTELITA DOS SANTOS SOUSA, EDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA PEREIRA, INÊS DOS SANTOS MAFRA, RUTH BAIA PEREIRA, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Esmeralda Bou-Habib, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 394 de 11.9.90. Aprovar a escala de férias de ADALTEIA BAIA PINHEIRO, MIGUEL GOMES RIBEIRO, MIGUEL CARDOSO RODRIGUES, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Terezinha de J F Lima, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 392 de 11.9.90. Aprovar a escala de férias de CLAUDINOR DE SENA SANTOS, IRVAL DE LIMA PINHEIRO, M^{te} DA GLORIA SANTOS COSTA, ORLANDO CARDOSO VILHENA, no período de 1 a 30.12.90, lot. na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 319 de 11.9.90. Aprovar a escala de férias de M^{te} ALVES DE ATAÍDES, OREUZA LEMOS MEDEIROS, GERUZA ANTONIS DOS SANTOS, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. João Pinheiro, no mun. de Jacunã referente a 1990.

-Port. 393 de 11.9.90. Aprovar a escala de férias de JUACELI CORRÊA PACHECO, M^{te} DE NAZARE FARIAS SILVA, no período de 17.11.90 a 31.12.90, (45 dias) lot. na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 407 de 17.9.90. Aprovar a escala de férias de CARLENE HELENA DA S MARTINS, ROSALINA DOS SANTOS SILVA, no período de 1.9 a 15.10.90, lot. na EE. Antonio de Oliveira Gordo, no mun. de Moju, referente a 1990.

-Port. 409 de 17.9.90. Aprovar a escala de férias de JOÃO RODRIGUES, RONALDO MACHADO RODRIGUES, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Bernardino Pereira de Barros, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 408 de 17.9.90. Conceder 45 dias de férias a BENEDITA VASCONCELOS DOS SANTOS, Prof. no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Antonio de Oliveira Garção, no mun. de Moju, referente a 1990.

-Port. 327 de 25.9.90. Conceder 45 dias de férias a ELOIDES DE SOUZA SANTANA ARAÚJO, Prof. PA/A, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 76 de 20.9.90. Aprovar a escala de férias de M^{te} LUCIA DA SILVA JORGE, M^{te} DO CEU C DA SILVA, M^{te} DOS S LIMA QUARESMA, M^{te} BENEDITA G DOS SANTOS, ALGUNA F DE CARVALHO, TEREZINHA PALHEIRA LOUCARD, RAIMUNDA B NEGRÃO, M^{te} FRANCISCA C VILELA, M^{te} DE NAZARE R DOS SANTOS, M^{te} EURIDICE BASTOS COIMBRA, FELICIANO PINHEIRO BRAGA, BENEDITA COIMBRA VILHENA, EMILIA PENA DO NASCIMENTO, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Marcellio Dias, no mun. de Gurupa, referente a 1990.

-Port. 325 de 25.9.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} DA CONCEIÇÃO BARROS DA COSTA, Prof. AD/1, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 415 de 26.9.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} DA CONCEIÇÃO MAIA NEGRÃO, Prof. no período de 1.11 a 15.12.90, lot. na EE. Leônidas Monte, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 332 de 27.9.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} DA GRAÇA FERNANDES DA SILVA, Prof. AD/1, lot. na EE. Pequeno Cristo, no mun. de São João do Araguaia, no período de 1.10 a 14.11.90, referente a 1990.

-Port. 329 de 27.9.90. Conceder 45 dias de férias a NOEVE PEREIRA DOS SANTOS, Prof. PA/A, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 328 de 27.9.90. Conceder 45 dias de férias a RAIMUNDO CRISTINO CEZAR BRANDÃO, Prof. PA/B, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 331 de 27.9.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} ALZEMIRA SOARES DE SOUZA, Prof. PA/A, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 330 de 27.9.90. Conceder 45 dias de férias a CREUSA RIBEIRO ALVES ROCHA, Prof. PA/, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 333 de 28.9.90. Conceder 45 dias de férias a RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA, Prof. PA/A, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Pequeno Cristo, no mun. de São João do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 335 de 28.9.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} ANTONIA DE SOUZA, Prof. AD/1, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Francisco Sousa Ramos, no mun. de Marabá, referente a 1990.

-Port. 337 de 28.9.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} JOSE SOARES RODRIGUES, Servente, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. São Felix, no mun. de Marabá, referente a 1990.

-Port. 336 de 28.9.90. Conceder 30 dias de férias a RITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Ag. Portaria, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Francisco S Ramos, no mun. de Marabá, referente a 1990.

-Port. 339 de 1.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de ELIDEH SOARES, PULQUERIA ALVES PAIXÃO, WALDECI DIAS COSTA, JOSÉ CALDAS FERREIRA, M^{te} DA CONCEIÇÃO M CARVALHO, ANTONIA FURTADO DE CASTRO, M^{te} IRENE VIEIRA DOS SANTOS, ANAÍDES FERNANDES ROCHA, ZELIA M^{te} ARAUJO TAVARES, IOLANDA NASCIMENTO SOUZA, TEREZINHA RODRIGUES PAIXÃO, JOSEFA MARQUES NETA, GERMILINA TEIXEIRA P DE OLIVEIRA, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Judith Gomes Leitão, no mun. de Marabá.

-Port. 340 de 1.10.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} OTAVIA VALENTE, Prof. PA/A, no período de 1.10.90 a 14.11.90, lot. na EE. Judith G Leitão, no mun. de Marabá, referente a 1990.

-Port. 490 de 5.10.90. Conceder 45 dias de férias a VENINA ALMEIDA GOMES, Prof. PA/A, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Bolívar B da Silva, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 491 de 5.10.90. Conceder 30 dias de férias a JOANA FERNANDES DA ROCHA, Servente, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 493 de 5.10.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} JOSE CASTELO BRANCO MAGALHÃES, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Argentina Pereira, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 492 de 5.10.90. Conceder 30 dias de férias a JOSÉFA RODRIGUES DA ROCHA, Ag. Adm. no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 494 de 5.10.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} DO SOCORRO SILVA NETO, Prof. AD/1, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Manoel Julião Garcia, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 389 de 5.10.90. Aprovar a escala de férias de LAURE GUIMARÃES DE LIMA, ANGELO M^{te} DA SILVA MATOS, JORGE DOMINGOS COSTA, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Bolívar B da Silva, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 421 de 10.10.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} JOSE DA CRUZ SENA, Inap. Alunos, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Carmem C Ferreira, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 420 de 10.10.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} DA CONCEIÇÃO MAIA NEGRÃO, Prof. no período de 1.11 a 15.12.90, lot. na EE. Leônidas Monte, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 9 de 9.10.90. Aprovar a escala de férias de RAIMUNDO NONATO C DE QUEIROZ, no per. de 1.11. a 15.12.90, M^{te} MADALENA P DA SILVA, de 3.9 a 17.10.90, DOMINGOS LOPES DA SILVA, de 2.7 a 2.8.90, JOSIMAR GOMES FERREIRA, de 2.7 a 2.8.90, ARMANTO FERREIRA DA SILVA, de 2.7 a 2.8.90, DELMIRA SANTOS DA SILVA de 1.2 a 1.3.90, NAGETE H LEMOS MIRANDA, de 1.2 a 1.3.90, RAIMUNDO NONATO F DA SILVA, de 2.7 a 2.8.90, VILMAYR DA MATA LIMA, de 2.7 a 2.8.90, lot. na EE. Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga, referente a 1990.

-Port. 11 de 9.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de CLOTILDES TORRES MARQUES, JOSEFA FRANCISCA GOMES, RAIMUNDA DA VEIGA FRANCO, ROSARIA DE FATIMA SILVA, REGINA DO AMARAL RAMOS, IRAIDES DUARTE BARBOS, JOANA SANTOS DA SILVA, M^{te} DAS GRAÇAS M VALERIO, M^{te} DOS ANJOS A SILVA, M^{te} IRENE NEGREIRO BRITO, M^{te} LUCIA SILVA DOS SANTOS, M^{te} MADALENA M DE BRITO, M^{te} VILANI DA CUNHA, HILDA PIRES EUGENIA, no período de 1 a 31.7.90, JOSE BEZERRA FARIAS, no período de 1 a 30.6.90, MAGNÓLIA BATISTA DA COSTA, M^{te} DAS DORES C PEREIRA, no período de 3.9 a 2.10.90, MARIA GOMES MEDEIROS, de 1 a 30.8.90, M^{te} JOANA FREITAS CHAVES, no período de 3.9 a 2.10.90, lot. na EE. Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga.

-Port. 419 de 10.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 de IZAL PAMOJA DA COSTA, JOÃO FERREIRA, M^{te} BERNARDA SILVA COSTA, REINALDO GOES ABREU, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Maximiano Antonio Rodrigues, no mun. de Abaetetuba.

-Port. 504 de 12.10.90. Conceder 45 dias de férias a MARILNE M^{te} DE SOUSA RIBEIRO, Prof. AD/1, no período de 15.10 a 29.11.90, lot. na EE. Leandro Lobão da Silveira, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 505 de 12.10.90. Conceder 30 dias de férias a GENOVEVA SIQUEIRA ANAISCO, Ag. Portaria, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Augusto Corrêa, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 506 de 12.10.90. Conceder 45 dias de férias de 1990 a LUCIANITA DA SILVA RIBEIRO, Prof. AD/1, no período de 1.10 a 14.11.90, lot. na EE. Pinheiro Júnior, no mun. de Bragança.

-Port. 46 de 15.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a MORIVAL MORAES DE BRITO, IRENE COSTA FERREIRA, no período de 3.12.90 a 1.1.91, lot. na EE. Alberto Anhelhar, no mun. de Soure.

-Port. 425 de 16.10.90. Conceder 30 dias de férias a OSVALD CARDOZO DE MORAES, Insp. Alunos, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Vicente Maués, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 362 de 23.10.90. Conceder 45 dias de férias a ANGELENA MARTINS DA CRUZ, Prof. no período de 16.11 a 30.12.90, lot. na EE. Libertade, no mun. de Marabá, referente a 1990.

-Port. 350 de 18.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a VANILIA DE SOUZA VASCONCELOS, MASCIMIANO PEREIRA DE SOUZA, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Lício Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia.

-Port. 349 de 18.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a ARMANDO ARAUJO LOPES, ZULMIRA LIMA DE ARAUJO, no período de 1.11 a 15.12.90, lot. na EE. XV de Novembro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia.

-Port. 354 de 22.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a JURANDY DO ROSARIO VARELA, LINDORACY VIRGINIO MIRANDA, M^{te} ANTONIETA ARAUJO BARBOSA, LENIR DE SOUSA DA SILVA, MARENIR MARTINS DE J COSTA, M^{te} DO CARMO ROCHA E SILVA, DOMINGAS DA SALETE F FEITO SA, RAIMUNDO CARVALHO ARAUJO, MIRIAM DO SOCORRO PORSECA WAGNO, ROSA ALVES BETTOLINO, FRANCISCA BARBOSA SOARES, no período de 1.11 a 15.12.90, lot. na EE. Judith Gomes Leitão, no mun. de Marabá.

-Port. 355 de 22.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a ALTAIR SOARES DE SOUSA, M^{te} LUCIA RAMOS O OLIVEIRA, TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS, ROSALINDA M^{te} CHAVES RODRIGUES, LAURO RODRIGUES DOS SANTOS, BENEDITO PAULO DA SILVA, HERMINIA GOMES DA SILVA, TERESA MARQUES FURTADO, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Judith Gomes Leitão, no mun. de Marabá.

-Port. 368 de 23.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a M^{te} DO SOCORRO, M^{te} DOS ANJOS GOMES ARAUJO OLINDA PINTO DA SILVA, ZELIA VARELA DE OLIVEIRA, JUVANILDE MATOS SOARES, FRANCISCA M^{te} DAS CHAGAS SOARES, GLOVIO RAFAEL DE FREITAS, no período de 3.12 a 1.1.91, lot. na EE. Brasil Tropical, no mun. de Itupiranga.

-Port. 356 de 23.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a M^{te} IVONETE DA COSTA, M^{te} BARBOSA LIMA DE SOUSA, M^{te} SOUSA BARRETO, ELIZABETH DA COSTA LIMA, IRACIEMA MORAES B SOARES, M^{te} LOIITA DE ALMEIDA COSTA, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Bragança.

sil Tropical, no mun. de Itupiranga.

-Port. 367 de 23.10.90. Conceder 45 dias de férias de 1990 a JOSEFA DE AQUINO GOMES, Prof. no período de 3.12 a 16.1.91, lot. na EE. Brasil Tropical, no mun. de Itupiranga.

-Port. 357 de 23.10.90. Conceder 45 dias de férias de 1990 a EDNA SOUSA BARRETO, Prof. PA/A, no período de 1.11 a 15.12.90, lot. na EE. Brasil Tropical no mun. de Itupiranga.

-Port. 363 de 23.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a ANA LUCIA DE DEUS MACIEL, ROSILDA RODRIGUES BARBOSA, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Paulo Freire, no mun. de Marabá.

-Port. 361 de 23.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a LUZIA KRINGER AMERICO, JOÃO JOSÉ GOMES MARTINS, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Libertade, no mun. de Marabá.

-Port. 365 de 23.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a M^{te} DA GLORIA R OLIVEIRA, Prof. AD/1, no período de 25.12.90 a 7.2.91, lot. na EE. Raulino de Oliveira Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins.

-Port. 360 de 23.10.90. Conceder 45 dias de férias a ADA DUARTE FIGUEIRO ALVES, Prof. PA/B, no período de 18.2.90 a 31.1.91, lot. na 4^a URE, no mun. de Marabá, referente a 1990.

-Port. 381 de 26.10.90. Conceder 45 dias de férias a ANTONIA TORRES PEREIRA, Prof. AD/1, no período de 1.12.90 a 14.1.91, lot. na EE. XV de Novembro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, referente a 1990.

-Port. 383 de 26.10.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} DE ARAUJO SANTANA, Ag. Portaria no período de 1.12.90 a 30.12.90, lot. na EE. XV de Novembro no mun. de Marabá, referente a 1990.

-Port. 9 de 29.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a IZAUARA TEIXEIRA DE ARAUJO, IRENE VANILDA DE SOUSA, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Marechal Cordeiro de Farias, no mun. de M^{te} do Rio.

-Port. 441 de 29.10.90. Conceder 30 dias de férias a RAIMUNDA SILVA, Aux. Disciplina, no período de 1 a 30.1.91, lot. na EE. São Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 181 de 31.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a PEDRO ESMERALD CARVALHO BRAGA, MARLI LOPES MONTEIRO, RAIMUNDA BRAGA SARAIVA, ROSALINA ARAUJO MONTEIRO DO AMARAL, RAIMUNDO SANTA BRIGIDA BRAGA, BENEDITA LOBO MONTEIRO, M^{te} LOPES FERREIRA, no período de 11.12.90 a 9.1.91, lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Magalhães Barata.

-Port. 179 de 31.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 a ANA LUCIA BARROSO CORREA, MILETA DE BRITO FERREIRA, ODAIZA LIMA DA SILVA, no período de 11.12.90 a 9.1.91, lot. na EE. Manoel Joaquim Monteiro, no mun. de Magalhães Barata.

-Port. 530 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} DE NAZARE SANTOS AMORIM, Esc. Datilógrafa, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 533 de 1.11.90. Conceder 45 dias de férias a JURACI ALVES DE ASSUNÇÃO, prof. AD/1, no período de 15.10.90 a 30.11.90, lot. na EE. Manoel Julião Garcia, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 532 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a PÉTRO OLIVEIRA DA COSTA, Vigia, no período de 1.11.90 a 30.11.90, lot. na EE. Argentina Pereira, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 531 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a CARMINO BORGES DE OLIVEIRA, Vigia, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 529 de 1.11.90. Conceder 45 dias de férias a ANUJACY SANTA BRIGIDA SOARES, Prof. AD/1, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 528 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a RITA PRESTES PEREIRA, Servente, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 526 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a ADEMIR NAVARRO MOREIRA, Ag. Portaria, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Bolívar Borbalo da Silva, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 543 de 5.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de MAGNA MATOS DE OLIVEIRA, FRANCISCA DE FATIMA CUNHA DE GOUTO, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Yolanda Chaves, no mun. de Bragança.

-Port. 549 de 5.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de EZEQUIAS SANTOS, TEREZINHA DE JESUS SILVA DO ROSARIO, no período de 1 a 30.12.90, lot. na EE. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança.

-Port. 551 de 5.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de EPESIA DE OLIVEIRA LIMA, HELY TITO LIMA PAMPLONA, TERESINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Alvaro Azeiteiro, no mun. de Vizeu.

-Port. 550 de 5.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de CREUZA EMILIA TAVARES, ZELIA DA SILVA PINTO, no período de 1 a 30.11.90, lot. na EE. Mariano Antunes, no mun. de Vizeu.

-Port. 537 de 5.11.90. Aprovar a escala de férias de 1990, de SÔNIA M^{te} FARIAS DE SA, M^{te} DE LOURDES CARDOZO DA SILVA, BENEDITO CORREIA DA SILVA, no período de 1 a 30.12.90, lot. na 1^a URE, no mun. de Bragança.

-Port. 539 de 5.11.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, Servente, no período de 1 a 30.12.90, lot. na ERC. Santa Teresinha, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 538 de 5.11.90. Conceder 45 dias de férias a RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS, Prof. AD/1, no período de 1.12.90 a 14.1.91, lot. na 1ª URE, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 536 de 5.11.90. Conceder 45 dias de férias a AMÂNCIA GOMES DA SILVA, Prof. AD/1, no período de 1.12.90 a 14.1.91, lot. na EE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 552 de 5.11.90. Conceder 45 dias de férias a VALDENORA RODRIGUES PINHEIRO, Prof. PA/A, no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Alvaro Azevedo, no mun. de Vizeu, referente a 1990.

-Port. nº284 de 11.11.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a DORIVALDO MANDAL DOS SANTOS FERREIRA, Prof. na EE. Alvaro Adolfo da Silveira no Mun. de Santarém, no período de 05.10.90 a 03.11.90.

-Port. nº2021 de 10.07.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a M^{te} JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Ag. Portaria no Mun. de Monte Alegre no período de 28.4.90 a 11.5.90

-Port. nº052 de 31.10.90 Conceder (16) dias de Licença Saúde a M^{te} SOUZA UCHOA, na EE. Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre no período de 16 a 31.10.90.

-Port. nº053 de 30.10.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a DEMÉTRIA FILOMENA ARAÚJO FLEXA, Prof. na EE. Pretérito da Costa Alvaranga, no Mun. de Prainha, no período de 17.9 a 21.9.90.

-Port. nº054 de 16.11.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a M^{te} DAMASCENO COSTA, na EE. João Santos no Mun. de Capanema no período de 28.10.90 a 16.11.90.

-Port. nº051 de 30.10.90 Conceder (13) dias de Licença Saúde a ROSIVALDO BATISTA DE CARVALHO, Prof. Carim Melem no Mun. de Monte Alegre no período de 15.10.90 a 27.10.90.

-Port. nº073 de 26.11.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ADELAIDE MARIA KONDO, na 6ª URE, no Mun. de Tomé-Açu, no período de 05.10 a 04.11.90.

-Port. nº054 de 08.11.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA SOUZA UCHOA, Prof. na EE. Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre no período de 06.11.90 a 05.12.90.

-Port. nº040 de 10.11.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARLENE ALVES DOS SANTOS, Prof. na EE. Joaquim de Castro no Mun. de Salinópolis, no período, 01.10.90 a 28.01.91.

Determinar

-Port. nº040 de 12.09.90 Determinar que ALMAISE FERREIRA CARDOSO, Ag. de Administrativo, na Casa Bem-Te-Vi, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedido através da Portaria nº8484/81a07.8.81, Corresp. ao Decênio de 01.4.70 a 01.4.80, no período de 01.10.90 a 29.12.90.

-Port. 416 de 08.10.90 Determinar que, M^{te} CELESTE DA COSTA PANTOJA, Prof. na 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedida através da Portaria nº11477/88 de 20.09.88 correspondente ao quinquênio de 23.5.79 a 22.5.84, no período de 01.10.90 a 29.12.90.

-Port. nº417 de 08.10.90 Determinar que MIGUEL BOSCO PINHEIRO LOBATO, São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedida através da Portaria nº001420 de 16.01.90 correspondente ao quinquênio de 01.3.74 a 28.2.79, no período de 28.9.90 a 26.12.90.

-Port. nº734 de 08.08.90 Retificar na Port. nº1676/89 de 31.01.89, o período da Licença Especial de 21.389 a 18.6.89, para 30.3.90 a 27.6.90 Corres. ao quinquênio de 02.6.82 a 01.6.87, VERA LÚCIA LOBATO, Prof. na EE. Dr. Laurício Sodra, no Mun. de Braves.

Remitir

-Port. nº0932 de 19.11.90 Remitir a pedido, BENEDITO SANTOS DE CASTRO, na EE. Dr. Vicente Maus, no Mun. de Abaetetuba do emprego de Prof. a partir de 1.12.89.

DIVERSOS

-Port. 999/B de 7.11.90. Retificar na Port. 7304 de 7.6.84 que admitiu ISABEL PINHEIRO TORRES, Prof. lot. na EE. Pa. Sátiro, no mun. de São Miguel do Guamá.

-Port. 12786 de 4.10.90. Autorizar EDSON DE CAMARGO, Prof. PA/B, a participar do Curso de Ciências, no Campus/UFFA, lot. na EE. Transamazônica, no mun. de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 12802 de 6.9.90. Autorizar JOÃO JESUS ROSA, Prof. Colaborador, a participar do Curso de Letras, no Campus/UFFA, lot. no Instituto Maria de Matias, no mun. de Altamira, no período de 4.1.90 a 10.3.90.

-Port. 74 de 6.11.90. Conceder 120 dias de L/Repouso a NAZARE GOMES FERNANDES, Servente, no período de 17.10.90 a 13.2.91, lot. na EE. Ivete Nazare Oliveira, no mun. de Açu.

-Port. 10 de 26.9.90. Conceder 45 dias de férias a ZILMAR MOURÃO DA SILVA, Prof. PA/A, no período de 28.9.90 a 12.11.90, lot. na EE. Gabriel Lage da Silva, no mun. de Tailândia, referente a 1990.

-Port. 451 de 11.9.90. Conceder 45 dias de férias a ELIEZER M DE OLIVEIRA JUNIOR, Prof., no período de 17.11.90 a 31.12.90, lot. na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 380 de 24.8.90. Aprovar a escala de férias de 1990, dos servidores lot. na ERC. Nossa Senhora Sant'Ana, no mun. de Igarapé-Miri, no período de 1.11.90 a 30.11.90, ANEZIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, ANGELINA GILDO P. CORREA, EULINA DO ESP. SANTO CONCEIÇÃO, FIRMINA LOPES RODRIGUES, FRANCISCA FONSECA VILHENA M^{te} DAS GRAÇAS DOS S. LOBATO, M^{te} DE M. SACRAMENTO, no período de 1.11.90 a 15.12.90, M^{te} DAS GRAÇAS D. C. RODRIGUES, M^{te} DE LOURDES DA COSTA.

-Port. 397 de 11.9.90. Aprovar a escala de férias de 1990 dos servidores, JOSEELINA RDA. MAUES MORAES, no período de 1.11. a 15.12.90, JOAO FRANCISCO LOPES, no período de 1.11.90 a 30.11.90, lot. na EE. Bernardino Pereira de Barros, no mun. de Abaetetuba.

-Port. 274 de 1.11.90. Aprovar a escala de férias dos servidores, AGALICE CAMPOS TRINI B. LOREZONI, ANTONIA VENOS MORAIS LIMA, M^{te} TÂNIA LOPES DA SILVA, M^{te} DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS, JOSEFA FELIX DE ARAÚJO, M^{te} NENEY LOPES DE AZEVEDO, JOSEFA FELIX DE ANDRADE, SOLANGE ALVES BAHIA, PAULO RODRIGUES MACEDO, JOAO ROSA DOS SANTOS NETO, VALDIR SANTOS DE LIMA, no período de 1.1.91 a 30.1.91, lot. na EE. Brasil Novo, no mun. de Altamira, referente a 1990.

-Port. 46 de 23.10.90. Aprovar a escala de férias de 1990 dos servidores ANTONIA JUSTINO DOS REIS, BENEDITA JUSTINO DOS REIS, LUCILIA PINHEIRO VIEIRA, M^{te} BENEDITA QUADROS DE SOUSA, M^{te} FRANCISCA DE OLIVEIRA, no período de 1.12.90 a 30.12.90, lot. na EE. Cesar Pinheiro, no mun. de Capanema.

-Port. 67 de 4.10.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} MARCELA VIANA, Ag. Portaria, no período de 5.10.90 a 31.11.90, lot. na EE. Alice Carneiro, no mun. de Itaituba, referente a 1990.

-Port. 185 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a REGINA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, Servente, no período de 1.11.90 a 30.12.90, lot. na EE. Bertoldo Costa, no mun. de Maracana, referente a 1990.

-Port. 183 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a JOSE FERREIRA BEZERRA, Vigia, no período de 1.1.91 a 31.1.91, lot. na EE. Acy de Jesus B de B Pereira, no mun. de Bragança, referente a 1991.

-Port. 184 de 30.10.90. Conceder 30 dias de férias a HENRIQUE MATA DA COSTA, Vigia, no período de 1.10.90 a 30.10.90, lot. na EE. João B de B Carvalho, no mun. de Igarapé-Açu, referente a 1990.

-Port. 182 de 31.10.90. Conceder 30 dias de férias aos servidores ZULIEIDE PINTO MOTA, GUIOMAR BARBOSA DA S. RIBEIRO, no período de 11.12.90 a 9.1.91, lot. na EE. Manoel Sabino Silva, no mun. de Magalhães Barata, referente a 1990.

-Port. 180 de 31.10.90. Conceder 45 dias de férias a BENEDITA SANTA BRIGIDA SENA, Prof. no período de 11.12.90 a 24.1.91, lot. na EE. Manoel J Monteiro, no mun. de Magalhães Barata, referente a 1990.

-Port. 170 de 5.10.90. Conceder 30 dias de férias a RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA, Vigia, no período de 1.12.90 a 30.12.90, lot. na EE. Bertoldo Costa, no mun. de Maracana, referente a 1990.

-Port. 37 de 19.10.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} NILZA GUIMARÃES GUMIA, Prof. no período de 1.1.91 a 14.2.91, lot. na EE. Angelo Nascimento, no mun. de Muana, referente a 1989.

-Port. 15616 de 13.11.90. Conceder 90 dias de L/Saúde a MARLETE RIBEIRO PEREIRA, Ag. Portaria, no período de 31.8.90 a 28.11.90, lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Magalhães Barata.

-Port. 15615 de 13.11.90. Conceder 90 dias de L/Saúde a LUIZA GOMES DE SOUZA, Servente, no período de 25.5.90 a 22.8.90, lot. na EE. Duque de Caxias Madeira, no mun. de Medicilândia.

-Port. 15614 de 13.11.90. Conceder 60 dias de L/Saúde a ANLINDA FERREIRA SOARES, Servente, no período de 29.5.90 a 27.7.90, lot. na EE. Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia.

-Port. 15613 de 13.11.90. Conceder 90 dias de L/Saúde a SUELY DA SILVA FERNANDES, Ag. Adm. no período de 22.9.90 a 19.9.90, lot. na EE. M^{te} Amélia de Vasconcelos, no mun. de Capanema.

-Port. 15610 de 13.11.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a ANTONI A EVANGELISTA DE SOUSA, Ag. Portaria, no período de 1.6.90 a 30.6.90, lot. na EE. Silvío Nascimento, no mun. de Sta. Iza. Pa.

-Port. 15611 de 13.11.90. Conceder 20 dias de L/Saúde a NEUSA DAS CHAGAS E SILVA, Servente, no período de 18.5.90 a 6.6.90, lot. na EE. Silvío Nascimento, no mun. de Sta. Iza. Pa.

-Port. 15739 de 16.11.90. Conceder 60 dias de L/Saúde a M^{te} AGUIA Nogueira Almeida, Inspetor de Alunos, no período de 17.4.90 a 15.6.90, lot. na EE. Abel Chaves, no mun. de Baía.

-Port. 15737 de 16.11.90. Conceder 60 dias de L/Saúde a TEREZINHA TAVARES LEAL, Inspetor de Alunos, no período de 23.4.90 a 21.6.90, lot. na EE. D. João VI, no mun. de Capanema.

-Port. 15624 de 13.11.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a M^{te} NEUZA DA SILVA E SILVA, Prof. PA/A, no período de 10.4.90 a 9.5.90, lot. na EE. Preciosíssimo Sangue, no mun. de Medicilândia.

-Port. 187 de 7.11.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a M^{te} DEUS RIBEIRO DA SILVA, Prof. AD/3, no período de 1.9.90 a 30.9.90, lot. na EE. Pte. Kennedy, no mun. de Maracana.

-Port. 187 de 11.11.90. Conceder 11 dias de L/Saúde a GERALDI NA DE SOUZA MARTINS, Prof. no período de 9.10.90 a 19.10.90, lot. na EE. Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé-Açu.

-Port. 175 de 22.10.90. Conceder 20 dias de L/Saúde a M^{te} LUCIA SALES SENADO, Prof. PA/A, no período de 15.10.90 a 13.11.90, lot. na EE. Ezequiel Lisboa, no mun. de Maracana.

-Port. 15475 de 11.11.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a ANDIARA RANGEL VASQUES UGGERE, Prof. no período de 4.6.90 a 3.7.90, lot. na EE. Liberdade, no mun. de Marabá.

-Port. 15473 de 9.11.90. Conceder 45 dias de L/Saúde a MARLY PENHA DE BESSA, Prof. PA/A, no período de 24.4.90 a 7.6.90, lot. na EE. João Pinheiro no mun. de Jacundá.

-Port. 14881 de 26.10.90. Conceder 11 dias de L/Saúde a LUCIRE NE ME DE SOUSA AGUIAR, Prof. no período de 26.3.90 a 5.4.90, lot. na EE. Pacifico Leno Costa, no mun. de Garrafão do Norte

-Port. 436 de 29.10.90. Conceder 15 dias de L/Saúde a MARINEIDE RIBEIRO LOBATO, Prof. no período de 22.10.90 a 5.11.90, lot. na EE. Dionísio Hage, no mun. de Abaetetuba.

-Port. 15477 de 9.11.90. Conceder 15 dias de L/Saúde a M^{te} RAIMUNDA RODRIGUES COSTA, Prof. AD/1, no período de 13.6.90 a 27.6.90, lot. na EE. Basílio de Carvalho, no mun. de Bragança.

-Port. 280 de 12.11.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a CELINA MARIEA SOARES BLASCHI, no período de 3.10.90 a 1.11.90, lot. na 12ª URE, no mun. de Altamira.

-Port. 279 de 12.11.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a CELINA MARIEA SOARES BLASCHI, Prof. no período de 3.9.90 a 2.10.90, lot. na 12ª URE, no mun. de Altamira.

-Port. 216 de 16.9.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a ANTONIA M^{te} DOS SANTOS BRITO, Prof. no período de 2.8.90 a 2.9.90, lot. na EE. Saint Clair Passarinho, no mun. de Altamira.

-Port. 15576 de 13.11.90. Demitir a pedido LUIZ PATRICIO DOS SANTOS, Vigia, lot. na EE. 28 de janeiro, no mun. de Castanhal, a partir de 1.11.90.

-Port. 15577 de 13.11.90. Demitir a pedido SILVIMAR ABDON DINIZ, Prof. Colaborador, lot. na EE. Antonio Brasil, no mun. de Tomé-Açu, a partir de 1.8.90.

-Port. 1012 de 7.11.90. Retificar na Port. 14871 de 2.12.88 o período de L/Especial de 1.8.89 a 27.1.90 p/ 1.3.91 a 27.8.91 corresp. aos quinq. de 9.3.77 a 8.3.82 e 9.3.82 a 8.3.87, de RAIMUNDA DE FATIMA SUSA, de M^{te} AD/3, lot. na EE. Pedro Alvares Cabral no mun. de Santarém.

-Port. 14902 de 26.10.90. Conceder 5 dias de L/Paternidade a FRANCISCO VALTER GOMES CARDOSO, Vigia, no período de 9.9.90 a 13.9.90, lot. na EE. Dáfila Afonso Cunha, no mun. de Igarapé-Miri.

-Port. 15729 de 16.11.90. Conceder 15 dias de L/Saúde a NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO, Servente, no período de 15.6.90 a 29.6.90, lot. na EE. Pe. Marcos Schawald, no mun. de Sta. Iza. Pa.

-Port. 15728 de 16.11.90. Conceder 60 dias de L/Saúde a ANADIR DE FREITAS CAMPOS, Ag. Adm. no período de 4.5.90 a 2.7.90, lot. na EE. Gaspar Viana, no mun. de Altamira.

-Port. 15727 de 16.11.90. Conceder 90 dias de L/Saúde a BENEDITA MARTINS ROCHA, Ag. Adm. no período de 30.5.90 a 27.8.90, lot. na EE. Polivalente, no mun. de Altamira.

-Port. 15625 de 13.11.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a M^{te} CLEIDE NUNES BOTELHO, Esc. Datilógrafo, no período de 7.6.90 a 6.7.90, lot. na 11ª URE, no mun. de Maracana.

-Port. 15626 de 13.11.90. Conceder 45 dias de L/Saúde a M^{te} ELBA DA COSTA SANTOS, Ag. Portaria, no período de 5.5.90 a 18.6.90, lot. na EE. Cruzeiro do Sul, no mun. de Medicilândia.

-Port. 15623 de 13.11.90. Conceder 60 dias de L/Saúde a M^{te} IDALIA MOREIRA DOS SANTOS, Ag. Portaria, no período de 2.5.90 a 30.6.90, lot. na EE. D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira.

-Port. 15622 de 13.11.90. Conceder 90 dias de L/Saúde a ERODINI NA ROCHA DA SILVA, Servente, no período de 2.8.90 a 30.7.90, lot. na EE. Doracy Leal, no mun. de Sta. Iza. Pa.

-Port. 15617 de 13.11.90. Conceder 15 dias de L/Saúde a FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, Ag. Port. no período de 25.5.90 a 8.6.90, lot. na EE. Apolonia P dos Santos, no mun. de Capanema.

-Port. 15471 de 9.11.90. Conceder 45 dias de férias a ISAUARA DOS REIS SARALVA, Prof. PA/A, no período de 28.8.91 a 11.10.91, lot. na EE. Abel Chaves, no mun. de Vizeu, referente a 1991.

-Port. 374 de 24.8.90. Conceder 45 dias de férias a JOVIENTINA FERREIRA BARBOSA, Prof. no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Nossa Senhora do P Socorro, no mun. de Igarapé-Miri, referente a 1990.

-Port. 373 de 24.8.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} JOIA PE NA CORREA, Servente, no período de 1.11.90 a 30.11.90, lot. na EE. Nossa Senhora das Graças, no mun. de Igarapé-Miri, referente a 1990.

-Port. 370 de 24.8.90. Conceder 45 dias de férias a M^{te} CELIS CASTRO DE MIRANDA, Prof. no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Nossa Senhora Sant'Ana, no mun. de Igarapé-Miri, referente a 1990.

-Port. 378 de 24.8.90. Conceder 45 dias de férias a SALVINA PANTOJA PINHEIRO, Prof. no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Sao Paulo, no mun. de Igarapé-Miri, referente a 1990.

-Port. 377 de 24.8.90. Conceder 45 dias de férias a ARMANDINA DE ASSUNÇÃO PUREZA, Prof. no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Santa Barbara, no mun. de Igarapé-Miri, referente a 1990.

-Port. 8 de 1.11.90. Conceder 30 dias de férias a FRANCISCA VIEIRA RODRIGUES, Ag. Portaria, no período de 1.11.90 a 30.11.90, lot. na EE. Aurelianna Monteiro, no mun. de Ponta de Pedras, referente a 1990.

-Port. 24 de 6.11.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} LUCIMIRA MOTA DA COSTA, Prof. PA/A, no período de 1.12.90 a 30.12.90, lot. na EE. Charles Assad, no mun. de Bonito, referente a 1990.

-Port. 15472 de 9.11.90. Conceder 45 dias de férias a JOANA FERNANDES DAS NEVES, Prof. PA/A, no período de 28.8.91 a 11.10.91, lot. na EE. Abel Chaves, no mun. de Vizeu, referente a 1991.

-Port. 350 de 25.7.90. Conceder 30 dias de férias a ADELINO FERRAZ, Prof. no período de 1.10.90 a 30.10.90, lot. na EE. Leonardo Negrão de Sousa, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 363 de 16.8.90. Conceder 30 dias de férias a LEANDRO CARDOSO DE SOUSA, Vigia, no período de 1.10.90 a 30.10.90, lot. na EE. Carmo Cardoso Ferreira, no mun. de Abaetetuba, referente a 1990.

-Port. 375 de 24.8.90. Conceder 45 dias de férias a JOANA BASTISTA PINHEIRO PANTOJA, Prof. no período de 1.11.90 a 15.12.90, lot. na EE. Sao José, no mun. de Igarapé-Miri, referente a 1990.

-Port. 502 de 12.10.90. Conceder 45 dias de férias a FRANCISCA PANTOJA DA SILVA, Prof. AD/1, no período de 1.10.90 a 14.11.90, lot. na ERC. Santa Teresinha, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 501 de 12.10.90. Conceder 30 dias de férias a MANOEL DOS REIS FERREIRA, Vigia, no período de 1.10.90 a 30.10.90, lot. na ERC. Santa Teresinha, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 500 de 12.10.90. Conceder 45 dias de férias a ZENEIDE OLIVEIRA MACANS COSTA, Prof. AD/1, no período de 1.10.90 a 14.11.90, lot. na 1ª URE, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 499 de 10.10.90. Conceder 30 dias de férias a JULIANO RIQUELME QUADROS, Ag. Portaria, no período de 1.10.90 a 30.10.90, lot. na EE. Luiz Paulino Martins, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 498 de 10.10.90. Conceder 45 dias de férias a MANOEL SA DA DA COSTA, Prof. PA/A, no período de 1.10.90 a 14.11.90, lot. na 1ª URE, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 497 de 10.10.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} DE OLIVEIRA SOUSA, Ag. Portaria, no período de 1.10.90 a 30.10.90, lot. na 1ª URE, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 496 de 10.10.90. Conceder 30 dias de férias a CARLOS REIS DO ROSÁRIO, Ag. Portaria, no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Marilda Nunes, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. 495 de 10.10.90. Conceder 30 dias de férias a M^{te} DE NAZARE RIBEIRO RODRIGUES, Ag. Adm. no período de 1 a 30.10.90, lot. na EE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, referente a 1990.

-Port. nº206 de 19.11.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a JACIREMA DO MAR PAES, Ag. de Portaria na E EPG Aristides Sta Rosa, no Mun. de Inhangaipi, no período de 16.10.90 a 20.10.90.

-Port. nº204 de 19.11.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA LIMA DA SILVA, Prof. na 10ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 04.10.90 a 21.11.90.

-Port. nº207 de 19.11.90 Conceder (03) dias de Licença a M^{te} JOSÉ DE SOUZA, Prof. na EEPG Aristides Sta Rosa, no Mun. de Inhangaipi, no período de 25.10.90 a 27.10.90.

-Port. nº208 de 20.11.90 Conceder (03) dias de Licença Saúde a NORMA TRACEMA GONÇALVES DA SILVA, Prof. As sistente PA-A, na EEPG Aristides Santa Rosa, no Mun. de Inhangaipi, no período de 25.10.90 a 27.10.90.

-Port. nº447 de 13.11.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES, Prof. na EE. Laura dos Santos Ribeiro no Mun. de Abaetetuba, no período de 23.10.90 a 21.11.90.

-Port. nº448 de 13.11.90 Conceder (17) dias de Licença Saúde a AMÉLIA LOBO COSTA, na EE. Laura dos Santos Ribeiro no Mun. de Abaetetuba, no período de 10.10.90 a 26.10.90.

-Port. nº289 de 12.11.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a M^{te} DO CARMO BARBOSA SANTOS, Prof. na EE. Eduardo Angelim no Mun. de Santarém (Aveiro) no período de 22.10.90 a 18.02.91.

-Port. nº081 de 19.11.90 Conceder (120) dias de Licença gestante a M^{te} Natividade Paixão de Andrade, Prof. na EEPG Fabrício Wiana no Mun. de Marapanim, no período de 15.10.90 a 11.02.91.

-Port. nº084 de 19.11.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA ELIANA LIMA ARAÚJO, Prof. Colaborador no Mun. de Castanhal, no período de 24.10.90 a 20.02.91.

-Port. nº083 de 14.11.90 Conceder (120) dias de Licença gestante a M^{te} DAS GRAÇAS MONTEIRO CABRAL, Prof. Ag sistente PA-A, na EEPG Áurea de Moraes, no Mun. de Curu, no período de 05.11.90 a 04.3.91.

-Port. nº082 de 19.11.90 Conceder (120) dias de Licença gestante a M^{te} CLEDEMAR MAIA CARNEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EEPG Argemir Corrêa, no Mun. de São. M^{te} de Pará, no período de 25.10.90 a 21.02.91.

Port. 5658/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA DA CONCEIÇÃO SALGA DO DA LUZ, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5657/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária de LINDOMAR LOPES DIAS, Agente de Saúde, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5656/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5655/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5654/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5653/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA MADALENA COSTA, Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5652/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA, Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5652/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA, Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5651/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA IZAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5688/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Auxiliar de Informática, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5689/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES, Datilógrafo, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5690/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

LOTAR

Port. 5565/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS FARIAS, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4816633, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5564/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, a servidora MARIA DO SOCORRO AMORIM DE MOURA, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976410, na Central Distribuidora de Medicamentos, com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5568/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3926311, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5567/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor EDILSON FONTELES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4059387, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5561/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor PAULO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA, Farmacêutico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4122062, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5560/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor ANTONIO NAZARENO GOMES SALGADO, Farmacêutico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4429036, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs de serviços semanais.

MANDAR SERVIR

Port. 4658/25.10.90 -Mandar Servir, a partir de 15.10.90, no Centro de Ciências da Saúde/UFPAP, HILZA NEI GONÇALVES TORRES, Médica, lotada no Gabinete, sem ônus para a SESP e 20 hs de serviços semanais.

Port. 4129/17.10.90 -Mandar Servir, a partir de 18.10.90, no Hospital João de Barros Barreto, BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ, Médico lotado no Gabinete, com ônus para a SESP e 20 hs de serviços semanais.

Port. 4049/17.10.90 -Mandar Servir, a partir de 18.10.90, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, HENRIQUE DE CAMPOS SOARES, Odontólogo lotado no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESP e 30 hs. de serviços semanais.

Port. 4127/17.10.90 -Mandar Servir, a partir de 18.10.90, no H. João de Barros Barreto ROSELIS REGINA GENTIL GONÇALVES, Médica, lotada no Gabinete, com ônus para a SESP e 20 hs. de serviços semanais.

DESIGNAR

Port. 5751/07.11.90 -Designar, ADA GONÇALVES TAVARES, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. III/Quatipurú, a partir de 01.11.90.

DESIGNAR

Port. 5534/90 - Designar, IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, Médico Veterinário, para responder pela Chefia da Divisão de Controle da Qualidade dos Alimentos/DVS. no período de 05 à 16.11.90 em substituição ao titular que se encontra participando do treinamento para operacionalização do projeto Inovar, em Brasília.

Port. 5533/90 - Designar, FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos/DVS. no período de 05 à 16.11.90 em substituição ao titular que se encontra Participando do Treinamento para operacionalização do Projeto Inovar, em Brasília.

Port. 5606/90 - Designar, EDGAR GONDIM PEREIRA, Médico, para responder pela Chefia do G.T. Saúde do Trabalhador/DAE no período de 01.11.90 até ulterior deliberação em substituição ao titular.

Port. 5524/90 - Designar, CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, Farmacêutico, para responder pela Chefia da UBS.IV/Ourém no período de 01.10.90 à 28.01.91 em substituição ao titular que se encontra de licença repouso.

Port. 5595/90 - Designar, CÉLIA RITA GOMES DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS. II/Taiúndia no período de 16.10.90 à 13.01.91 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 4721/90 - Designar, ANTONIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, Médica, para responder pela Chefia da Divisão de Controle de Doenças Crônicas Degenerativas/DAE no período de 15.10.90 até ulterior deliberação em substituição ao titular.

Port. 5586/90 - Designar, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Assessor Jurídico, para responder pela Direção da Assessoria Jurídica no período de 29.10.90 à 06.11.90 em substituição ao titular que se encontra de licença gala.

Port. 5556/90 - Designar, ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Enfermeira, para responder pela Diretoria da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH. no período de 01.08.90 até ulterior deliberação em substituição ao titular.

Port. 5535/90 - Designar, HELENA MATIKO HIDAKA, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.IV/Oeiras do Pará a partir de 04.07.90.

Port. 5625/90 - Designar, SABINO NASCIMENTO SILVA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia da UBS. II/Anajás no período de 17 à 29.09.90 em substituição ao titular que se encontra ausente para resolver problemas da unidade.

Port. 5744/90 - Designar, JANELEINE NÓBREGA MEIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da UBS.IV/Redenção no período de 01.08 à 29.10.90 em substituição ao titular que se encontra de licença Especial.

DESIGNAR

Port. 5743/90 - Designar, JANELEINE NÓBREGA MEIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da UBS.IV/Redenção no período de 01 à 30.07.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 5746/90 -Designar, HILDEMAR DA SILVA SANTOS, Médico Veterinário, para responder pela Chefia do 8º Centro Regional de Saúde no período de 24.10.90 à 31.10.90 em substituição ao titular que se encontra viajando para resolver problemas da unidade.

DESIGNAR

Port. 7018/30.11.90 -Designar, PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, Administradora, para responder pela Direção do Departamento de Administração de Serviços / no período de 13.11.90 à 10.02.91 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 7019/30.11.90 -Designar, SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, Administradora, para responder pela assistência do Departamento de Administração de Serviços no período de 03.12.90 à 10.02.91, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento de Administração de Serviços.

Port. 5745/23.11.90, Designar, GERCI GUIMARÃES RAMOS, Datilógrafo, para responder pela Secretária do 8º Centro Regional de Saúde no período de 01.11.90 à 29.01.91 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 5750/23.11.90, Designar, HILDEMAR DA SILVA SANTOS, Médico Veterinário, para responder pela / Chefia do 8º Centro Regional de Saúde no período / de 05. à 09.11.90 em substituição ao titular que se encontra viajando para resolver problemas da unidade.

LOTAR

Port. 5601/90 - Lotar, a partir de 01.08.90, o MANO EL WLADIMIR PICANÇO CAMPELO, Odontólogo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4050282, no PAM- 512.438 com 30hs. semanais.

CCESSAR

Port. 5525/90 - Cessar, a partir de 09.11.90, os e feitos da Portaria nº 3744/90, que mandou servir MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO, Auxiliar de Saúde, lotado no 1º CRS. a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

DISPENSAR

Port. 4269/19.10.90, Dispensar, a pedido, a partir de 30.03.89, o servidor PAULO TARSO CHAGAS CRUZ, Engenheiro Sanitarista, lotado na Divisão de Ecologia/DAB, que ao ser nomeado, passou a ocupar o referido cargo, sob o regime Estatutário.

Port. 5573/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 PORFÍRIA MARIA PINTO MARQUES, Farmacêutica, da Central Distribuidora de Medicamentos para Divisão de Medicamentos/DAB com 30hs. semanais.

Port. 5572/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 PAULO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA, Farmacêutico da Central Distribuidora de Medicamento para Divisão de Medicamentos/DAB com 30hs. semanais.

Port. 5577/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 ANTONIO SINVAL COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da Central Distribuidora de Medicamentos para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5578/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 EDILSON FONTELES SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da Central Distribuidora de Medicamentos para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5619/90 - Transferir, a pedido, a partir de 30.10.84 MARILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente Administrativo, do 12º Centro Regional de Saúde para a UBS.IV/Conceição do Araguaia com 40hs. semanais.

Port. 5620/90 - Transferir, a pedido, a partir de 30.10.84 IZABEL ANDRADE VIEIRA, Agente de Saúde do 12º Centro Regional de Saúde para a UBS.IV/Conceição do Araguaia com 40hs. semanais.

Port. 5557/90 - Transferir, a pedido, a partir de 30.10.84 WILLIAM SANTOS DE ASSIS PINTO, Agente Administrativo, do 12º Centro Regional de Saúde para a UBS.IV/Conceição do Araguaia com 40hs.semanais.

Port. 5571/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 ANTONIO NAZARENO GOMES SALGADO, Farmacêutico da Central Distribuidora de Medicamentos para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

COLOCAR

Port. 5049/90 - Colocar, a disposição da Santa Casa de Misericórdia do Pará, a partir de 11.10.90, JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, Médico, matrícula nº 5071046 com 20hs. semanais, com ônus para o INAMPS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03/12/90.

Maria Amélia Santos Ramos de Oliveira
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA.
Diretora da DCCS/DRH.

RESUMO DE PORTARIA - DEZEMBRO/90.

Port. 5687/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5686/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA HELENA PEREIRA DIAS Auxiliar de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5685/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5684/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao TERCIO TAVARES BARILO, Agente Administrativo, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs para 40hs. semanais.

Port. 5683/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a LUCY CRUZ SODRE DE LIMA, Agente Administrativo, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs para 40hs. semanais.

Port. 5682/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA LOBATO, Agente Administrativo, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5681/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA DE NAZARÉ REIS MORAES, Agente Administrativo, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5680/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao JOÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5679/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a ANGELA FARIAS DA SILVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. psra 40hs. semanais.

Port. 5678/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a HELENA ALVES DA CRUZ, Enfermeira, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5677/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a CARMEM SILVIA DA SILVA CHADO, Enfermeira, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5676/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ, Técnico de Laboratório, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5675/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao NATANAEL SOUSA DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5674/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO, Técnico de Laboratório, lotado na UBS.II/Providência seja alterada, 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5673/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao FRANCISCO ASSIS MOURA II MA, Técnico de Laboratório, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5672/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARILEIA COUVRIA LEAL, Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5671/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao EDILSON JORGE DA ROCHA CONCEIÇÃO Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5670/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a BENEDITA RODRIGUES BEGOT, Agente de Portaria, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5669/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90. a carga horária atribuída a GRACA HELENA BARRIGA DE MELLO, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5668/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a EDNA MARIA DE ARAÚJO OBI RAS, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5667/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a IONE AVELAR AMORDO, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5666/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a IVANIL DA GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO, Agente de Saúde, lotada na UBS. II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5665/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARIA DE NAZARÉ BEZERRA MAGALHÃES, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5664/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs para 40hs. semanais.

Port. 5663/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5662/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MIRACY JESUS DA SILVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5661/90 - Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a MARLENE PANTOJA SILVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Providência seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

LOTAR

Port. 2871/20.09.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora MARIA DE BELÉM FERNANDES MENDES, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 359-7105, no PAM-512.431 com 30 hs de serviços semanais

Port. 4485/25.10.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora NILZA NEI GONÇALVES TORRES, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922395, no PAM- 512.432 com 20 hs. de serviços semanais.

Port. 4050/15.10.90 -Lotar, a partir de 09.08.90, a servidora ISABEL SERRÃO DOS SANTOS DE ARAÚJO, Assistente Social, oriundo do INAMPS, matrícula nº 42778 72, na Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho/DRH. com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3957/15.10.90 -Lotar, a partir de 09.08.90, a servidora MIRIAM FERNANDES BRICIO, Assistente Social, oriundo do INAMPS, matrícula 4058291, na Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho/DRH. com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3955/15.10.90 -Lotar, a partir de 08.08.90, o servidor CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, Sociólogo, oriundo do INAMPS, matrícula 3534880, no Departamento de Meio Ambiente com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5569/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921330, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5570/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor WALDIR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921828, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3536/04.09.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, o servidor JOSÉ AUGUSTO VARELA NEVES, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4016203, na Unidade de Referência Especializada/Doca com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5562/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, a servidora PORFÍRIA MARIA PINTO MARQUES, Farmacêutica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3799085, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs de serviços semanais.

Port. 5563/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor LUIZ FERNANDO PIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 36556 79, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5566/21.11.90 -Lotar, a partir de 17.09.90, o servidor ANTONIO SINVAL COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3799026, na Central Distribuidora de Medicamentos com 30 hs. de serviços semanais.

DESIGNAR

Port. 5595/13.11.90 -Designar, CÉLIA RITA GOMES DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS. II/Tailândia no período de 16.10.90 à 13.01.91 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 5524/13.11.90 -Designar, CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, Farmacêutico, para responder pela Chefia da UBS. IV/Ourém no período de 01.10.90 à 20.01.91 em substituição ao titular que se encontra de licença repouso.

Port. 5045/01.11.90 -Designar, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH. no período de 23 à 30.10.90 em substituição ao titular que se encontra viajando a serviços.

Port. 4756/25.10.90 -Designar, PAULO SERGIO MEIRELES POSSANTE, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe Pg-3 da Seção de Controle de Salários/DCCS/DRH., a partir de 22.10.90.

CESRAR

Port. 5632/14.11.90 -Cessar, a partir de 12.11.90, os efeitos da Portaria nº 3436/90, que mandou servir ABELARDINA MARIA CABRAL MOURA, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

Port. 5525/09.11.90 -Cessar, a partir de 09.11.90, os efeitos da Portaria nº 3744/90, que mandou servir MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

Port. 5747/23.11.90 -Cessar, a partir de 01.12.90, os efeitos da Portaria nº 2717, que designou CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Enfermeira, para responder pela Função de Assistente, FG-4 do 2º Centro Regional de Saúde.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 5550/30.10.90 -Tornar sem Efeito, a Portaria nº 4031/90 que autorizou majoração de carga horária do servidor COSME VITALINO DA COSTA, Agente de Portaria, lotado na UBS. II/Pedreira, a partir de 04.09.90.

Port. 4806/30.10.90 -Tornar sem Efeito, a Portaria nº 4033/90 que autorizou majoração de Carga horária ao servidor JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Agente de Portaria, lotado na UBS. II/Pedreira, a partir de 04.09.90.

DISPENSAR

Port. 4269/19.10.90 -Dispensar, a pedido, a partir de 30.03.89, o servidor PAULO TARSO CHAGAS CRUZ, Engenheiro Sanitarista, lotado na Divisão de Ecologia/DAB, de sua respectiva função, vinculada ao regime Extra-Organizatório, que ao ser nomeado, passou a Ocupar o referido cargo, sob o regime Estatutário.

TRANSFERRIR

Port. 5603/90 Transferir, a pedido, a partir de 12.11.90 JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORRÊA, Agente de Portaria, do PAM- 512.431 para o departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5610/90 - Transferir, a pedido, a partir de 12.11.90 LUIS CARLOS MORAES TEIXEIRA, Agente de Portaria, do PAM- 512.431 para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5048/90 - Transferir, a pedido, a partir de 11.10.90 JORGE ALBERTO LANKBECH OHANA, Médico, do PAM- 512.432 para o Gabinete com 20hs. semanais.

Port. 4657/90 - Transferir, a pedido, a partir de 15.10.90 NILZA NEI GONÇALVES TORRES, Médica, PAM-512.432 para o Gabinete com 20hs. semanais.

Port. 4126/90 - Transferir, a pedido, a partir de 17.10.90 ROSELIS REGINA GENTIL GONÇALVES, Médica, do PAM- 512.431 para o Gabinete com 20hs. semanais.

Port. 4128/90 - Transferir, a pedido, a partir de 17.10.90 BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ, Médico, do PAM- 512.431 para o Gabinete com 20hs. semanais.

Port. 4048/90 - Transferir, a pedido, a partir de 17.10.90 HENRIQUE DE CAMPOS SOARES, Odontólogo, do PAM- 512.431 para o 1º Centro Regional de saúde com 30hs. semanais.

Port. 4144/90 - Transferir, a pedido, a partir de 17.10.90 REGINA COELI FRANCO DA ROCHA, Assistente Social do PAM- 512.431 para 8º Centro Regional de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5579/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, da Central Distribuidora de Medicamentos para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5580/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente de Vigilância da Central Distribuidora de Medicamentos para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5581/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 WALDIR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Vigilância, da Central Distribuidora de Medicamentos para Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5576/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 PAULO ROBERTO DOS SANTOS FARIAS, Agente Administrativo, da Central Distribuidora de Medicamentos para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 5574/90 - Transferir, a pedido, a partir de 18.09.90 LUIZ FERNANDO PIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo, da Central Distribuidora de Medicamentos para a Divisão de Medicamentos DAB/com 30hs semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de Dezembro de 1990.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
AN AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.
(Ext. nº 24.987, Reg. nº 43.710, Dia: 05/12/90)

MARTINS AGROPECUÁRIA S.A
CGC/PIS nº 15.271.802/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social, localizada na fazenda Uberlândia s/n, Lote 07, no Setor "C" da Vila Jovita Feres I, no município de Portel-PA, no dia 10 de dezembro de 1990, às nove horas, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:
- modificação do Art. 6º do Estatuto Social;
- incorporação das ações da acionista Borge e Martins Am. e Ltda. Ltda pela Martins-Com. Imp. e Exp. Ltda. -Portel, Portel, de Novembro de 1990. Alair Martins do Nascimento, Diretor-Presidente.

(T. nº 14455, Reg. nº 43690, Dias 04, 05 e 06/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Elevação de Valor AJ-032/90. Partes: SESTRAN/INTEL LTDA. Procs:5001/90. Prorrogar o prazo do Aditivo 05/90 do Contrato PG-02/88 por mais 6 meses a partir de 1.7.90 e Elevar o valor mensal do Contrato para CR\$-27.210,00. Dotação: 2910116070212212-313200-000. NOE: 3639/90-SE. Em, 10.10.90. a)ADM. LUIZ O.O.CAMPOS-SESTRAN e ENGº. JAIRIO ELICIO LIMA IKETANI-DIRETOR DA CONTRATADA.

(T. nº 14.457, Reg. nº 43.708, Dia: 05/12/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 265/90

Partes: CELPA X AMAZONTEC ENGº LTDA.

Objeto: Execução de Obra Civil e Montagem Eletromecânica da UD de URURÁ, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Edital de Licitação nº AAL/TGE-TGE-222/90

Tomada de Preço: AAL/TGE-TGE-222/90

Valor: CR\$-32.901.665,00.

Prazo: 60 dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 27 de novembro de 1990.

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 255/90

Partes: CELPA X SOPETRA-SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Objeto: Aquisição, pela CONTRATANTE, de peças genuínas de marca GM-EMD (ELETROMOTIVE).

Modalidade de Licitação: Concorrência nº AAL/ASU-ASU-015/90

Valor: CR\$ 108.500.000,00 (estimado)

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento e Operação da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 23 de novembro de 1990.

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 269/90

Partes: CELPA X ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Execução das Obras de Implantação da RDU FAZENDINHA; ampliação da RDU de Vista Alegre; RDU de Marudá (Município de Marapanim), com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-278/90

Valor: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE.

Belém, 29 de novembro de 1990.

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 267/90

Partes: CELPA X ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Execução de Obras de implantação da RDR 7,95 KV, Vila Mau/Fazendinha (localidade de Marapanim), com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-277/90

Valor: CR\$3.071.200,00 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE.

Belém, 29 de novembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 258/90

Partes: MEGAWATT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução de obras de Implantação da RDR 7,95 KV, Ramal para Água Branca; Implantação da RDU de Água Branca (localidade pertencente ao Município de Tomé-Açu).

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-257/90

Valor: CR\$2.707.585,20 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 29 de novembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

(Ext. nº 24.986, Reg. nº 43.709, Dia: 05/12/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO Nº 10215/SMA/02/90

PESSOA FÍSICA

MERCADORIAS: motores de popa, whisky, video cassete, brinquedos, televisores, rádio gravador, aparelhos de som, etc...
 REALIZAÇÃO: 20/12/90 às 20:00 horas.
 LOCAL: Sede do São Francisco Esporte Clube - Av. Rui Barbosa, s/n.
 CLIENTELA: Pessoas Físicas, portadores de CIC (CPF), Carteira de identidade e Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor José Gregório, nº 14 - DRF - 3º andar - na SECAE - Fone - 091-522-2770 ou 522-2845 - Santarém-PA - onde será fornecido Edital completo aos interessados.

DRF/SANTARÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 1990.
 ACEDEMIRO SILVA RODRIGUES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANTONIO VICENTE DE MATOS SILVA
 RESPONDENDO P/EXPEDIENTE

(Ext. nº 24.984, Reg. nº 43.706, Dia: 05/12/90)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
 CONTRATADA: SERVIDOR - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LÍQUIDA
 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança em prédios da CONTRATANTE no Estado do Pará.
 VALOR: 284,72 por homem/hora/posto
 VIGÊNCIA: 19.11.90 a 31.10.91
 ASSINATURA: 06 de novembro de 1990
 ORIGEM: Concorrência nº TPA-003/90

(Ext. nº 24.985, Reg. nº 43.707, Dia: 05/12/90)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REGULAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

DO CONCURSO E DAS VAGAS

Artigo 1º - O concurso para provimento de cargo de Procurador do Estado do Pará consistirá na prestação de provas escritas, oral e de títulos.
 Parágrafo único - As vagas a preencher são fixadas em número de 06 (seis).

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - A inscrição dos interessados estará aberta, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90, pelo prazo de 19 (Dezenove) dias, a começar do dia 10 (Dez) de dezembro vindauro e a terminar no dia 28 (Vinte e Oito) de dezembro do ano em curso, no horário das 8:00 às 13:00 horas, obedecendo as instruções constantes neste edital e nos incisos I, II e III do artigo 20 Lei complementar nº 0002/85, de 26 de dezembro de 1985.

Artigo 3º - O pedido de inscrição ocorrerá mediante preenchimento de ficha, no horário de 08 às 13 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em seu Centro de Estudos, sito à Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90.

Artigo 4º - Ao inscrever-se deverá o candidato:
 I - Apresentar 02 (dois) retratos 3x4, de frente;
 II - Apresentar o comprovante de pagamento de valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) relativo à taxa de inscrição no valor fixada pela comissão organizadora do Concurso;
 III - Exibição do título de eleitor;
 IV - Provar ser Bacharel em Direito por faculdade oficial ou reconhecida, mediante certidão ou fotocópia autenticada do Diploma, ou da Carteira de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 5º - As inscrições serão julgadas pela Comissão Organizadora, e as decisões publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará num prazo máximo de 10 (dez) dias após o término daquelas.

Artigo 6º - A inscrição de pessoas portadoras de deficiência física ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em condições que não importem na quebra do sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

Artigo 7º - No caso de inderimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará da relação dos candidatos com inscrição aceita, devendo aquele ser dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, que decidirá, sendo esta decisão irrecurável.

DAS COMISSÕES

Artigo 8º - A Comissão Organizadora é constituída da Dra. CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA, Procuradora do Estado, que é sua Presidente, do Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMOND, Procurador do Estado, do Dr. CARAI DIAS DANTAS, Procurador do Estado, do Dr. JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, Procurador do Estado, e do Dr. JUAREZ REBELO SURIANO DE MELLO, Procurador do Estado.

Artigo 9º - A comissão Examinadora é constituída do Dr. JOÃO MIRANDA LEÃO FILHO, Procurador do Estado, que é seu Presidente, do Dr. JORGE ALEX ATHIAS, Procurador do Estado, do Dr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador do Estado, da Dra. SUZY ELZABETH COURY CAVALCANTE, Procuradora do Estado, de um membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Pará, e de um Magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

DAS PROVAS

Artigo 10º - O concurso constará de:
 I - Provas escritas, versando sobre as seguintes matérias:

- a) DIREITO CONSTITUCIONAL
 b) DIREITO ADMINISTRATIVO
 c) DIREITO PROCESSUAL CIVIL
 d) DIREITO DO TRABALHO
 e) DIREITO CIVIL
 f) DIREITO COMERCIAL

II - Prova oral, com questionamento relativos a assuntos constantes do programa das disciplinas acima.

III - Provas de Títulos

§ 1º - Todas as provas serão realizadas em Belém (Pa), em local e hora designados pela Presidente da Comissão Organizadora.

§ 2º - A primeira prova será realizada no dia 19 de janeiro de 1991, enquanto que as demais provas realizar-se-ão em datas ainda a serem fixadas.

§ 3º - Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma prova, considerando-se eliminado o candidato que faltar a qualquer delas.

Artigo 11 - As provas serão realizadas na seguinte ordem:

- I - Provas escritas
 II - Prova oral
 III - Prova de títulos

Artigo 12 - Será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que durante a realização de prova:

- I - For surpreendido em comunicação com outro candidato, ou pessoa estranha, sob qualquer forma;
 II - Utilizar-se de anotações, livros, legislação comentada ou impressos, salvo se expressamente admitido por este regulamento;
 III - Proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao cargo de Procurador do Estado.

Artigo 13 - Verificado o fato excludente, será ele consignado na folha do candidato, pelo examinador que houver constatado a irregularidade, submetido à assessoria da Comissão Examinadora, que decidirá, de forma irrecurável, sobre o cabimento ou não da eliminação do candidato.

DAS PROVAS ESCRITAS

Artigo 14 - As provas escritas, em número de 03 (três), serão realizadas em dias diferentes, em período de tempo de 04 (quatro) horas.

Artigo 15 - As provas obedecerão os seguintes critérios:

- I - A primeira prova, de múltipla escolha, consistirá de 60 (sessenta) questões que versarão sobre todas as matérias do programa, sendo que para cada 03 (três) questões assinaladas de maneira incorreta, será eliminada 01 (uma) questão certa;
 II - A segunda prova versará sobre DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO e DIREITO DO TRABALHO, com o número e fórmula de questões a critério da Comissão Examinadora, podendo incluir dissertação ou parecer sobre qualquer ponto do programa.
 III - A terceira prova versará sobre DIREITO CIVIL, DIREITO COMERCIAL e DIREITO PROCESSUAL CIVIL, na mesma forma do item anterior.

Artigo 16 - Será permitido, com exceção da primeira prova, consulta à legislação não comentada.

Artigo 17 - As provas serão corrigidas sob sigilo do nome do candidato.

Artigo 18 - Na atribuição de notas, além dos conhecimentos técnicos, levar-se-ão em conta a correção e clareza da exposição e linguagem.

Artigo 19 - Corrigidas as provas e procedidas sua identificação, serão publicadas no Diário Oficial apenas o nome dos candidatos aprovados, os seus números e respectivas notas.

Artigo 20 - É defeso a qualquer dos candidatos a interposição de recurso objetivando revisão de prova ou de ter vista da mesma, admitindo-se apenas recurso de matéria de natureza formal, com interposição no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação referida no caput deste artigo, à Comissão Examinadora.

Artigo 21 - Na correção das provas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a exclusivo critério da

Comissão Examinadora, considerando-se eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 05 (cinco) pontos em qualquer delas.

Artigo 22 - Serão considerados eliminados:
 I - Os candidatos que, na forma do artigo 21º, não atingirem 05 (cinco) pontos em qualquer das provas;
 II - Os excluídos na forma do artigo 12º deste regulamento;
 III - Os candidatos que se apresentarem atrasados para a realização de qualquer prova.

DA PROVA ORAL

Artigo 23 - A prova oral, de caráter eliminatório, será realizada em data a ser fixada pela Comissão Examinadora, logo após a publicação dos nomes de candidatos aprovados nas provas escritas.

Artigo 24 - Cada candidato habilitado nas provas escritas terá 24 (vinte e quatro) horas, antes da realização da prova oral, um ponto sorteado sobre assunto constante do programa de qualquer das disciplinas elencadas no inciso I, do artigo 10 deste edital, e sobre o qual será questionado por cada membro da Comissão Examinadora, num máximo de 02 (duas) perguntas para cada membro daquela.

Parágrafo Único - O candidato submetido à prova oral, terá no máximo 15 (quinze) minutos para responder cada uma das perguntas formuladas pelos membros da Comissão Examinadora.

DA PROVA DE TÍTULOS

Artigo 25 - A prova de títulos, de cunho meramente classificatório, terá por fim verificar a experiência profissional e a capacidade de cada candidato, bem como assim sua cultura geral.

Artigo 26 - No prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do nome dos candidatos aprovados na prova oral, deverão os mesmos apresentarem seus títulos a julgamento da Comissão Examinadora.

Artigo 27 - Valem como títulos:
 I - Aprovação em concurso público para cargo da Magistratura, do Ministério Público e do Magistério Jurídico Superior;
 II - O exercício do magistério jurídico superior;
 III - Título de Mestre ou Doutor em Direito.
 IV - Trabalhos jurídicos de autoria do candidato publicados em revistas especializadas em assuntos jurídicos e de reconhecido valor literário-jurídico.

Artigo 28 - Não valerão como títulos:
 I - Atestado de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
 II - O exercício de qualquer cargo ou função pública privativa de bacharel em Direito;
 III - Diplomas de frequência em cursos ou conferências.

Artigo 29 - A cada candidato será atribuída, na prova de título, nota de 0 (zero) a 10 (dez), a critério exclusivo da Comissão Examinadora, sem direito a recurso.

DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 30 - À nota final do concurso resultará da média dos pontos obtidos nas provas escritas, da nota obtida na prova oral e na nota atribuída à prova de títulos, com os seguintes pesos:
 I - Provas Escritas = Peso 05 (cinco)
 II - Prova Oral = Peso 05 (cinco)
 III - Prova de Títulos = Peso 01 (um)

Artigo 31 - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final do concurso, apurada na forma do artigo 30º.

Parágrafo Único - Havendo empate terá preferência na classificação:
 I - O candidato de maior nota nas provas escritas;
 II - O candidato que possuir maior tempo de serviço público;
 III - O candidato com maior tempo inscrito na Ordem dos Advogados;
 IV - O candidato de maior idade.

Artigo 32 - O Procurador Geral do Estado, após homologar o resultado do concurso, remeterá a lista dos aprovados ao Governador do Estado, para nomeação, obedecida a ordem de classificação.

Artigo 33 - O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação pelo Procurador Geral do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 34 - A inscrição no concurso implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, do presente regulamento e no compromisso de respeitá-lo.
- Artigo 35 - É vedada a participação na Comissão Examinadora daqueles que possuírem parentes até segundo grau com os candidatos.
- Artigo 36 - Os casos omissos serão solucionados:
 - I - Pela Comissão Organizadora, no âmbito de suas atribuições, inclusive quanto à interpretação das disposições do presente Regulamento;
 - II - Pela Comissão Examinadora, no que se refere às provas escritas, oral e de títulos.

Parágrafo Único - O suscitante do caso omissos o levantará por petição ao Procurador Geral do Estado, que decidirá a quem a matéria deve ser submetida.
- Artigo 37 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Programa de Direito Constitucional

- 1 - Os princípios da supremacia da Constituição, do Federalismo e da democracia.
- 2 - Regime representativo. República. Parlamentarismo e Presidencialismo. Sistemas eleitorais Partidos Políticos.
- 3 - Organização federal. Distribuição de competências no sistema federal. Poderes do Estado. Do Município. Intervenção Federal. Regiões Metropolitanas.
- 4 - Dos direitos e garantias fundamentais. Declaração de Direitos e Direitos Sociais e das Garantias Constitucionais.
- 5 - Do sistema tributário nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar: imunidades, privilégios e princípios constitucionais da tributação. Discriminação constitucional das rendas tributárias: por fontes e por produtos.
- 6 - Das finanças públicas. Estrutura dos Orçamentos Públicos e elaboração das Leis Orçamentárias.
- 7 - Bens da União e dos Estados. Terras devolutas. Terrenos de Marinha. Proteção ao patrimônio histórico e artístico na Constituição Federal e na Estadual.
- 8 - Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência.
- 9 - Poder Legislativo. Imunidades Parlamentares. Comissões parlamentares. Processo Legislativo.
- 10 - Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade Presidencial. Medidas Provisórias.
- 11 - Do Governador do Estado. Atribuições. Responsabilidade. Secretários de Estado. Conselho de Estado.
- 12 - Poder Judiciário. Garantias dos Juizes. Incompatibilidade. Competência privativa dos tribunais.
- 13 - Órgãos do Poder Judiciário do Estado. Varas da Fazenda Pública.
- 14 - Controle de Constitucionalidade. Sistema de controle. Critérios e modos de seu exercício. Sistema Brasileiro. Inconstitucionalidade por ação. Inconstitucionalidade por omissão. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade.
- 15 - Organização Administrativa. Princípios constitucionais da Administração Pública.
- 16 - Da Administração na Constituição estadual. Controle dos atos da Administração. Os Serviços Públicos. Dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.
- 17 - A Procuradoria Geral do Estado à luz da Constituição estadual.
- 18 - Da ordem econômica. Intervenção no domínio econômico. Monopólio estatal. Livre concorrência e abuso do poder econômico. Princípios de integração. Empresa brasileira estatal e capital estrangeiro.

Programa de Direito Administrativo

- 1 - Ato Administrativo. Noções Gerais. Espécies. Elementos. Validade, revogação e anulação. Controle Jurisdicional.
- 2 - Contrato administrativo. Noções Gerais. Elementos. Espécies. Registros de validade. Concorrência, tomada de preços, convite. Nulidade. Rescisão.
- 3 - Serviços Públicos. Noções Gerais. Formas de execução. Concessão, permissão, autorização. Tarifa. Reversibilidade dos bens da concessão.
- 4 - Organização administrativa. Noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Princípios regeadores das atividades administrativas. Autarquias, Fundações, Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas. Procuradoria Geral do Estado. Leis Orgânicas dos Municípios.
- 5 - Bens Públicos. Noções Gerais. Espécies, bens enfitêuticos e alodiais. Terras devolutas. Terreno de marinha. Águas públicas.
- 6 - Regimes dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, cessão e permissão de uso, incorporação ao capital de sociedade, doação em pagamento, Usucapião. Investidura.

- 7 - Meio-ambiente. Normas de proteção: Competência.
- 8 - Desapropriação. Noções Gerais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação Indireta, parcial, por zona. Direito de Extensão. Procedimento administrativo; feitos. Indenização e seu pagamento. Retrocessão.
- 9 - Processo administrativos. Representação das partes. Certidos. Requisição de Processos.
- 10- Responsabilidade civil do estado. Noções Gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do princípio. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.
- 11- Servidor Público. Funcionário. Cargos Públicos. Regime estatutário. Regime especial (Constituição Federal, art. 106).
- 12- Provimento. Concurso. Nomeação. Exercício.
- 13- Vacância. Exoneração, Demissão, Aposentadoria.
- 14- Direitos e vantagens do servidor público. Tempo de serviço. Estabilidade. Disponibilidade. Férias. Licenças. Concessões. Sindicalização. Greve.
- 15. Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público. Acumulação de cargos. Enriquecimento ilícito. Abuso de poder. Penas disciplinares. Sanções penais e cíveis.
- 16. Processo Administrativo Disciplinar. Instância disciplinar e instância penal. Revisão. Direito de petição

PROGRAMA DE DIREITO CIVIL

- 1- Direito:
 - a) Noção; b) Direito Público e Direito Privado; e) O Problema da Unificação do Direito Privado.
- 2-Direito Civil:
 - Conceito
- 3- Interpretação das Normas Jurídicas:
 - a) Função; b) Espécie; e) Métodos.
- 4-Eficácia da Lei no Tempo:
 - a) Revogação;
 - b) Irretroatividade;
 - c) Direito adquirido
- 5- O negócio Jurídico:
 - a) Espécies;
 - b) Ato Jurídico;
 - c) A manifestação da vontade;
 - d) Vícios da vontade
- 6-Nulidade e Anulabilidade. Abuso de Direito. Fraude à Lei.
- 7- Prescrição:
 - a) Conceito;
 - b) Prazo;
 - c) Suspensão;
 - d) Interrupção;
 - e) Decadência.
- 8- Obrigações e Contratos.
- 9- Direito das Coisas. Posse e Propriedade. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia:
 - a) De fruição;
 - b) De garantia;
- 9.1- Direitos reais à coisa:
 - a) Retrovenda,
 - b) Promessa de venda e compra irrevogável de imóvel inscrita no Registro de Imóveis,
 - c) Promessa de cessão.

PROGRAMA DE DIREITO DO TRABALHO

- 1- Princípios peculiares do Direito do trabalho. Interpretação e aplicação do Direito do Trabalho. Renúncia a transação no Direito do Trabalho.
- 2- Normas de Tutela do Trabalho.
- 3- Sujeitos da Relação de empregos.
 - a) O empregado e o empregador. Definição
 - b) Características essenciais.
 - c) Solidariedade de empresas.
 - d) Sucessão de empregadores
- 4- Contrato de Trabalho.
 - a) Definição
 - b) Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidade
 - c) Efeitos do Contrato de Trabalho. A personalidade da prestação e do poder diretivo/disciplinar e do empregador.
- 5- Alteração do Contrato de Trabalho. Unilateral, bilateral, transferência de função.
- 6- Suspensão do Contrato de Trabalho.
 - a) Causas determinantes- espécies e efeitos.
 - b) Suspensão para inquérito
 - c) Suspensão disciplinar.
 - d) Diferença entre Suspensão e Interrupção.
- 7- Terminação do Contrato de Trabalho
 - a) Causas
 - b) Rescisão com ou sem justa causa.
 - c) Direito trabalhistas relativos à rescisão
- 8- O sistema do FGTS e a Idemização. Estabilidade de conceito e os efeitos da terminação do contrato de trabalho. Possibilidades de reintegração.

- 9- Salário e Remuneração. Reajustamento e aumento. O princípio da igualdade salarial. Proteção ao salário.
- 10- Acordo e Convenção coletiva do Trabalho.
 - a) Conceito e natureza jurídica
 - b) Conteúdo e efeito
 - c) Extensão, forma e prazo de duração.
- 11- Sindicato:
 - a) Natureza Jurídica
 - b) Organização sindical brasileira;
 - c) Liberdade ou obrigatoriedade na sindicalização
 - d) Autonomia sindical
 - e) Unidade e Pluralidade sindical.
- 12- Procedimentos nos dissídios individuais e coletivos ao trabalho.
- 13- Provas no processo do Trabalho.
- 14- Recursos no Processos de cognição do trabalho e na execução trabalhista. Disposições Gerais; efeitos suspensivos e devolutivos.
- 15- Nulidade dos atos Processuais. Distingão entre preclusão, perempção, decadência e prescrição.
- 16- Processo de execução.
 - a) Liquidação
 - b) Modalidades de execução
 - c) Embargos/ Impugnação.
 - d) Embargos de Terceiros
 - e) Penhora contra a Fazenda Pública. Os Precatórios.
- 17- Ação rescisórias na Justiça do Trabalho.
 - a) Cabimento e Juízo competente
 - b) Hipóteses de admissibilidade
 - c) Prazo para propositura. Início da contagem.
 - d) Procedimento e recurso.
- 18- Ações cíveis admitidas no processo do trabalho. Cautelares, consignação em pagamento, protestos judiciais.
- 19- A administração pública e o direito do trabalho.
 - a) O Estado como empregador;
 - b) Empregados do Estado
 - c) Regimes Jurídicos permitidos aos empregados do Estado.
 - d) Competência da Justiça do Trabalho para dissídios entre empregados, servidores e /ou funcionários públicos e o Estado.
 - e) Sindicalização dos empregados do Estado
 - f) Dissídios coletivos. Possibilidade de julgamento contra o Estado.

DIREITO COMERCIAL

- 1 - Formação histórica do Direito Comercial. Sua autonomia, seu conteúdo e seu objeto. O Direito das Empresas: novos rumos do Direito Comercial.
- 2 - Das sociedades comerciais.
 - a) Conceituação;
 - b) Personalidade Jurídica;
 - c) Tipos;
 - d) Dissolução e liquidação.
- 3 - Sociedade por quotas de responsabilidade
 - a) Nome;
 - b) Responsabilidade dos sócios;
 - c) Administração;
 - d) Posição dos sócios dissidentes.
- 4 - Grupos de sociedade. Características. Grupos de fato e de direito. Responsabilidade dos administradores e das Sociedades controladoras.
- 5 - Sociedades Anônimas.
 - a) Capital Social;
 - b) Responsabilidade dos acionistas;
 - c) Órgãos Sociais;
 - d) Empregados eleitos diretores de sociedades;
 - e) Sociedade de economia mista na Lei de SA.
- 6 - Contratos mercantis. Locação mercantil. Compra e venda mercantil. Alienação fiduciária. Reserva de Domínio. Arrecadamento Mercantil (leasing). Franquia comercial (Franchising).

PROGRAMA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1 - Da Jurisdição e da Competência.
 - a) Formas e limites da jurisdição civil;
 - b) Competência internacional;
 - c) Competência interna. Em razão do valor e da matéria. Competência funcional e competência territorial;
 - d) Modificações na competência.
- 2 - Da ação.
 - a) Conceito;
 - b) Ação e pretensão;
 - c) Ações de conhecimento, executivas e cautelares. Ação mandamental;
 - d) Ação declaratória e declaratória incidental.
- 3 - Do processo.
 - a) Natureza jurídica;
 - b) Processo e Procedimento
 - c) Formação, extinção e suspensão do processo.
- 4 - Dos sujeitos da Relação Processual.
 - a) O juiz: poderes, deveres e responsabilidades;

b) As partes: O litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: a substituição processual;

5 - Do pedido. a) Petição inicial: requisitos; b) Pedido determinado, genérico e alternativo;

6 - Da Resposta do Réu. a) Contestação, exceção e objeção. A carência de ação. Litisconsórcio e continência de causa;

7 - Da Sentença e da coisa julgada. a) Requisitos da sentença; b) Julgamento "extra", "ultra" e "contra";

8 - Apelação e Agravo. Casos de cabimento. 9 - Do Recurso Extraordinário. a) Natureza e fins; b) Hipótese de cabimento. Arguição de Relevância.

10 - Execução em geral. As diversas espécies de execução. 11 - Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Execução fiscal. Embargos do devedor.

12 - Mandado de Segurança 13 - Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Formas. Arguição de declaração de inconstitucionalidade (Representação).

14 - Representação para interpretação de lei ou ato normativo. 15 - Ação Popular. Ação de Desapropriação. Ação Rescisória.

16 - O processo cautelar. 17 - Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.

Resumo do Estatuto de: "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO HOTEL APARTAMENTO NÍVEL II MARROM", aprovado em sessão de Assembléia Geral Extraordinária de 07.12.1989.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO HOTEL APARTAMENTO NÍVEL II MARROM. Fundo Social: Constituem despesas comuns da Associação as que se referem: a) As despesas com pessoal e encargos sociais; b) As taxas de serviços públicos; c) As despesas com material de consumo; d) Outras despesas de manutenção e conservação.

Belém 27 de novembro de 1990 Antônio Martins Barbosa PRESIDENTE

DP-GIA. AERIÁTICA DE RESERVE GERAIS-CR\$-212.829,01-DE MARGO BEL COM. REPRES. LTDA. CR\$-3.909,76-DE VAGALUME MATS. SINT. LTDA. CR\$-13.575,52-DE-GIA. AGRO. INDUSTRIAAL TAPAJOR. CR\$-...

Belém-PA, 04 de dezembro de 1990.

Cláudio de Oliveira Moutinho de Oliveira

(Ext. nº 24.989, Reg. nº 43.712, Dia 05/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA MURADA NO EDUCANDÁRIO "EUNICE WEAVER" NO BAIRRO DA PRAIA...

(Ext. nº 24.990, Reg. nº 43.713, Dia 05/12/90)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTERIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE NOURA PALHA OFICIAL EXATIVO

Encontra-se neste 2º Ofício as seguintes títulos, cujos de vedados não foram localizados: DP-M. DE PARINA GOREIA MORAIS CR\$-14.515,50-DE-ARTAPTA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. CR\$-...

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº1207/90 - de 04 de dezembro de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7301, de 26 de outubro de 1990, que dispõe sobre a alteração no Quadro de Desfalamento das Quotas Triestrais (QDOT).

RESOLVE:

- I - Alterar em CR\$8.326.057,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CINCOCENTOS E SETE CRUZEIROS) a quota de 32 (trinta e duas) entidades supervisionadas, cujo relatório referente a outras despesas concorrentes...

Belém, 04 de dezembro de 1989

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO Presidente da Comissão Examinadora

Visto:

EDGARD OLYNTHO CONTEnte Procurador Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

Em cumprimento a determinação do Conselho Presidente deste Tribunal, fica aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de 02 (dois) veículos de representação destinados ao uso deste Tribunal.

OBSERVAÇÕES

- 1 - Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referências a propostas de outras concorrentes, e ainda as que contiverem emendas, rasuras ou borrões;

HUGO BICHARA JACOB Presidente da Comissão de Licitação WALDO OTÁVIO DINIZELY SIROTHEAU Membro WILSON RAIMUNDO BARROS Membro

16. Reg. nº 4.992 - Dida 27/11, 05 e 11/12/90

Poder Judiciário COMARCA DE Tucuruí

EDITAL Nº 001/90

A Doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele notícia tiverem que, no período de 26/11 a 14/12/90, estarão abertas inscrições para o Concurso Público nos cargos de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, em razão da demissão do servidor Fernando Sacramento Reis, conforme Portaria nº 0885, do Exmº Sr. Des. Almir de Lima Pereira, Presidente do T.J.E., e VIGIA, em virtude do único candidato aprovado no Concurso realizado em 18/10/89, não ter alcançado a média mínima exigida pelo Código Judiciário do Estado, cujos cargos foram criados pela Lei nº 4.793/78, devendo os Interessados apresentarem no ato da Inscrição os Seguintes documentos:

- 01 - Requerimento solicitando inscrição
- 02 - Carteira de Identidade
- 03 - Título de Eleitor
- 04 - C.P.F.
- 05 - Certificado de Allatamento Militar
- 06 - Comprovante de Escolaridade

LEI Nº 4.793 DE 19/09/78 - ATENDENTE JUDICIÁRIO - correspondente ao cargo de um Escrivente datilógrafo (Nível - 2º Grau completo).

- AGENTE DE SEGURANÇA - correspondente ao cargo de um Vigia (Nível Primário). As inscrições serão realizadas no Fórum Legal no horário de expediente das 8:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de CR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

O programa será publicado posteriormente E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital na forma de lei. Tucuruí, Pá., 23 de Novembro de 1990 DRª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Presidente da Comissão do Concurso. (G. Reg. nº 34.724)

Meses Dispêndidos	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
COPAGRO	4.494.400	12.379.239	-	16.873.639
ITERPA	3.714.000	675.000	-	4.389.000
ENATER	7.219.524	9.487.843	-	16.707.367
FDF	502.300	980.287	1.006.610	2.489.197
F. CARLOS GOMES	2.357.000	2.639.133	1.766.095	6.762.228
IDESP	3.408.754	3.352.329	3.000.000	9.761.083
FUNTELPA	5.600.628	6.360.599	4.007.049	16.048.276
SUSIPE	6.355.717	6.851.268	18.080.497	31.287.482
HEMOFA	4.669.549	7.043.654	2.731.394	14.444.597
CDI	4.400.000	2.800.000	690.000	7.890.000
PARATUR	4.673.300	11.061.456	16.453.071	32.287.827

H. CLINICAS	4.664.489	5.197.564	7.038.870	16.900.923
- Sub. Sociais				

FREderico ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº1209/90 - de 04 de Dezembro de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7301, de 26 de outubro de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I - Alterar em Cr\$ 34.016.042,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES DEZESSEIS MIL E DOIS CRUZEIROS), a quota do 4º Trimestre das UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, abaixo relacionadas, referente a OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.

II - Com a alteração acima, os referidos órgãos apresentarão a seguinte programação:

Meses Dispêndidos	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SEFA - Obras	5.000.000	12.763.000	32.102.440	49.865.440
GAB. GOVERNADOR - O. Des. Capital	2.340.000	3.353.000	1.820.002	7.513.002

FREderico ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 24.992, Reg. nº 43.715, Dia 05/12/90)

FREderico ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº1208/90 - de 04 de dezembro de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7301, de 26 de outubro de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I - Alterar em Cr\$ 27.743.947,00 (VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SEXTENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS) a quota do 3º Trimestre das SECRETARIAS DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS, abaixo relacionadas, referente a SUBVENÇÕES SOCIAIS.

II - Com a alteração acima, os referidos órgãos apresentarão a seguinte programação:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - E. SUPERVISIONADAS - 20.200

Meses Dispêndidos	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
H. SERVIDORES - Sub. Sociais	28.166.051	28.581.568	73.083.501	129.831.120

DEFENSORIA PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

PERÍODO: 16 a 30.nov.90

- 500/90-DP-G, de 16/11 - Concede Suprimento de Fundos, ao servidor LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, matrícula nº 3083004-012, responsável pela Administração, no valor de Cr\$ 5.000,00, para o mês de novembro.
- 501/90-DP-G, de 16/11 - Transfere a Defensoria Pública MARIA DE NAZARÉ CASTRO MALA, matrícula nº 3083861-012, da Subcoordenadoria para Assuntos de Família, para a dos Menores e das Mulheres.
- 502/90-DP-G, de 16/11 - Designa o servidor RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 3083233-015, como Subcoordenador da Defensoria da Capital para Assuntos Penais.
- 503/90-DP-G, de 19/11 - Nomeia a advogada IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE, como Defensora Pública, no Município de Ourém, a partir de 01/12/90.
- 504/90-DP-G, de 20/11 - Designa a servidora MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO ELESER, matrícula nº 5049830-013, para substituir de 03/12/90 a 01/01/91, a Secretária da Coordenadoria da Capital.
- 505/90-DP-G, de 20/11 - Nomeia a advogada MARIA LINDALVA BITTENCOURT JUCA, como Defensora Pública, no Município de Barcarena, a partir de 01/12/90.
- 506/90-DP-G, de 26/11 - Concede férias ao servidor JOSAN REIS SOUZA, matrícula nº 3085538-017, período aquisitivo 01/07/89 a 01/07/90, de 03/12/90 a 01/01/91.
- 507/90-DP-G, de 26/11 - Concede férias ao servidor RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO, matrícula nº 4000072-013, período aquisitivo 04/05/89 a 04/05/90, de 03/12/90 a 01/01/91.
- 508/90-DP-G, de 26/11 - Concede férias à servidora EMILIA BE NIGNO LIMA, matrícula nº 3084876-010, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 04/02 a 05/03/91.
- 509/90-DP-G, de 26/11 - Concede férias à servidora MARIA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA, matrícula nº 3084914-012, período aquisitivo 02/05/89 a 02/05/90, de 02 a 31/01/91.
- 510/90-DP-G, de 26/11 - Concede férias à servidora MARIA DAS GRAÇAS FENA PEIXOTO, matrícula nº 5038910-026, período aquisitivo 01/11/89 a 01/11/90, de 02 a 31/01/91.
- 511/90-DP-G, de 26/11 - Concede férias à servidora RUTH HELENA MAIA DA COSTA, matrícula nº 3084620-013, período aquisitivo 03/03/88 a 03/03/89, de 10/12/90 a 08/01/91.
- 512/90-DP-G, de 26/11 - Concede férias à servidora RUTH HELENA MAIA DA COSTA, matrícula nº 3084620-013, período aquisitivo 03/03/88 a 03/03/90, de 09/01 a 07/02/91.
- 513/90-DP-G, de 27/11 - Concede férias à servidora IZABELA EM MI NORAT BASTOS, matrícula nº 5049784-019, período aquisitivo 25/05/89 a 25/05/90, de 02 a 31/01/91.
- 514/90-DP-G, de 27/11 - Concede férias ao servidor RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 3083993-011, período aquisitivo 01/01/90 a 01/01/91, de 02 a 31/01/91.
- 515/90-DP-G, de 27/11 - Concede férias à servidora LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 3083802-011, período aquisitivo 10/07/87 a 10/07/88, de 02 a 31/01/91.
- 516/90-DP-G, de 27/11 - Concede férias à servidora HELIANA DE NISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287-015, período aquisitivo 17/06/88 a 18/06/89, de 07/01 a 05/02/91.
- 517/90-DP-G, de 27/11 - Concede férias à servidora HELIANA DE NISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287-015, período aquisitivo 18/06/89 a 18/06/90, de 06/02 a 03/03/91.
- 518/90-DP-G, de 28/11 - Libera no elemento 3111.02, cinco diárias para a servidora IVANETE DE SOUZA GOMES, que viajou a serviço deste Órgão, para São João do Araguaia.
- 519/90-DP-G, de 28/11 - Nomeia ROSANA ALVES DE ARAÚJO, como Técnica em Contabilidade, lotada na Subcoordenadoria para Assuntos dos Consumidores.
- 520/90-DP-G, de 28/11 - Revoga a Portaria nº 461/90-DP-G, de 28/11

nomeou ROSANA ALVES DE ARAÚJO, como Assistente Técnico.

521/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, nove diárias para a servidora REGINA CELIA FROTA VIEIRA, matrícula nº 5116856-013, que viajou a serviço deste Órgão, para Jacundá.

522/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, cinco diárias para a servidora ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5049920-020, que viajou a serviço deste Órgão, para Altamira.

523/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, nove diárias para a servidora ROSÂNGELA FERNANDES COSTA, que viajou a serviço deste Órgão, para Paragominas.

524/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, seis diárias para a servidora LOURDES NAZARÉ DE LIMA BARROS, que viajou a serviço deste Órgão, para Mãe do Rio.

525/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, cinco diárias para a servidora MARIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 5116848-011, que viajou a serviço deste Órgão, para Tucuruí.

526/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, sete diárias para a servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 3084663-010, que viajou a serviço deste Órgão, para Vigia.

527/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, cinco diárias para a servidora ABIGAIL PALHEIRA DOS SANTOS, que viajou a serviço deste Órgão, para Marabá.

528/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, sete diárias para a servidora ROSELI MARIA COSTA DA SILVA, que viajou a serviço deste Órgão, para Marabá.

529/90-DP-G, de 29/11 - Libera no elemento 3111.02, cinco diárias para a servidora ANA LUCIA DIAS DA SILVA, que viajou a serviço deste Órgão, para Marabá.

530/90-DP-G, de 30/11 - Concede Suprimento de Fundos, à servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 3084663-010, responsável pela Setor de Jurisdição, no valor de Cr\$ 5.000,00, para o mês de dezembro.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E FUBLIQUE-SE

AFRIGIO VITOR CARDOSO
Procurador-Geral

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 00.0034322-8, movida pela Justiça Pública contra ILRO RUBEN VIENT, surinamês, solteiro, bombeiro, natural de Paramaribo/Suriname, nascido em 05.06.1954, filho de Irees Vyent, identidade Passaporte nº R331592-Suriname, residente no Hotel Ver-o-Peso, na Boulevard Castilhos França, em Belém/PA, acusado da prática do crime tipificado no art. 12 da Lei 6368/76, na forma do art. 29 do Código Penal Brasileiro. É constante dos autos que o nomeado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-DO pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 157, neste Cidade, no dia trinta e um de maio de 1991, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não

alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e assinado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *Dr. Daniel Paes Ribeiro*, (José Varela), Juiz Federal da 4ª Vara, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cum. da 1ª Vara

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SÓCIO DE UM MENINO, Aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 16 de abril de 1988

Denominação: Centro Comunitário SÓCIO DE UM MENINO

Fundo Social: Constituído-se patrimônio do CECOSOM: a) Os bens móveis que possua ou venha a possuir; b) As doações de qualquer natureza; c) É expressamente proibida a venda, doação ou aforamento total ou parcial de qualquer móvel ou imóvel da entidade salvo autorização do Conselho Fiscal e diretoria. Os associados do CECOSOM contribuirão materialmente com o valor de trezentos cruzeiros, até que nova modalidade seja arbitrada pela Assembleia Geral.

Fins: É uma instituição civil, apolítica e sem fins lucrativos. O centro comunitário SÓCIO DE UM MENINO, tem por finalidade de proporcionar e desenvolver o Centro Comunitário SÓCIO DE UM MENINO ainda por finalidade através de seu estatuto constituir todos os grupos culturais como Quadrilhas, Passatôs, Boi-Bumbás e etc... Sede: Provisória na Rua 8 de Maio, Pass. Menino Deus, nº241 - Inocentí. data de Fundação: 08 de abril de 1988

Administração e Representação: Diretoria

Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos Duração: Tempo indeterminado

Responsabilidade: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações constituídas perante os associados do CECOSOM

Dissolução: Em caso de dissolução da entidade os bens constituídos serão vendidos e divididos entre os sócios fundadores.

Diretoria: Presidente: Francisca Panteja Barbosa; Secretária: Rosa Maria dos Santos Almeida; Tesoureira: Maria de Fátima Oliveira de Souza.

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7418 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado:

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976, no Memorando nº 022/90-DIS/SEAD de 16/03/90 e no Parecer da Secretaria do Estado de Administração nº 05 de outubro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada no Quadro da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador, símbolo FG-2 para 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador, símbolo FG-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO Nº 7419 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado, considerando as disposições contidas na Lei nº 4621 de 18 de maio de 1976 e no memorando 112/90-GAB/SEAD, de 22 de novembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no Quadro da Secretaria de Estado de Administração, 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador Símbolo FG-2.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7420 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado, considerando as disposições contidas na Lei nº 4621 de 18 de maio de 1976 e no Memorando nº 112/90-GAB-SEAD, de 22 de novembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transformadas no Quadro da Secretaria de Estado de Administração, 02 (duas) Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

A N E X O
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA			
Quant.	Denominação	Código	Quant.	Denominação	Código
01	Coordenador	FG-1	01	Coordenador	FG-2
01	Coordenador	FG-2	01	Coordenador	FG-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPIS-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, o Maj. ROMEU TEIXEIRA DANTAS, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 151 item VI da Constituição Estadual, arts. 4º e 5º, item II da Lei nº 5547/89, art. 7º da Lei nº 5495/88, art. 1º da Lei nº 4804/78, RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, no cargo de Desembargador, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos cruzados novos), assim discriminados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Reconduzir à Procuradoria de Justiça EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, nos termos do § 2º, in fine, do art. 179 da Constituição Estadual, para mais um mandato de 02 anos, do Cargo de Procurador Geral de Justiça, considerando a proposta formulada à unanimidade de votos pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, em sessão de 01.11.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de CARLOS MONTEIRO ALVES, ocorrida mediante decreto datado de 09.11.90 para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, Pólo Belém, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, as nomeações dos relacionados no anexo do presente decreto, ocorrida mediante decreto coletivo datado de 02.10.90 para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, Pólo Belém, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda
ANEXO

PÓLO: BELÉM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
 - ISABEL CRISTINA ATAÍDE DIAS
 - PAULO HENRIQUE PACHECO FERREIRA
 - CLÁUDIO RÉGO HENRIQUE
 - JOSÉ LEANDRO BATISTA CABRAL
 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA CHERMONT RAYOL
 - JOÃO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, CLAUDIA GALLO SCARANCI para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Psicólogo, Código GEP-ANS-Pis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Cancelar o decreto datado de 13.07.90, que tomou sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de MARIA JOCELENE BARBOSA, aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Portaria, Código GEP-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando solicitação constante no ofício nº 1311/CO-Cespa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar "ex-offício", MARIA IZABEL OLIVEIRA RAYOL, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. "Frei Daniel", a contar de 06.09.84, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 016265/90-SEUDUC.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

TEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar "ex-offício", NEIDE MARIA CECIM COELHO, do cargo de Professor Hortista Autorizado, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. "Brigadeiro Fontinele", a contar de 01.05.86, considerando os fundamentos de direito contidos nos processos nº 016795/86 e 017891/86-SEUDUC.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

TEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar "ex-offício", NEIDE MARIA CECIM COELHO, do cargo de Professor Hortista Autorizado, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. "Brigadeiro Fontinele", a contar de 01.05.86, considerando os fundamentos de direito contidos nos processos nº 016795/86 e 017891/86-SEUDUC.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

TEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 361/90, de 26.11.90

INTERESSADO: IPASEP

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

D E S P A C H O:

Pretende o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em caráter de urgência, autorização para efetuar a compra de 02 (dois) veículos para as Unidades de Marabá e Santarém, que terão a finalidade de atender aos serviços de supervisão administrativa que são realizados por aquele Órgão nas diversas Instituições Médicas e Profissionais Credenciados daqueles Municípios.

Para que aquelas Unidades desenvolvam com maior eficiência suas atividades, autorizo a dispensa de licitação, com base no art. 15, inciso IV, da Lei 5.416, de 11.12.87, por entender que a situação requer urgência no seu atendimento.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de novembro de 1990



HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. 650/90, de 22.11.90

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

D E S P A C H O:

Os defeitos apresentados pelas retro-valetadeiras em pregadas pela Companhia de Saneamento do Pará nas escavações necessárias à instalação e recuperação da rede de distribuição d'água levaria a Empresa, caso não as corrigisse imediatamente, a ter que realizar manualmente esses serviços, com sensíveis prejuízos à própria Companhia e à população em razão da demora que certamente haveria na efetivação das escavações para retirada de vazamentos e eventuais retificações na rede.

Emergencial como era essa situação, acertadamente agiu a direção daquela Empresa, ao adquirir as peças e implementos indispensáveis à recuperação daquelas máquinas.

Retifico, por isso, com base no art. 16 § 22 da Lei 5.416, de 11.12.87, tais aquisições efetuadas em face do disposto no art. 15, IV, daquela Lei.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de novembro de 1990



HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 1.019/90, de 23.11.90
 INTERESSADO: CELPA
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Sendo a empresa SOTREQ Ltda., com exclusividade, distribuidora de peças e prestadora de serviços de manutenção dos motores Caterpillar no Pará e Amapá, inexistente a realização de licitação, para a contratação de serviços e aquisição de peças de que necessitam a Centrais Elétricas do Pará S/A., para promover a revisão geral dos grupos geradores de Breves, Óbidos, Alenquer e Almeirim, pois juridicamente inviável, em tal circunstância, qualquer possibilidade de competição.

Diante disso, autorizo a contratação direta de tais serviços e materiais, com base no art. 16, caput, da Lei 5.416, de 11.12.87.

PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de dezembro de 1990



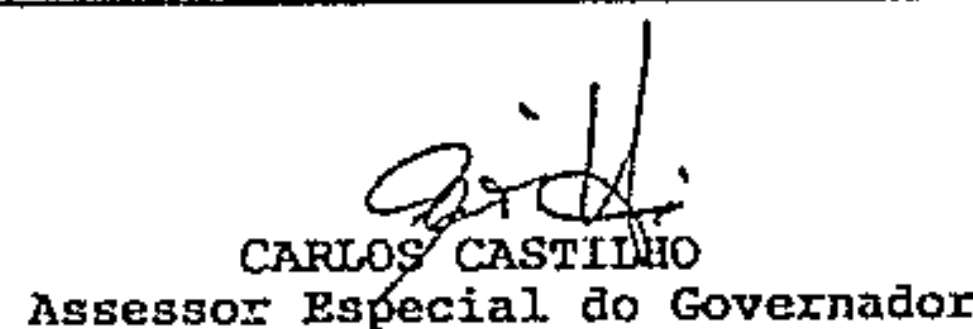
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

LIMITES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

VÁLIDOS P/ DEZEMBRO DE 1990

	CONTRATAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	COMPRAS DE MATERIAL E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSÁVEL	ATÉ 684.823,28	ATÉ 100.859,75
CONVITE	DE 684.823,29 à 6.870.171,50	DE 100.859,76 à 2.192.602,17
TOMADA DE PREÇOS	DE 6.870.171,51 à 55.314.273,66	DE 2.192.602,18 à 36.543.381,93
CONCORRÊNCIA	A PARTIR DE 55.314.273,67	A PARTIR DE 36.543.381,94

Belém, 04 de dezembro de 1990



CARLOS CASTILHO
 Assessor Especial do Governador

GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO

PORTARIA Nº 009/GAB.VICE-GOV., DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 19.07.89 à 19.07.90, a servidora DENIZE MARIA SKELDING PIRHAINO, ocupante do cargo de Provisório em Comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Vice-Governadoria do Estado, que deverão ser gozadas de 01 à 30.01.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de dezembro de 1990

BERNARDO DE JESUS C. CALVINO
 Chefe de Gabinete

REFERÊNCIA: Of. nº 1920/90, de 23.11.90
 INTERESSADO: CELPA
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Há, como adverte a direção das Centrais Elétricas do Pará S/A., iminente possibilidade de desabamento das estruturas que suportam as linhas condutoras de eletricidade em 138 KV existentes entre Marabá e Xinguara, situação que efetivamente reclama imediata execução de serviços destinados a conter o processo erosivo nas bases dessas estruturas que vem pondo em perigo a segurança do sistema e consequente normalidade no fornecimento de energia, com inegáveis prejuízos para a população.

A urgência na realização desses serviços é sem dúvida incompatível com a natureza e duração do processo licitatório.

Enquadra-se tal situação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 15, IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.

Autorizo, em razão disso, a aquisição dos materiais e contratação dos serviços necessários à imediata correção que tem que ser feita na base daquelas estruturas.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de novembro de 1990



HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0045/90-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Assessor Especial da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.12.89 a 30.12.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Novembro de 1990
 Dr. CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2860 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 02286/90 - SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, José Ronaldo Vieira de Vasconcelos, matrícula nº 0000949/019, do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.10.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 26 de novembro de 1990
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2869 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 02299/90 - SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, Janelita dos Anjos Barbosa, matrícula nº 0296040/010 do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, E.E. "Júlia de Moura Carvalho", a contar de 20.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 27 de novembro de 1990
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2880 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 02288/90 - SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, Dianira Barros da Silva, matrícula nº 0088218/010, do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretária de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.08.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 27 de novembro de 1990
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2885 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 02346/90 - SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, Leila Darci Lima Pereira, matrícula nº 5113105/012, do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretária de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1990
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA
 Secretária de Estado de Administração,
 (G. Reg. nº 34684)

PORTARIA Nº 2908 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Of. nº 055/90-SEGUP.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, JORGE LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Curuzá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 03 de dezembro de 1990.
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2917 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 02426/90-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, REJANE NAZARÉ CUNHA DÓREA, matrícula nº 0771619/010, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANM-815.1, Classe "A", lotado na Secretária de Estado de Educação - capital, ERC "Felipe Sinalone", a contar de 01.12.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 02 de dezembro de 1990.
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2911 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2858 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2905 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2903 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2869 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2889 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2882 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 693 de 15.02.80 e...

PORTARIA Nº 2883 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 693 de 15.02.80 e...

PORTARIA Nº 2906 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2904 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2904 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

JOÉLIO ALBERTO DANTAS, matrícula nº 0582913/015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4, 2º Grau.

PORTARIA Nº 2918 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2907 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

PORTARIA Nº 2926 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e...

PORTARIA Nº 2862 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry: Maria Geineide da Silva, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.1 Cl. "A", 02519/90-SEAD, 02 anos, a contar de 01.11.90.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 26 de novembro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

PORTARIA Nº 2863 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry: Maria de Nazaré Souza do Nascimento, Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A", 02394/90-SEAD, 01 ano, a contar de 01.11.90.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 26 de novembro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

PORTARIA Nº 2865 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry: Kátia do Socorro Macedo dos Santos, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.1 Cl. "A", 02303/90-SEAD, 02 anos, a contar de 05.11.90.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 26 de novembro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

PORTARIA Nº 2866 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry: Mary do Socorro Bentes Keto, Professora GEP-M-AD4-401, 02305/90-SEAD, 02 anos, a contar de 18.11.90.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 26 de novembro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

PORTARIA Nº 2904 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e...

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry: Eliana Maria da Costa Pinheiro, Professora GEP-M-AD4-401, 02304/90-SEAD, 02 anos, a contar de 01.08.90.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 26 de novembro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

PORTARIA Nº 1728 DE 17 DE JULHO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 11, § 1º da Lei nº 536/89-GS/SEDUC, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Maria Adelaide Freire de Oliveira, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau "M.A. Serra Freire".

PORTARIA Nº 2025 DE 09 DE AGOSTO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 2151 DE 21 DE AGOSTO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 2181 DE 21 DE AGOSTO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 2197 DE 22 DE AGOSTO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 2267 DE 30 DE AGOSTO DE 1990. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 2274 DE 06 DE SETEMBRO DE 1990. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 2571 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0410 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990. O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO, Secretário Executivo do Projeto Documentos para Cidadania - DAS-3, desta SEJU, durante o impedimento de seu titular MARIA FELICISSIMA GUMARÃES FIMMENTA, a partir de 01 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 0411 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990. O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARIA LUCICLEIDE MONTEIRO, Assessora, para responder pela Secretaria Executiva do Projeto Documentos para Cidadania - DAS-3, desta SEJU, durante o impedimento de seu titular CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO, a partir de 01.12.90.

PORTARIA Nº 0412 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990. O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA, Agente Administrativo, para responder como Assessora do Projeto Documentos para Cidadania - DAS-4, desta SEJU, durante o impedimento de seu titular MARIA LUCICLEIDE MONTEIRO, a partir de 01 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 0413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990. O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER cento e oitenta (180) dias de Licença Especial ao Servidor ANTONIO FERNANDES COSTA, Agente de Portaria, lotado nesta SEJU, a contar de 01/12/90 a 30/05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 03 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0414 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL, Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 04/12/90 a 04/03/91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 03 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0415 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial à servidora RAIMUNDA CARDOSO SILVA, Agente de Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 05/12/90 a 05/03/91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 03 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0416 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
MANDAR servir na Superintendência do Sistema Penal do Estado o servidor NELSON SUAREZ VIEIRA, Assistente Administrativo, lotado na COPAGRO, à disposição desta SEJU, a partir de 01 de maio de 1990.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 03 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0417 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Divisão de Legislação e Jurisprudência - DAS-3, durante o impedimento de sua titular IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, a partir de 10 de dezembro de 1990.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 03 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0418 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário CLAUDIO EXPEDITO LOURENÇO DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder como Assistente Administrativo da Direção da Colônia Agrícola Penal "Helena Fragozo", durante o impedimento de sua titular FÁTIMA LUIZA ANDRADE E SILVA, a partir de 06/11/90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 03 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891931-00
INTERESSADO: MARIONIGER RIBEIRO VIEIRA
ORIGEM : SMER DE ANAJÁS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 903879-00
INTERESSADO: ANÍSIO BORGES DA CUNHA
ORIGEM : SMER DE CAPANEMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

(G. Reg. 34.746)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902186-00
INTERESSADO: RAIMUNDO JAIR BRITO DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902100-00
INTERESSADO: JOSÉ SANTA BRÍGIDA R. FILHO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

02) PROCESSO Nº 900541-00
INTERESSADO: HUGO ANTONIO FERRARI
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901074-00
INTERESSADO: JOAO CINZAS DA SILVA PINHEIRO
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 903478-00
INTERESSADO: EXPEDITO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ORIGEM : SMER DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

03) PROCESSO Nº 901532-00
INTERESSADO: LUCIO ANTUNES DA SILVA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

(G. Reg. 34.745)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 01083

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, a Bacharel MAYSA BARBALHO FIGUEIRA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 10.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 12 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01084

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária JOANA CÉLIA FREIRE FARIAS, Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 05.11.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 12 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01085

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária ROSITA DO SOCORRO RIBEIRO MARQUES, Auxiliar Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 03.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 12 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01086

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, a Bacharel THAIS HELENA PEREIRA CARVALHO CRUZ, Assistente Técnico, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 05.11.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 12 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01087

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, ao funcionário RAIMUNDO DA COSTA SANTOS, Oficial de Justiça, lotado no Cartório da 2ª Vara Penal da Capital, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 16.11.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 12 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01088

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária MARIA LEONOR ROSA DA SILVA, Auxiliar Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 10.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 12 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01089
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER a funcionária SÍLVIA CONCEIÇÃO DO AMARAL ROCHA, Chefe do Serviço de Movimento de Crédito, trinta (30) dias de Licença Especial referente ao quinquênio 1983/1988, a partir de 05/11/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 13 de novembro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01090
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Remover a senhora ELIZETE FERREIRA DA CUNHA, Escrivã, lotada na 2ª Escrivânia Criminal, para a Escrivânia da 4ª Pretoria Criminal.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 13 de novembro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01091

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Curionópolis, solicitando que fosse colocado à disposição daquele Juiz, funcionário desta Corte para exercer as funções de Oficial de Justiça;
CONSIDERANDO, que na Comarca de Curionópolis não foi ainda realizado Concurso para preenchimento do referido cargo;

RESOLVE:
COLOCAR, à disposição do Poder Judiciário de Curionópolis, o funcionário ERNANI BORRALHO FERREIRA, até a realização de posterior Concurso Público.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 16 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01092

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, ao funcionário JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DO CARMO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 03.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 16 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01093

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária CLAUDETE ALVES CARNEIRO DA CUNHA, Auxiliar de Serviços Judiciários, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 17.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 16 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01098

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR, o Juiz de Direito da Comarca de Nova Timboteua, LUIS BERNARDO SERRA GUEDES DE OLIVEIRA, para responder pela Comarca de Peixe-Boi, durante o período em que sua titular estiver a serviço da Justiça Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 21 de novembro de 1990
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01099

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, ao funcionário JOÃO ALVES DA COSTA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial referente ao quinquênio 1983/1988, a partir de 13.11.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 21 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01100

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER, ao Bacharel JAIME MARCOS VAZ ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 26.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 21 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 01101

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
DECLARAR, extável no serviço público de acordo com o artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, MYRIAM DE BELÉM MELLO ROCHA, Pretora do Têrmo Judiciário de Anajás, Comarca de Anajás.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 22 de novembro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.
(G. REG. Nº 34614).

PORTARIA Nº 01102

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
MANDAR, contar em favor do Bacharel JOSÉ MARIA PEREIRA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, o tempo de dez (10) anos e dois (02) dias do Serviço Público prestado até 31.10.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 16 de novembro de 1990
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.
(G. REG. Nº 34614)



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX-101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.860

BELÉM-QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 1990

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL.

CARTÓRIO - MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, GRUPOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM/PA.
JUIZA: - DRA. LUCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ.

ESCRIVÃ: - STAEL SANTIAGO

RESENHA DO DIA 27 de NOVEMBRO DE 1990.

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6638/90 de Interdição de Edmilson Regis de Oliveira; requerente: - Maria Edilma Regis de Oliveira. Advogada: - Dra. Marco Antonio Gonçalves de Alcântara. Despacho: - "Diga o M.P."

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6577/90 de Interdição de João Batista Cordeiro Barbosa; Requerente: - O Dr. Curador Geral de Interditos. - Despacho: - "Defiro o que me foi requerido pelo M.P. Solicite-se o exame no Instituto Médico / Legal".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6712/90 de Interdição de Antonio dos Anjos Travassos. Advogada: - Dra. Marinalda Araujo Cunha. - Despacho: - "Defiro o que me foi requerido pelo órgão do M. Público. A Sra. Escrivã para as providências / necessárias".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6517/90 de Interdição de João Rubens da Fátima Corrêa. Requerente: - O Dr. Curador de Interditos. Despacho: - "Defiro o que me foi requerido pelo órgão do M. Público, às fls. 37, final, por ocasião da audiência e renovado às fls. 41-verso. Oficie-se, na forma do pedido".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6487/90 de Interdição de Newton de Araújo / Braga. Requerente: - O Dr. Curador de Interditos. - Despacho: - "Nomeio Curador à lide o Dr. Leonam Cruz, que / deverá tomar ciência".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6537/90 de Interdição de Pedro Silvan de Lima Catanhede. - Requerente: - O Dr. Curador de Interditos. - Sentença: - "Vistos, etc. Nomeio Sandra Maria de Lima Catanhede, para curador, a qual deverá prestar compromisso legal do cargo, com observância das formalidades legais".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6596/90 de Interdição de Arnaldo da Silva Araújo. - Requerente: - O Curador de Justiça. - Despacho da Silva Araújo. - Requerente: - O Promotor de Justiça. - Despacho: - "Remarco a audiência para o dia 18 de Fevereiro de 91, às 10 hs. Int".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6538/90 de Interdição de Lindalva Irineu de Souza. Requerente: - O Dr. Curador de Interditos. - Sentença: - "Vistos, etc. Nomeio Zulmira Severina de Lima, para curadora, a qual deverá prestar compromisso legal do cargo, com observância das formalidades legais".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6549/90 de Interdição de José Flavio de Assis; requerente: - O Dr. Curador de Interditos. - Sentença: - "Jougo extinto o processo em virtude do falecimento do interditando".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6548/90 de Interdição de Antônio de Souza Pereira; requerente: - A Curadoria de Interditos. - Sentença: - "Vistos, etc. Nomeio Joana Maria dos Santos Mendes Pereira, para curadora, a qual deverá prestar compromisso legal do cargo, com observância das formalidades legais".

Proc. nº 6610/90 de Interdição de Kátia Cristina Soriano Pantoja. Requerente: - O Curador de Interditos.

Despacho: - Remarco a audiência para o dia 13 de Dezembro, às 10 hs. Nomeio o Dr. Leonam Cruz, Curador à lide. Dê-se ciência, da audiência, aos interessados".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6701/90 de Interdição de Rita de Cácia Pereira da Fonseca. Requerente: - Rainunda Pereira da Fonseca. Advogada: - Dra. Marilene C. dos Santos Silva. - "Diga o M.P."

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6176/89 de Interdição de Carlos Alberto Bena. Requerente: - Curador de Interditos. - Despacho: - "Remarco a audiência para dia 13/12, às 11 hs. Ciência aos interessados".

Proc. nº 6002/89 de Interdição de Wilson Gomes Rodrigues. Requerente: - A Curadoria de Interditos. - Sentença: - "Vistos, etc. Nomeio Georgete Gomes Rodrigues, para curadora, com observância das formalidades legais. - Sentença: - Nomeio Georgete Gomes Rodrigues, para curadora, a qual deverá prestar compromisso legal do cargo, com observância das formalidades legais".

Proc. nº 5924/89 de Interdição de Maria da Glória / Rodrigues do Carmo; requerente: - O 6º Promotor de Justiça. - Sentença: - Nomeio Filomena Ricardo Moraes, para curadora, a qual deverá prestar o compromisso legal do cargo, com observância das formalidades legais".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6101/89 de Interdição de Ronaldo Lucio Gomes. Requerente: - O Dr. Curador de Interditos. - Despacho: - "Diga o Dr. Promotor, quanto à inviabilidade de realização da audiência".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6641/90 de Tutela. Requerente: - A Curadoria de Órfãos. Requerido: - Jamile Ferreira Guimarães. - Despacho: - "Diga o M. Público, quanto ao parecer do Serviço Social".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6679/90 de tutela. Requerente: - Lourenço Sampaio dos Santos Castro. Requerido: - Marcelos Santos Castro. Advogado: - Dra. Reynaldo Costa da Silva e Pedro Washington da Silva. - Despacho: - "Cumpra-se o requerido pelo Dr. Promotor. Encaminhe-se este processo, ao Serviço Social do Fórum".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6680/90 de tutela de Carla Cristine Pantoja Reis. Requerente: - Vilson dos Santos Gaspar. Advogada: - Dr. Cleber Reis. - Despacho: - "Acolho o parecer do órgão do M. Público. Encaminhe-se os autos ao Juízo da 1ª Vara Cível, pela competência. Dê-se ciência aos / interessados. Em 16/11/90. (a) Lucia C. Seguin Dias / Cruz".

Belem, 27 de Novembro de 1990
A escrivã
Stael Santiago
Stael Santiago

CARTÓRIO - MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, GRUPOS, AUSENTES E INTERDITOS.

JUIZA: - DRA. LUCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ.

ESCRIVÃ: - STAEL SANTIAGO

RESENHA DO DIA 06/11/1990

Proc. nº 6577/90 de Agravo. Agte: - LUCIVALDO ABDONAL LOPES. Agradada: - ANELSONIA MARIA SANTIAGO. Advogados: - Drs. Cesar Augusto dos Santos Matta e Ambrosina Maria Sampaio. - Despacho: - "Chamo o processo à ordem, para que o agravante proceda nos depósitos requeridos. II Encaminhe-se, ao 6º, ao serviço tribunal de justiça".

Proc. nº 6409/90 de Ação de Indenização (Sumaríssima). - Autora: - Nadja Teresa Barroso dos Santos. Réu: - Pena Branca do Pará S/A. Advogados: - Drs. José Cabral e Laurenio Rocha. - Despacho: - "O processo está em ordem. As provas requeridas já foram deferidas. Para a pericia grafotécnica, nomeio o Bel. João Augusto Brito de Oliveira, Perito Criminal Federal, matrícula nº 022.2591, que deverá ser notificado para prestar o compromisso legal. As partes poderão oferecer, no prazo legal, os quesitos necessários.

Para a realização da pericia indico o dia trinta (30) do corrente, às 10hs". (Republicado por incorreção quanto a data da pericia).

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 5.252/88 de Inventário de José Braga dos / Santos. Inventariante: - Silvia Braga Mendes. Advogado: - Dra. Raulo Núbio Meira e Izabel Osório. - Despacho: - "Diga o órgão do Ministério Público".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 5.887/89 de inventário de JOSE MARIA MOREIRA ASSIS RIBEIRO. Inventariante: - Ana Maria Moreira Assis Ribeiro. Advogado: - Dr. Sebastião Lima Moraes. - Despacho: - "A avaliação do imóvel, objeto da petição de fls. 150, após o que, digam os interessados".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6320/90 de Inventário de Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja. - Inventariante: - Marilena Martins dos Santos. Advogados: - Drs. / Alvaro Elpidio Vieira e Francisco Nunes Salgado. - Despacho: - "Reconsidero o despacho de fls. 41, atendendo às ponderações do Dr. Patrono do interessado Ulisses dos Santos Pantoja. II - Prossiga-se no inventário".

x-x-x-x-x-x

DESPEJOS

Proc. nº 5.303/88 de despejo. Autor: - Vilton Lopes Pinto. Réu: - Darci Rodrigues Bendelak. Advogados: - Drs. Francisco Assis dos Santos Filho, Joana Darc de Almeida Barbosa. - Despacho: - "O despacho acima da lide que me substituiu em virtude de meu impedimento temporário, não foi cumprido pela titular do Cartório. Retornem os autos, à Sra. Escrivã, para o devido cumprimento do despacho. Em tempo: As fls. 30, destes autos, o autor requer a extinção do presente feito, logo a petição de fls. 35/34 é indevida, ainda mais porque o autor não contestou a / ação e sim o réu. Dê-se ciência às partes".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6615/90 de despejo. Autora: - Darcy Domingos de Moraes e Réu: - Antônio Celso Marques Penalber. Advogados: - Drs. José Epifânio de Souza, Idália Caetano de Cunha Souza e Valdenira Oliveira Gomes. - Despacho: - "Diga, o autor, quanto ao requerimento de fls. 47".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6659/90 de despejo. Autor: - Henrique Antunes Montenegro Duarte. Réu: - Mario José de Oliveira Peixoto. Advogados: - Drs. Mario Sérgio Pinto Tostes e Maria das Graças R. Sampaio. - Despacho: - "Defiro o pedido de purgação de mora, nos termos do artº 36, da Lei nº 5.649/79, devendo ser feito o pagamento quinze dias após a publicação regular deste despacho, durante o expediente forense, em Cartório e / abrandar os aluguéis vencidos e vincendos até à efetivação do mesmo, acrescido da multa contratual, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 15%".

sobre o valor do débito. Baixem os autos à Contadoria do Juízo para preparo, devendo as partes serem intimadas sobre a conta. Não havendo impugnação, autorizo a escritura do feito, uma vez efetuado o pagamento, a entrega-lo ao autor, com as cautelas legais, após o que / dê-se baixa dos autos no Cartório da Distribuidor e Arquivar-se".

Proc. nº 6663/90 de despejo. Autora: Maria Nazaré de Almeida Gonçalves. Réu: Alecio Baradel. Advogados: Urs. Antonio Gomes Duarte e Maria do Nazaré M. Ramos. Despacho: "A contadoria do Juízo".

Proc. nº 6669/90 de despejo. Autor: Roberto Gama de Carvalho. Réu: Elilson Pinheiro das Neves. Advogados: Drs. Maria Helena Almeida da Silva e Cleber Reis. Despacho: "Diga o autor, quanto à contestação de fls".

Proc. nº 6706/90 de despejo. Autor: Domingos Sávio Caluchias de Alencar Fernandez. Réu: Cadmo Figueiredo de Assis. Advogado: Dr. Antonio José de Mattos Neto. Despacho: "Cite-se, na forma dos pedidos".

Proc. nº 2.843/85 de Embargos à Execução. Embargante: Itamarati Indústria Madeireira Ltda. Embargado: Angelino da Silva Oliva. Advogados: Drs. Delmiro dos Santos e Fernando Gonçalves. Despacho: "Digam as partes. Advogada: Dra. Glace Araújo Albuquerque".

Proc. nº 6609/90 de Habilitação do Crédito. Requerente: Valle Materiais Elétricos Ltda. Requerida: Ciapesc-Cia. Amazonica de Pesca. Advogados: Drs. Haroldo Fernandes, Ruy Sérgio Romão. Despacho: "Cumpra-se o parecer do órgão do M. Público".

Proc. nº 6652/90 de Execução. Autor: Elias Lira dos Santos. Executada: Transceda - Transporte e Comércio Cearense Ltda. Advogados: Drs. Rainaldo João Oliveira de Macedo e Maria da Conceição C. Mendes. Despacho: "Diga o exequente quanto à petição de fls. 18".

HABILITAÇÕES DE CRÉDITO EM PROCESSO Nº 6491/90 de CONCORDATA DE CIAPESC- COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA.

Processos: Requerente: Tecnor Teclônica Ltda./ Advogados: Drs. Licia G.L. Cavalcante, Jorge Comin, Ruy Sérgio Romão. Sentença: "Visto, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos / e legais efeitos, a habilitação de crédito de Tecnor Teclônica Ltda".

Idem de Companhia Industrial e Comercial de Artefatos de Ferro - Cinaf. Advogados: Drs. Antonio Rodrigues de Oliveira, Jorge Comin, Ruy Sérgio Romão. Sentença: "Identica a supra".

Idem de Fribrotex Teclagem de Fibras S/A. Advogados: Drs. João Luiz Lopes e Jorge Comin, Ruy Romão. Idem de Vieira & Neves Comércio e Serviços Ltda. Advogados: Drs. Manoel M. da Silva Neto, Jorge Comin e Ruy Romão. Sentença: Identica a supra.

Idem de Isoltec Máquinas e Equipamentos Para Atmosfera Controlada Ltda. Sentença: Identica a supra.

Idem de White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Advogados: Drs. Aury Souza Silva, Jorge Comin, Ruy Romão. Sentença: Identica a supra.

Idem de Lusotur - viagens turísticas Ltda. Advogados: Drs. Adeline Nunes Simão, Jorge Comin e Ruy Romão. Sentença: Homologou, por sentença, os créditos acima mencionados, os que figura como requerida em todos / eles Ciapesc-Cia. Amazonica de Pesca".

Proc. nº 6491/90 - F. de Impugnação à classificação de crédito. Impugnante: Banco Banerriana do Brasil S/A e Impugnada: Ciapesc-Cia. Amazonica de Pesca. Advogados: Drs. José Azevedo Tr. II, Jorge Comin e Ruy Sérgio Romão. Despacho: "Cumpra-se o parecer do órgão do M. Público".

Proc. nº 6429/90 de despejo. Autor: Raul Roberto de Souza Almeida. Réu: Gilberto

Proc. nº 6429/90 - Despacho: "Este processo está em ordem, nada há a sanar. Designo o dia 20 de Março, às 10 hs. para a realização da audiência. int".

Proc. nº 6324/90 de execução. Exequente: Helen Diesel S/A. Executados: Frio Frio Frio e Machantaria Rodrigues. Advogado: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 55. Oficie-se à telepar".

Proc. nº 5126/88 de Execução. Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Emprestimo. Executado: Gilberto Lobo de Souza Santos. Advogados: Drs. Milton Nobre Solange do Couto. Sentença: "Vistos, etc. no mérito a desistência, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, julgo extinto o respectivo processo, sem julgamento de mérito, nos termos do artº 261, VIII, do C.P.C., devendo, entretanto, convalescer o contrato hipotecário, na forma da lei 7741/71. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. P.I.R".

Proc. nº 5126/88-A de Impugnação ao valor dos Cálculos. Impugnante: Gilberto Lobo de Souza Santos. Impugnado: Cálculo procedido no proc. de execução anexo de 5126/88. Advogados: Drs. Regina Raiol Lima e Milton Nobre. Despacho: "Defiro o que foi requerido em petição de fls. 42 a 46, em sua parte final. II - A contadora do Juízo, arbitrando os honorários em / 15% sobre o valor da causa".

Proc. nº 6723/90 de Ação Sumaríssima. Autor: Condomínio do Edifício José Leal Martins. Réu: Isa Marlene Gemaque Ruy Sôco. Advogado: Dr. Hilton da Silva Pontes. Despacho: "Cite-se a ré para a audiência determinada pelo artº 278 do C.P.C., que deverá se realizar no dia 14 de março de 1991, às 10 hs, podendo / oferecer defesa oral ou escrita. Intime-se".

RESERVA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DE GRÃOS, INTERDIÇOS E AUSENTES, DESPA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃ: ELANIR PEREIRA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: MINORU TSURUTA. Réu: LUIS FERNANDO CORREA DE MEDEIROS. Despacho: "Chamo à ordem o processo, para deferir o pedido do réu, que me pareceu justo e assim, fixo o aluguel em Cr\$// -25.000,00, mesmo porque, desta minha decisão / não haverá prejuízo para as partes, uma vez que a prova pericial deverá fixar o valor exato da renda locatícia. Defiro a prova pericial que deverá se realizar no dia 10/12/90, nomeando Perito Juízo, Nivaldo de Souza Rabelo Junior, Engenheiro civil, inscrito no CREA-PA., sob o nº / 7294-D, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Amazonas, nº 39, facultado às partes a indicação de assistente técnicos e formulação de quesitos. Dê-se ciência e cumpra-se". Em, 26.11.90. Advogados: Dr. Marcos José Nahon e Flavio de Carvalho Karaja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: LIDA MOITA PINTO DA COSTA. Réu: CRISTIANO PAES DE CASTRO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls 17 proposto pelo réu, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo autor". Em, 26.11.90. Advogados: Drs. Dalma de Alcantara G. Chaves e Benedito Duarte Barbosa.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO COMINATÓRIO CUIJADA COM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. Autora: ARLARINHO GUADALUPE. Réu: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 23.11.90. Advogado: Dr. José Ronaldo Vieira.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Aggravante: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Aggravado: CIAPESC-CIA. Despacho: "Face a certidão do Sr. Escrivão, devolve o prazo ao agravo para que cumpra o despacho de fls. 08". Em, 26.11.90. Advogado: Dra. Paula Rábulo de Souza Meira e José Sant'Ana de Souza Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AUTO SOCORRO MARCEL. Devedora: ANA CLIA SOBRALHAS

IND. E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 22.11.90. Advogado: Dr. João Bosco de Carvalho.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Aggravante: JOÃO MENDES REBEIRO. Aggravada: PANIFICADORA E CONFITARIA REBATÍVEL LTDA. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se a agravada para dizer no prazo legal quais as peças dos autos que deseja trasladar e juntar novos documentos, querendo". Em, 26.11.90. Advogados: Drs. Antonio Lopes Lourenço e Aluizio Augusto Martins Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Aggravante: CELESTE SANTOS COSTA. Aggravado: MOISÉS MARTINS PORTO. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para no prazo legal, dizer quais as peças dos autos que deseja trasladar e juntar novos documentos, querendo". Em, 26.11.90. Advogados: Drs. José Maria Vianna Oliveira e Moisés Martins Porto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Devedor: LUIZ FRANCISCO DA SILVA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 22.11.90. Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: MILARSON FARIAS RODRIGUES. Devedor: JOÃO BARBOSA NASCIMENTO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 22.11.90. Advogado: Dr. Leonidas Lopes Bandeira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MANOEL GONÇALVES MOSCOSO. Inventariante: ROSALINA PEREIRA MOSCOSO. Despacho: "Intime-se a inventariante". Em, 26.11.90. Advogados: Drs. Maria Gilcelia Cunha Damasceno e Marcia Andrea Celso da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: RONALDO PANTOJA OLIVEIRA. Requerente: CURADOR DE INTERDIÇOS. Interessada: JOANA PANTOJA OLIVEIRA. Despacho: "Diga o M. Público". Em, 26.11.90. Advogado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ERMANDO RODRIGUES PEREIRA. Devedor: OLÁUDIO BALLEIRO DE LIMA. Despacho: "Diga o exequente sobre o bem oferecido". Em, 26.11.90. Advogada: Dra. Alida Van Den Berg e Dr. Bragmar Dias dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ANA RODRIGUES COUTINHO. Inventariante: CIARA COUTINHO VIGENTE. Despacho: "Digam os interessados sobre as primeiras declarações". Em, 26.11.90. Advogado: Dr. José Alfredo da Silva Santana.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: JÚLIO LEITE DA COSTA. Inventariante: LUIZA LILIA DA COSTA. Despacho: "À partilha, digo, lavre-se o termo de adjudicação", (republicado por incorreção). Em, 22.11.90. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Moraes Gueiros.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALDEBAR GOMES FERREIRA FILHO. Réu: OCTÁVIO RAIUNDO DA CRUZ VIANA e ERIVALDO PINHEIRO PANTOJA. Despacho: "Expeça-se o alvará para levantamento da importância depositada". Em, 26.11.90. Advogados: Drs. Lauriano Pinto dos Anjos e Neomício Lobo Nobre.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO AUGUSTO SILVA. Réu: TEOLINDA MONTENEGROCHAAR. Despacho: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 18/12/90, às 11:00 horas. Se a consignada vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa". Em, 26.11.90. Advogado: Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA (Sumaríssima). Autora: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOSÉ LEAL MARTINS. Réu: ELSIE ROBERTO DE CAMPOS. Despacho: "Defiro as provas requeridas pelo autor. Cite-se o requerido para comparecer à audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia 28/02/91, às 10:00, podendo oferecer defesa escrita e arrolar testemunhas no prazo legal". Em, 26.11.90. Advogado: Dr. Hilton da Silva Pontes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (POR FALTA DE PAGAMENTO). Autora: GARMEN AMARAL ACATAUS NUNES. Réu: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES. Despacho: "Designo o dia 17/12/90, às 11:30 horas, em cartório, para purgação da pena dos meses vencidos e vincendos e demais obrigações legais. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito, à conta". Em, 26.11.90. Advogados: Drs. Luiz Neto e Reginaldo Bezerra Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ARISTIDES MANCIEL VIDAL. Réu: JOSÉ DA COSTA. Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 18/12/90, às 11:00 h. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa". Em, 26.11.90. Advogado: Dr. Carlos Alberto Martins Moura.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: BENEDITO RODRIGUES BAHIA. Ré: SE MIRAMIS DE ALMEIDA NEVES. Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 17/12/90, às 10:00 h. Se a consignada vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa". Em, 26.11.90. Advogada: Dr. Maria Kmélia Menezes de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CONCEIÇÃO MARINHO LTDA. Devedora: EDILENE PATRÍCIA M. COSTA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 26.11.90. Advogado: Dr. Jerry Wilson Silva de Souza. Belém, 26 de novembro de 1990.

Escritório de José Roberto Moura

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃ: ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autor: JOSÉ PROCÓPIO DE MENEZES SANTOS. Réu: ANTONIO CARLOS MIRANDA CARDOSO. Despacho: "N. A. Como requer". Em, 23.11.90. Advogados: Drs. Luis Neto e Gilberto Alves de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE DAÑO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO (Sumaríssimo). Autor: JOSÉ AUGUSTO BATISTA DA SILVA. Réu: HENRY PRINCE BOUEZ. Sentença: "Vistos, etc. Homologado por sentença o acordo celebrado em audiência à fls. 33 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos". Em, 27/11/90. Advogados: Drs. Antonio Lopes Lourenço e Sérgio Alberto Frazão do Couto e Leomar Nazziela Maués Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: PRO-SEGURANÇA EQUIPAMENTOS LTDA. Ré: SOBRAL IRMÃOS S/A. COM. IND. (SISA). Despacho: "Cumpra" a exequente o despacho de fls. 36, digo, 42. Ofício-se à Telepar para proceder o cancelamento da penhora feita de forma irregular do terminal telefônico de nº 229.3814, bem como seja o mesmo reativado". Em, 22.11.90. (replicado por incorreção). Advogados: Drs. Lóris Vilas Boas da Silva e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: KATSUTA MORIMITSU. Réus: FRANCISCO AILTON SOUZA CUNHA; RONALDO DA SILVA CARDOSO e outros. Despacho: "Diante da documentação anexada aos autos, concedo a medida liminar, detendo a expedição do mandado e citando-se o executado, digo, os réus para contestarem a ação no prazo legal". Em, 27.11.90. Advogado: Dr. Francisco das Chagas Fidélis. Belém, 27 de novembro de 1990.

Escritório de José Roberto Moura

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1990 - 3ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEXO

RECEBIDOS Proc.nº 448/90; 481/89 EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO RECEBIDO Proc.nº 582/87; EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA REFERIDOS Proc.nº 110/89 MANDADOS EXPEDIDOS Proc.nº 860/89; RECOLHIDO Proc.nº 369/83; RETIRADOS Proc.nº 435/89; 500/90; 140/90; ADVOCADOS

DECELIVIDES Proc.nº 727/89; 140/90; REQUERIMENTOS DE n. 024623 Anu César Silva Carneiro " 024680 Manoel Ferreira Simões " 024653 Lygia Bastos Veloso " 024631 Sonia Maria Nicodemus dos Santos " 024737 Cln Emília de Petróleo Ipiranga " 024785 Fernando Augusto V. Vieira e Cutra " 024781 Rubens Alceu Mendes " 024790 Herança de Fericio Matos de Albuquerque " 024790 OBS: Não houve ressenho ontem. Belém, 27 de novembro de 1990

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1990

Juízo da 5ª Vara Requerimento de CÉSAR MOURA RODRIGUES, por seu advogado, na Ação que move contra LINDOMAR MOURA RODRIGUES, falando sobre a contestação-Adv. Juarez Soriano de Melo OBS: Recebido em 26/11/90

Juízo da 6ª Vara Requerimento de FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO que move contra BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, apresentando quesitos suplementares-Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto OBS: Recebido em 26/11/90

Requerimento de JORGE SALIM SAB ABUD, por seu advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que move contra CURTAMA-Ind e com Ltda, impugnando o oferecimento de bens-Adv. Carlos Eugênio dos Santos OBS: Recebido em 28/11/90

Requerimento de MARIA DE ISLÉM SILVA DA SILVA, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que lhe move ALUIZIO JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, apresentando contestação-Adv. Ronaldo Koury Maués OBS: Recebido em 26/11/90

Requerimento de JOSÉ PIRRES FRANCO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, requerendo juntada de substabelecimento-Adv. Edilson Baptista de Oliveira Dantas OBS: Recebido em 26/11/90

Requerimento de DIAS & LOURENÇO LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ANTONIO CABRAL ABREU, falando sobre a contestação-Adv. Ademir Kato OBS: Recebido em 26/11/90

Requerimento de ANTONIO BATISTA ADRIÃO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra A.S. COM E REP, requerendo a procedência da ação executiva-Adv. Rui Guilherme Carvalho de Aquino OBS: Recebido em 26/11/90

MARIA INÊZ BARATA - Escrivã

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL - Escrivão - CARLOS A TRINDADE. RESENHA DO DIA 27/NOV/1.990.

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. Proc. nº 4813 - DESPEJO Requerente - LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA Advogado - ANA MARIA CUNHA DE MELLO Requerido - ADELINA DEL PILAR PINHEIRO Despacho - BAIXAR OS AUTOS AO CONTADOR. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4879 - CONVERSÃO Requerente - ARGENIRIO DE SOUZA OLIVEIRA Advogado - QUODWULT CORREA MONTIARO Requerido - MARIA SOLANGE EVANGELISTA OLIVEIRA Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4895 - REVISIONAL DE ALUGUEL Requerente - JOSÉ FERNANDEZ CID Advogado - PAULO M D'ANTONA Requerido - MARIÁ DE LOURDES DA M OLIVEIRA Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4898 - EXECUÇÃO Exequente - MANDEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA Advogado - O MESMO Excutado - LUIS OTÁVIO RAMOS TAVARES Despacho - SOLICITEM-SE INFLUÊNCIAS AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, SOBRE PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NA AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, FLS. 8. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4887 - REVISIONAL DE ALUGUEL Requerente - ESPOLIO DE OCTAVIO AUGUSTO DE B MEIRA Advogado - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA Requerido - JOSÉ MRA. CAPELA SAMPAIO Despacho - POR MOTIVO DE FOMD INTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. REDIST. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4027 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA Separandos - CARMEN RODRIGUES DO REGO BARRDS Advogada - HELENA SANTIAGO Separando - FRANA, DIGO, FRANCISCO XAVIER FILHO Advogado - ZENO COSTA NASCIMENTO Despacho - RENOVIAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10:30 HORAS, DO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. INTIME-SE A AUTORA POR MANDADO, DEVENDO CONSTAR DO MESMO QUE O SEU NRO COMPARECIMENTO, ACARRETERÁ O ARQUIVAMENTO. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4886 - ARROLAMENTO Inventariante - MARIA DO CARMO MORAES VALENTE Advogado - ADALBERTO G NETO Inventariado - ARMÊNIO DE ALMEIDA MORAES Despacho - NESTE PROCESSO DE INVENTÁRIO NÃO CABE COBRANÇA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO. NÃO CABE, TAMBÉM, ARBITRAMENTO JUDICIAL PORQUE O ADVOGADO FOI CONTRATADO PELAS PARTES E NÃO INDICADA PELO JUÍZO. O PROCESSO JÁ ESTÁ NO FINAL, COM A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A PARTILHA NÃO CABENDO RETROAGIR PARA NOVA AVALIAÇÃO. OS REQUERENTES, ASSIM, DEVEM INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS, QUANDO, ENTÃO, SERÁ POSSÍVEL O ARBITRAMENTO COM O VALOR ATUALIZADO DOS BENS. - (a) PAULO KROTA, JUIZ DE DIREITO. -x-x-x-x-x-x-x-x-

Requerido - TRANSCORRHA LTDA Despacho - DESIGNO AS 10:00 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, P/ CONSIGNAÇÃO. CITE-SE O REQUERIDO... -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4892 - REVISIONAL DE ALUGUEL Requerente - JOSÉ FERNANDEZ CID Advogado - PAULO MARINHO D'ANTONA Requerido - JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4894 - REVISIONAL DE ALUGUEL Requerente - JOSÉ FERNANDEZ CID Advogado - PAULO M D'ANTONA Requerido - MARIA DE LOURDES DA M OLIVEIRA Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. -x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 4895 - REVISIONAL DE ALUGUEL Requerente - JOSÉ FERNANDEZ CID Advogado - PAULO M D'ANTONA Requerido - JORGE NAZAR DO M FERREIRA Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4898 - EXECUÇÃO Exequente - MANDEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA Advogado - O MESMO Excutado - LUIS OTÁVIO RAMOS TAVARES Despacho - SOLICITEM-SE INFLUÊNCIAS AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, SOBRE PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NA AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, FLS. 8. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4887 - REVISIONAL DE ALUGUEL Requerente - ESPOLIO DE OCTAVIO AUGUSTO DE B MEIRA Advogado - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA Requerido - JOSÉ MRA. CAPELA SAMPAIO Despacho - POR MOTIVO DE FOMD INTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. REDIST. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4027 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA Separandos - CARMEN RODRIGUES DO REGO BARRDS Advogada - HELENA SANTIAGO Separando - FRANA, DIGO, FRANCISCO XAVIER FILHO Advogado - ZENO COSTA NASCIMENTO Despacho - RENOVIAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10:30 HORAS, DO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. INTIME-SE A AUTORA POR MANDADO, DEVENDO CONSTAR DO MESMO QUE O SEU NRO COMPARECIMENTO, ACARRETERÁ O ARQUIVAMENTO. -x-x-x-x-x-x-x-x- Proc. nº 4886 - ARROLAMENTO Inventariante - MARIA DO CARMO MORAES VALENTE Advogado - ADALBERTO G NETO Inventariado - ARMÊNIO DE ALMEIDA MORAES Despacho - NESTE PROCESSO DE INVENTÁRIO NÃO CABE COBRANÇA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO. NÃO CABE, TAMBÉM, ARBITRAMENTO JUDICIAL PORQUE O ADVOGADO FOI CONTRATADO PELAS PARTES E NÃO INDICADA PELO JUÍZO. O PROCESSO JÁ ESTÁ NO FINAL, COM A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A PARTILHA NÃO CABENDO RETROAGIR PARA NOVA AVALIAÇÃO. OS REQUERENTES, ASSIM, DEVEM INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS, QUANDO, ENTÃO, SERÁ POSSÍVEL O ARBITRAMENTO COM O VALOR ATUALIZADO DOS BENS. - (a) PAULO KROTA, JUIZ DE DIREITO. -x-x-x-x-x-x-x-x-

Escritório Juramentado

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO RESENHA DO DIA 27-11-90 10ª VARA

EXECUÇÃO Proc.nº40/85 Reque: Banco Real S/A Adv: Paulo Sá Reqdo: Raimunda Terezinha de Kós Miranda Adv: Luiz Roberto Meira Desp: Em avaliação, após, digam os interessados sobre o laudo. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS Juíza respondendo pela 10ª Vara Cível.

CARTA PRECATÓRIA Proc.nº410/90 Reque: Juízo de Direito da C. do Rio de Janeiro RJ (Bozano Simonsen Leasing S/A) Reqdo: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível (Cimix Concreto Ipu Eng. e Tec. Concreto Desp: Cumpra-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº411/90 Reque: Farmacia Anchieta Ltda Adv: Nilton Atayde Reqdo: Landry Gomes Almeida Rego Desp: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 14 de dezembro de 1990, às 11 horas. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa Belém, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº408/90 Reque: Humberto Carneiro Adv: José Augusto M. Pombo Reqdo: Francisco Augusto Cordeiro Desp: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo p dia 14 de dezembro de 1990, às 11 horas. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa Belém, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO Proc.nº407/90 Reque: Clínica Cirúrgica Drs. Irene e Carlos S. Ltda Adv: Alberto da Silva Campos Reqdo: Importadora de Ferragens S/A Desp: Cite-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

ORDINÁRIA DE COBRANÇA Proc.nº413-90
Reqte: Iracema Barbosa Amâncio
Adv: Bernardo Nunes de Moraes
Reqdo: Antonio Emilton O. Ferreira
Desp: Cite-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

DESPEJO Proc.nº 412/90
Reqte: Flínio Carlos Roriz Cunha
Adv: Reinaldo Antonio da Costa
Reqdo: João Palva da Silva
Desp: Cite-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIRO

REINDICATÓRIA Proc.nº408/90
Reqte: Carlos Humberto da Silva
Adv: Miguel Brasil Cunha
Reqdo: Massahke Vatanabe e esposa
Desp: Cite-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

EXECUÇÃO Proc.nº405/90
Reqte: Hospital Adventista de Belém
Adv: João Bosco de Carvalho
Reqdo: Sandra Mª da Rosa Camara
Desp: Cite-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

EXECUÇÃO Proc.nº406/90
Reqte: Compar Cia. Paraense de Refrigerantes
Adv: Reynaldo Andrade da Silveira
Reqdo: José Ferreira de Oliveira
Desp: Cite-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

DESPEJO Proc.nº305/90
Reqte: Zilda de Souza Freire
Adv: Mª Olinda S. Dias de Aguiar
Reqdo: Arcângela Oliveira Ferreira
Desp: Para purgação da mora dos meses em atraso...

EXECUÇÃO Proc.nº414/90
Reqte: BIC Turismo Ltda
Adv: José Humberto Lima
Reqdo: José Valdemir da Silva Palheta
Desp: Cite-se. Em, 27-11-90 a) ROSA Mª PORTUGAL GUEIROS

JOÃO CARLOS SARMAHO ESCRIVÃO

REZENHA DO DIA 27 / 11 / 90.
CARTÓRIO ALUISIO COSTA-A.C.-A.J.C
JULZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL
JUÍZA TITULAR DRA. LIA ROSA

DIVORCIO CONSENSUAL-PROC:1022/86
REQTS: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS e JOANA ROSA GOMES DOS SANTOS
ADV: ROSANEI RODRIGUES DA SILVA, KATIA HELENA C. GOMES

ADV: GLOBIA BORGES FERNANDES
DESP: Manifesto-se o M. Público. Belém, 07.11.90
ALIMENTOS-PROC:445/90
AUT: GERSON COSTA COSTA, menor rep/ sua mãe MARIA JAELINA RODRIGUES COSTA

ADV: NAZARE ELIERES
REU: GETULIO BORGES COSTA
DESP: Em diligência para o dia 14 de maio de 91 às 10:30hs. Intimem-se, inclusive o M. Público. Belém, 07.11.90

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS-PROC:136 DE 1990.

AUT: ANTONIO EMERSON DA ROSA BULHOES menor rep/ por sua mãe MARIA ROSA BULHOES
ADV: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REU: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADV: FLAVIO DE CARVALHO MAROJA

DESP: Neste momento chamop estes autos à ordem, pois o M. Público ainda não se manifestou. Assim: Manifesto-se o M. Público. Belém, 07.11.90

ALIMENTOS-PROC:510/90
REQT: PATRÍCIA, ADRIANA e PAULO SANDRO MARQUES DO CARMO, rep/ por sua mãe ANA MARIA MARQUES DO CARMO.

ADV: KATIA HELENA C. GOMES
REQDO: PAULO AFONSO DO CARMO
DESP: Em diligência para o dia 16/05/91 às 10:30hs. Intimem-se e cite-se o M. Público. Belém, 12 de novembro de 1990.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL-PROC:626/90
REQTS: LILDO SAQUEARA CARDOSO e ULDA PEREIRA
ADV: ANA CELIA DA LUIZA CARNEIRO

DESP: Ouví o casal na forma da lei, malograda foi a reconciliação. Determino: I-Lavre-se o termo da audiência com as cláusulas constantes da inicial. II-Manifeste-se o M. Público. V. Conclusos. Belém, 12.11.90

CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS-PROC: 988/90
AUT: DULCINETE SILVA FIGUEIRAS
ADV: JADINE ROCHA JUNIOR
REU: DARLENE DE JESUS FIGUEIRA
DESP: Junto-se o processo de separação. V. Conclusos. Belém, 05 de novembro de 1990.

DIVORCIO CONSENSUAL-PROC:1022/86
REQTS: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS e JOANA ROSA GOMES DOS SANTOS

ADV: ROSINEI SILVA, KATIA HELENA C. GOMES
DESP: Manifesto-se o M. Público. Belém, 07.11.90

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVORCIO-PROC:938/90
REQTS: LOURIVAL FREITAS DA SILVA e CANDIDA TEIXEIRA MODESTO
ADV: GLORIA BORGES FERNANDES

DESP: Manifesto-se o M. Público. Belém, 07.11.90

ALIMENTOS-PROC:505/88
DIEGO TAGLIARINI SABINO DE OLIVEIRA, menor rep/ por sua mãe CÍSELE MARECHAL TAGLIARINI (AUTORES)

REU: CLAUDIO SABINO DE OLIVEIRA
ADV: FRANCISCO POMPEU BRASIL MONTEIRO e EVANDRO MONTEIRO, adv. de autoras e reu, respectivamente

DESP: A autora para dizer do novo caloulo. I. Belém, 19.11.90

ALIMENTOS-PROC:497/90 e/ou PROC: 501/90
REQTS: SERGIO, FRANCISCO e VANESSA CUNHA DA CONCEIÇÃO, menores rep/ por sua mãe FRANCINETE CAMPOS DA CUNHA

ADV: LENOIR A.C. DA CUNHA
DESP: Manifesto-se o M. Público. Belém, 14.11.90

REINTEGRAÇÃO DE POSSE-PROC:567/88
AUT: MARIA DAMARIS DE JESUS ARAUJO
ADV: MARIA R. FAVACHO M. OLIVEIRA

DESP: Em diligência para o autor se manifestar para designar o Juízo nova audiência. I. Belém, 14.11.90

ALIMENTOS-PROC:488/90 e/ou PROC: 492/90
AUT: MARIA DE NAZARE DA SILVA MARTINS
ADV: MARIA DE NAZARE B. LUCAS

REU: MANOEL BENEDITO RIBEIRO MARTINS
DESP: Em diligência para o dia 20/05/91 às 10:30 hs. Intime-se inclusive o M. Público. Belém, 14.11.90

DIVORCIO CONSENSUAL-PROC:1301/89
REQTS: JOEL SILVA LOPES e MARIA RUBERLY DO SOCORRO MACIEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV: TEREZA SUELI LEXO RODRIGUES
DESP: Ouvi o casal na forma da lei, malograda foi a reconciliação. Determino: I-Lavre-se o termo de audiência...

ALIMENTOS-PROC:468/90
REQTS: THIAGO BARBOSA FERREIRO, menor rep/ por sua mãe JANDIRA ARAUJO BARBOSA

ADV: HEIDE SARAH LIMA ROCHA
REQDO: CELIO NAZARENO RODRIGUES FERREIRA
DESP: É requerente para dizer sobre a certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça. I. Belém, 13.11.90

ALIMENTOS-PROC:416/90
AUT: MARIA WALDIRNEZ e WILSON WALDIR CHUZ DE ARAUJO, menor rep/ por sua mãe MARIA VERA CHUZ DE ARAUJO

ADV: FRANCISCO CAETANO MILEO
REU: WALTER RAPHAEL DE ARAUJO
DESP: De-se ciência ao M. Público da audiência. Belém, 13.11.90

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-PROC:955/90
REQTS: JOAO INACIO, digo IGACIO REIS VIEIRA e RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA

ADV: OSRIDE SILVIA DOS SANTOS
DESP: Vistos, etc. Homologo, por sentença o acordo firmado entre as partes para que, produza seus efeitos legais. P.R.I. Belém, 26.11.90

SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS-PROC:421/90
AUT: CRISTINA MARIA MELO PEREIRA
ADV: REINALDO DEZEE FERREIRA
REU: RIVALDO GOMES FERREIRA

DESP: Em diligência para o dia 15 de maio de 1991 às 10:30hs à audiência de Conciliação. Intime-se Belém, 08.11.90

SEPARAÇÃO CONSENSUAL-PROC:0233/90
REQTS: JOSE GUILHERNE TAVARES FERREIRA, digo FERREIRA e MARIA HELENA COSTA FERREIRA

ADV: OLACILDA FURTADO
DESP: Manifesto-se o M. Público. Belém, 06.11.90

ALIMENTOS-PROC:151/89
AUT: ILSON, IVALDIR, IVO, IZABEL, IERABEL e IVALDO, menores rep/ por sua mãe LAURA DOS SANTOS SOARES

ADV: JOSE MARIA LOSANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, ANA CELIA CARNEIRO BASTOS
DESP: Vistos, etc. Por sentença e acordo firmado entre as partes para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Ofício-se. Belém, 07 de novembro de 1990.

DIVORCIO LITIGIOSO-PROC:1033/88
AUT: JONAS ALMEIDA XAVIER
ADV: ADILSON G. VERGOSA, WALCY CESAR RIBEIRO
RE: ANA RITA BENTES XAVIER
ADV: JOSE MARIA PAES LOURINHO

DESP: Vistos, etc. Julgar procedente a ação e decretar o divórcio do casal, incluindo-se o vínculo matrimonial do mes-

mo. Quanto a partilha fica estabelecido pelos autos em fls. 14 dado o assentimento da requerida pelo seu advogado, continuando a penhora do 40% e já arbitrada anteriormente, ficando o autor de dar a assistência médica devida a menor BIANCA? ATÉ QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO.

Transitada esta em julgado, façam-se as averbações no Registro civil dos divorciandos. P.R.I. Belém, 20.11.90

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVORCIO-PROC:1017/90
REQTS: RICARDO MARTINS VIELO e FLORINDA COELHO MARTINS
ADV: PAULO ROBERTO SILVA

DESP: Venham as partes ratificar o pedido. Belém, 20.11.90

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVORCIO-PROC:994/90
AUT: JOAO BOSCO GONCALVES DE ARAUJO
ADV: ANA CELIA CARNEIRO

RE: ROSANA DE PAIVA ALBUQUERQUE
DESP: Cite-se. Belém, 20.11.90

JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO-PROC: 1009/90
REQT: EULALIA FERREIRA LIMA
ADV: DANIA MARI DE SOUSA LOSINA

DESP: Designo o dia 28/05/91 às 10:30hs. à justificação. Intime-se o M. Público. Belém, 20.11.90

SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:1007/90
AUT: SAMARIA SOARES MARTINS
ADV: ODOLIRA ESPINDOLA FIGUEIREDO
REU: IVALDO RODRIGUES MARTINS

DESP: Designo o dia 29/05/91 às 09:30hs. para a audiência de Conciliação. Cite-se na forma legal. Belém, 20.11.90

REVISÃO DE ALIMENTOS-PROC:1030/90
AUT: FRANCISCO PAULO DE SOUZA E SILVA
ADV: MARIA JOSE CHAGAS

RE: MARIA DE NAZARE MELLO DE SOUZA
DESP: Apense, digo Apense a estes autos o processo principal. Cite-se. Belém, 20.11.90

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL-PROC:1031/90
REQT: MILTON VIEIRA DA COSTA
ADV: MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA

DESP: Designo o dia 29/05/91 às 10:00hs à justificação. Intime-se o M. Público. Belém, 20.11.90

REZENHA DO CARTÓRIO SAMRAIO DO DIA 26-11-90. 13ª Ofício

DESPEJO. Autor: HERBERTH WERNER AGUIAR HAASE (Adv. Luiziano de Paula Cavallêro) Ré: CECILIA FARO DE ALMEIDA A. (Adv. Jorge Lopes de Farias) Despacho: Cumpra-se o Sr. Escrivão o despacho de folhas 47, Obtrosim, indefiro a petição de folhas 48, porque a sentença definitiva tornou-se coisa julgada formal. Desantrane o Sr. Escrivão a mesma petição e documentos das folhas 49 a 52 e os entregue ao advogado da ré. Defiro a petição da parte autora de 20-11-90. Requisite a força Pública para garantir e despacha compulsório. Em, 23-11-90. a) Werther Benedito Coêlho,;

DESPEJO. Autor: ANTÔNIO FERREIRA DE AREDE (Adv. Celso Burla maqui Freire) Réu: JOSÉ ABRAHAM BENCHIMOL (Adv. Símeão Bente) Sentença de conclusão seguinte: Face ao exposto, julgo amprocedente o pedido, por ora, pelo que decreto a extinção deste processo, conforme o disposto no artigo 267, IV, do CPC. Pelo princípio da sucumbência, pagará o autor, as custas processuais e os honorários advocatícios do Réu, que arbitro em 20% do valor da causa. Em, 23-11-90. a) Werther Benedito Coêlho,;

DESPEJO. Autor: LENITA DUTRA PAES BARRETO (Adv. Reinaldo Antônio da Costa) Réu: JOÃO FREIRE DA ANDRADE (Adv. Pedro Daltra Cunha) Sentença de conclusão seguinte: Não tendo o autor promovido a citação do Réu, no prazo da lei, para a validade do processo, torno sem efeito a imissão de posse do autor e ordeno seja o Réu imitado na posse do mesmo em 20 e trancado em juízo a sentença definitiva. Em, 23-11-90. a) Werther Benedito Coêlho,;

ORDINÁRIA. Requerente: HELIO GUEIROS JÚNIOR (Adv. Cecília August

(Adv. Edig de S. Briglia). Desp. Defiro a substabelece
cimento. Istas a parte. Belém, 22 de novembro de
1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 770/87-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reqtas. AUGUS-
TO DOS SANTOS COELHO e PATRICIA DO SOUZA BRITO
COELHO. (Adv. Emanuel Raiol Lobo). Desp. Cumpra o re-
querente o despacho de fls. 17. Belém, 22 de novem-
bro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 832/90-REVISÃO DE ALIMENTOS. Reqte. CYNTHIA
HELENA FREITAS DE MORAES. (Adv. Rinaldo Costa) Reqd.
DULCÍDIO OLIVEIRA COSTA NETO. Desp. Cite-se. Be-
lém, 22 de novembro de 1990. Dra. Therezinha Martins
da Fonseca.

PROC. nº 1218/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtas. JOSE
TI MARIA SOUZA DA SILVA e ANTONIO FREITAS DA SILVA
Sentença. Decreto do Divórcio do casal com fundamen-
to na referida lei, devendo a requerente voltar a
usar seu nome de solteira. Após o trânsito em julga
do expeçam-se os mandados necessários. Belém, 21 de
novembro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca

PROC. nº 0143/90-ALIMENTOS. Reqte. THIAGO CHRISTIAN
GOMES BARREIROS. (adv. Marize Santos). Reqd. SERAFIM
CUNHA BARREIROS. (Adv. José M. Castro Castilho).
Desp. Renovem-se as diligências para o dia 06 de
março de 1991, às 9.30 horas. Belém, 22 de novembro
de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1099/90-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. Reqte. HO-
NORINA SOUZA CARDOSO BAIÁ. (Adv. Raimundo Gomas de
Pinho). Desp. Ao M.P. Belém, 22 de novembro de 1990.
Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0801/90-ALIMENTOS. Reqte. CÍRIA NAZARÉ AMA-
RAL SOUZA. (Adv. Odoldira Figueiredo). Reqd. VALDIR
LÚCIO DIAS SOUZA. Desp. Renovem-se as diligências
para o dia 05 de março de 1991, às 9.30 horas. Pro-
videncie a requerente as diligências para a reali-
zação da audiência sob pena de ser retirado de
pauta seu processo. Belém, 22 de novembro de 1990.
Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1071/90-D.P. 14.218-ALIMENTOS. Reqtas. ANGELA
DOS SANTOS LOUREIRO. (Adv. Tania Losina) Reqd. RAI-
MUNDO SANTOS DE LOUREIRO. Desp. Defiro a gratuidade
processual, arbitro os alimentos provisórios em
20% dos vencimentos do requerido a partir da cita-
ção e designo audiência para o dia 21 de feverei-
ro de 1990. Cite-se o réu e intime-se a autora. Ex-
peçam-se ofícios para informações e descontos, se
requeridos. Belém, 22 de novembro de 1990. Dra. There-
zinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0606/90-ALIMENTOS. Reqte. RUIE TEIXEIRA DE
MENEZES PADILHA. (Adv. Rubens Mota). Reqd. CLAUDIO
BRITO PADILHA. (Adv. Inocencio C. Junior). Desp. Homo-
logo por sentença o acordo feito pelas partes e
firmado pelos mesmos, no Termo de Audiência de
fls. 15, para que produza seus efeitos legais. Be-
lém, 22 de novembro de 1990. Dra. Therezinha Mar-
tins da Fonseca.

PROC. nº 981/89-ALVARÁ. Reqte. SONIA SALOMÉ DE MAGA-
LHES DUARTE. (Adv. Mariza dos Santos). Desp. Cumpra-
se o pedido pelo M.P. Belém, 22 de novembro de 1990.
Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0671/90-DESPEJO. Reqte. LENY DE MORAES ESTE-
VES. (Adv. Norma Estevas). Reqd. VITOR SCHIFINO LEAL
DE MORAES. (Adv. Valter Santos). Desp. Paga a A. so-
bre a contestação. Belém, 22 de novembro de 1990.
Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0432/90-ALIMENTOS. Reqte. ANDREA CARLA LAVA
REDA LEITE. (Adv. Raimundo Rubens F. Lopes). Reqd.
ANTONIO CARLOS SOARES LEITE. (Adv. Katia Leite).
Desp. Renovem-se as diligências para o dia 06 de
março de 1991, às 10.30 horas. Belém, 23 de novembro
de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1087/90-ALIMENTOS. Reqtas. LAUDICELIA LEMOS
DE BRITO. (Adv. Orlando Rodrigues). Reqd. ARAUCÁRIO RA-
IOL DE BRITO. Desp. Defiro a gratuidade processual
arbitro os provisórios em 25% dos vencimentos do
requerido a partir da citação e designo audiência
para o dia 07 de novembro de 1991, às 10.00 horas. Cite-se o réu
e intime-se a autora a fim de que compareça a au-
diência. Expeçam-se ofícios para informações e
descontos, se requeridos. Belém, 22 de novembro de
1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1197/90-ALIMENTOS. Reqte. ANTONIO
TENS DA SILVA. (Adv. Altiberto Pinto C. da Silva). Reqd.
ROSE REBELO ALVES DA SILVA. Desp. Defiro a gratui-
dade processual, arbitro os alimentos provisórios
em 20% dos vencimentos do requerido a partir da ci-
tação e designo audiência para o dia 07 de março de
1991, às 10.00 horas. Cite-se o réu e intime-se a au-
tora. Expeçam-se ofícios para informações e descontos,
se requeridos. Belém, 22 de novembro de 1990.
Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 802/90-ALIMENTOS. Reqte. MARIA ROSA
BARBOSA DOS SANTOS (Adv. Glaciela C. e r.
Reita. ARNÉDO BARBOSA DOS SANTOS (Adv. Glaciela C. e r.
DOS SANTOS. Desp. Apresente o requerente o endereço
da mãe de sua filha, em 10 dias. Belém, 22 de novem-
bro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

na de ter seu processo retirado de pauta. Belém, 22
de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSE-
CA.

PROC. nº 643/90-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reqtas. VALDIR
JOSE REBELO ALVES DA SILVA e PATRICIA DO SOUZA BRITO
COELHO. (Adv. José Wilson de Oliveira). Desp. Cor-
rija-se a sentença com a republicação certa. Belém,
22 de novembro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA
FONSECA.

PROC. nº 1087/90-ALIMENTOS. Reqte. SILENE FERREIRO.
XXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 802/90-D.P. nº 13.298-REVISÃO DE ALIMENTOS
Reqte. ARNÉDO BARBOSA DOS SANTOS (Adv. Glaciela C. e r.
Reita. ARNÉDO BARBOSA DOS SANTOS (Adv. Glaciela C. e r.
DOS SANTOS. Desp. Apresente o requerente o endereço
da mãe de sua filha, em 10 dias. Belém, 22 de novem-
bro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ANGELA TEREZINHA DE SOUZA COELHO, Escrivã substitui-
ta, subscreevi.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 27/11/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 1419/90
REQTE: Pedro Raimundo de Almeida (adv. Floracy Danza)
REQDA: Celina Rendeiro de São Maués
DESPACHO: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia
07/01/91, às 10 horas, observadas as formalidades
legais. Int. Belém, 26/11/90."

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Proc. nº 168/90
REQTE: Nilair Freitas Monteiro (adv. Rubens Mota)
REQDA: Dinair Brita Souza
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 26/11/90."

AÇÃO: DESPEJO - Proc. nº 169/90
REQTE: Raimunda Leal de Oliveira (adv. Rogério Lobato)
REQDO: Júlio Nazareno dos Santos Bernardes
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 26/11/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 170/90
REQTE: Iaci Gomes da Silva (adv. Telma Rodrigues)
REQDA: Altamira Coelho da Silva
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se a ré para vir ou mandar
receber em cartório, no dia 13/12/90 às 10 horas, a
importância na inicial referida, sob pena de depó-
sito. Recebendo na data acima, pagará as custas e
honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o
débito. Int. Belém, 26/11/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 132/90
REQTE: Amílcar Nogueira de Souza (adv. Rosinei Sil-
va)
REQDO: José Cabral Gomes
DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc., (final da sentença)
Nestas condições, julgo extinto este processo, com
fundamento no artigo 267 inciso IV do Código de
Processo Civil. Sem custas por gozar o autor do be-
nefício da justiça gratuita. P.I.R. Belém, 26 de no-
vembro de 1990."

AÇÃO: DESPEJO - Proc. nº 074/90
REQTE: Antônio Bento Sobrinho (adv. Telma Rodrigues)
REQDO: Maurício Assis das Neves
DESPACHO: "Rec. hoje. N.A. Intime-se o advogado a devol-
ver os autos no prazo do art. 196, sob pena de lhe
serem aplicadas as sanções contidas no art. citado,
do C. de Proc. Civil. Belém, 27/11/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 004/90
REQTE: Charles Gomes da Cunha (adv. Altiberto Coe)ho
REQDO: Domingos Farias Marinho (adv. Pedro da Silva)
DESPACHO: "Rec. hoje. N.A. Conclusos. Belém, 27/11/90."

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Proc. nº 67/90
REQTE: José Cardoso Pereira (adv. Raimundo Raiol)
REQDA: Celina Saraiva da Silva Borges
DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se pessoalmente o autor
do teor do meu despacho de fls. 11, sob pena de
não se manifestando lhe seja aplicado o disposto
no artigo 267, IV do C.P.C. Belém, 27/11/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 137/90
REQTE: José de Souza Gomes (adv. Nilza Paes)
REQDO: José Maria Valente
DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc., (final de sentença)
Diante do exposto, julgo procedente a ação e decla-
ro extinta a obrigação. O réu pagará as custas pro-
cessuais e honorários advocatícios, arbitrados em
15% sobre o valor do débito, devendo serem deduzi-
dos dos depósitos efetuados. Autorizo o levantamento,
pelos destinatários das importâncias a que têm
direito. P.I.R. Belém, 27 de novembro de 1990."

AÇÃO: NUNCIACÃO DE OBRA - Proc. nº 145/90
REQTE: Durvalino Cardoso Filho (adv. Leônidas Lopes)
REQDO: Wilson Oliveira (adv. Rossana Cardoso)
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-
se o autor no prazo legal. Int. Belém, 27/11/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 171/90
REQTE: Lucineide Costa de Azevedo (adv. Maria de Na-
zaré Russo Ramos)
REQDO: João Batista Monteiro das Neves
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou man-
dar receber em cartório, no dia 17/12/90, às 10 ho-
ras, a importância na inicial referida, sob pena
de depósito. Recebendo na data acima, pagará as
custas e honorários advocatícios que arbitro em
20% sobre o débito. Int. Belém, 27/11/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 172/90

REQTE: Antônio Severino Sobrinho (adv. Maria de Na-
zaré Russo Ramos)
REQDO: Heiraldo José da Silva Alcarde p/seu procu-
rador Nathanael Farias Leitão
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou man-
dar receber em cartório, no dia 14/12/90, às 10 ho-
ras, a importância na inicial referida, sob pena
de depósito. Recebendo na data acima, pagará as
custas e honorários advocatícios que arbitro em
20% sobre o débito. Int. Belém, 27/11/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 151/90
REQTE: Rosa Francilene Simplicio (adv. Nilza Cruz)
REQDO: Eden Barbosa Shering (adv. Alberto Akel)
DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc., (final de sentença)
Nestas condições, julgo extinto este processo com
fundamento no artigo 267 inciso IV do Código de
Processo Civil. Sem custas por gozar a autora do
benefício da justiça gratuita. P.I.R. Belém, 27 de
novembro de 1990."

Maria de Nazareth Dutra Mendes
Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 26.11.90

PROC. Nº 181/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: FRANCISCO MARANHÃO HERÊNTO
ADV: MARIA RENÉE BRITO MAIA
REQDO: JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES
DESP.: "Cite-se o réu para, em cartório, no dia 17
de dezembro, às 9.30 horas, vir ou mandar receber
a quantia oferecida, sob pena de ser feito o res-
pectivo depósito, que deverá permanecer à disposi-
ção deste Juízo, em Caderneta de Poupança do BEP.
A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção
da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da
data da consignação validamente efetivada. Para o
caso de aceitação do valor consignado, fixo os ho-
norários advocatícios de 10% (dez por cento) so-
bre a importância consignada e as custas de res-
ponsabilidade do consignado a serem deduzidas no
ato, do montante do pagamento. Int. Belém, 23
de novembro de 1990."

PROC. Nº 33/89
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE, CUMULADA C/ PERDAS E
DANOS
REQTE: MARIA BELÉM CORRÊA
ADV: JORGE SAUL JÚNIOR
REQDOS: MARIA DAS GRAÇAS SILVA/WILSON DA SILVA MA-
RINHO
ADV: JOÃO JURANDIR MANITO
DESP.: "N.A. Cls. Belém, 23.11.90."

PROC. Nº 132/90
AÇÃO: DESPEJO
REQTE: OTACÍLIA SANTIAGO DE SOUZA
ADV: ALTIERTO PINTO COELHO DA SILVA E OUTROS
REQDA: MARIA DE LOURDES CABRAL DE ANDRADE
DESP.: "Cite-se. Belém, 23.11.90."

PROC. Nº 75/87
AÇÃO: DIREITO DE PASSAGEM FORÇADA
REQTE: BENEDITO FONSECA DA COSTA
ADV: PEDRO DA SILVA MONTEIRO
REQDO: JOÃO DA SILVA
ADV: MARIA REGINA PINHEIRO HUFFNER
DESP.: "Face a certidão supra, renovem-se as dili-
gências para o dia 26 de fevereiro de 1991, às
10.30h., cumpridas as formalidades legais. Int.
Belém, 23.11.90."

PROC. Nº 125/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE
ADV: HENRIQUE MELO
REQDA: ZENAIDE MELO DOS PRAZERES
DESP.: "Proceda-se o depósito, se no prazo. Int.
Em, 23.11.90."

PROC. Nº 154/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOÃO DA VERA CRUZ DE SANTA MARIA BARBOSA
ADV: ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDA: MARIA FERREIRA GOMES
DESP.: "Renovem-se as diligências para o dia 14 de
dezembro, às 9.00h. Cite-se. Em, 23.11.90."

PROC. Nº 57/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ZENAIDE MELO DOS PRAZERES
ADV: OTACÍLIO VASCONCELOS LIMA
REQDA: FACILITA SERVIÇOS S/A (ADM. DE CARTÕES DE
DE CRÉDITO
DESP.: "Arquive-se, com as cautelas legais. Em,
23.11.90."

PROC. Nº 33/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: EMEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADV: MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
REQDO: EUSEBIO DA SILVA
DESP.: "Arquive-se, com as cautelas legais. Belém,
23.11.90."

PROC. Nº 100/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOÃO DA VERA CRUZ DE SANTA MARIA BARBOSA
ADV: MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
REQDA: MARIA FERREIRA GOMES
ADV: HILTON FERREIRA DAS CHAGAS
DESP.: "Arquive-se, com as cautelas legais. Em,
23.11.90."

PROC. Nº 100/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOÃO DA VERA CRUZ DE SANTA MARIA BARBOSA
ADV: MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
REQDA: MARIA FERREIRA GOMES
ADV: HILTON FERREIRA DAS CHAGAS
DESP.: "Arquive-se, com as cautelas legais. Em,
23.11.90."

CARTÓRIO - NOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CIVEL E COMERCIO, /
ORFãos, AUSENTES E INTERDITOS DE BELEM/PARA.
JULGA:-- DRA. LUCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
ESCRIVA:-- ISRAEL SANTIAGO

RESENHA DO DIA 26/11/1990.

Proc. nº 5074/88 de Manutenção de Pens. Autora:--
 Abreia Paizze da Conceição Carvalho. RR:--José Ro-
 drigues Fenin, Francisco Rodrigues Fenin.-Advogados:
 Dr. Francisco Assis dos Santos Filho.-Despacho:--
 "Proceda-se á reanulação de ambos os processos, e,
 após, intime-se da decisão da Corregedoria, ambas
 as partes.Em 26/11/90. -Anexo ao processo encontra-
 se os autos de Reintegração de Posse. Requerentes:
 P.Pimenta Engenharia Ltda. e requeridos- Brahma da
 Conceição e outro.-Advogados:--Drs. Glairson Figuei-
 redo, Helio de Souza Moraes, Francisco Assis dos /
 Santos Filho, da 1ª Vara -Escrivão Edmilton San-
 paio".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6467/90 de Ação Cautelar Inclinada.Autor:
 Setec -Serviços Tecnicos e Representações Ltda.-R:
 Belauto -Administradora Ltda.-Advogados:--Dra. Maria
 de Belém Santos Augusto Klauta u de Araújo.-Despa-
 cho:--"Defiro as provas que se foram requeridas. II -
 Designo audiência para o dia 18/3/91, às 10 hs. Int".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 5629/88 de Ressarcimento de Seguro. Autora:
 Companhia Internacional de Seguros. R:--Localiza Ltda.
 Advogados:--Drs. Luiz Roberto de Souza Meita, Tarcis-
 io Pinto Ferreira e Icarai Dias Dantas.-Despacho:
 "Defiro o requerido às fls.82. A ara. Escrivá, pa-
 ra as providências necessárias".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6499/90 de Ação Reivindicatória. A:--Hele -
 na Conceição de Souza Santiago. R:--Benício Gaia Car-
 neiro.-Advogados:--Dras. Helena Santiago e Marcos de
 Jesus Mendes Cardoso.-Despacho:--"Diga o autor sobre
 a contestação de fls. x-x-x-x-x-x".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6274/90 de Ação Reivindicatória. A:--Espó-
 lio de Carlos Giordana. R:-- Severina Trindade
 Pinheiro.-Advogados:--Drs. Jorge Ariston G.Pamplona
 e Humberto Henrique C. de Barros.-Despacho:--"Digas,
 as partes, se tem provas a serem produzidas".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6379/90 de Medida Cautelar Inclinada. A:--
 Claudia Cristine Vianna Rogueira e outros. RR. Se-
 cretaria Municipal de Urbanismo, Conselho Regional
 de Engenharia e Construtora Villa Del Rey.-Advoga-
 dos:--Drs. Lazaro Mangabeira e Antonio Candido de Bri-
 to.- Despacho:--"I -Defiro o pedido supra da Escrivá.
 II -Quanto ao desentranhamento das peças processuais
 requeridas pelo advogado das partes, nada há a de-
 ferir. III -Designo o dia 1º de Fevereiro /91, às
 10 hs. para a realização da audiência. Int".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 5989/89 de Ação Ordinária de Revisão de /
 Aluguel. A:--Maria Emilia Cardoso da Amaral Sobral.
 R:--Paulo Sérgio Rodrigues Cal.-Advogados:--Dras. Al-
 bina de Pátia Barbosa de Souza e Maria Tomazia San-
 tos Duarte.-Despacho:--"Arbitro os honorários do Dr.
 Perito em CR\$17.325,50, que deverá ser depositado
 em Juízo, rateado pelas partes. II -Digas, as par-
 tes, se ainda tem provas a serem produzidas".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6046/89 de Ação Renovatória de Contrato de
 Locação. Autor:--Gusto & Resegna. R:--Clube do Remo.-
 Advogados:--Drs. Margareth Puga Cardoso e Hamilton
 Guedes.-Despacho:--"Digas, os interessados, quanto /
 ao requerido pelo Dr. Perito".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6025/89 de Embargos à execução. Embargante:
 Lourenço Comércio e Industria Ltda. Embargada:--Gua-
 jará Veículos.-Advogados:--Drs. Sergio do Espirito
 Santo e José Arimatea M. da Rocha.-Despacho:--"Inti-
 me-se, e interessado, quanto á conta de fls".

x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 1.635/83-A. Embargos do Devedor. Embargan-
 te:--Maria Matos Bezerra. Embargada:--Maria das Graças
 Tasso Neta.-Advogados:--Drs. Manoel Tocantins Lobe-
 te, Paulo Carneiro e Ana Maria Barros de Carmo.-Des-
 pacho:--"á conta.Em 26/11/90. Israel Santiago
 (a) Dra. Lucia C.N. Cruz

RESENHA DO JUIZO DE DIR. IEO DA 2ª VARA CIVEL E CO-
 MÉRICO, PRIVATIVO DE ORFãos, INTERDITOS E AUSENTES
 DESTA CILARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ,
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
 JUIZA: DOUTORA ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
 ESCRIVÁ: EDAMIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por in-
 fração a obrigação contratual). Autora: SELLA /
 SILVA LIMA. Réu: CARLOS FREDERICO PESSOA DA LO-
 TA. Despacho: "Ofício-se ao Secretário da Seg. -
 rança Pública requisitando força policial para
 acompanhar os oficiais de Justiça no cumprimen-
 to de diligência processual". Em, 28.11.90, Adv-
 vogados: Drs. Antonio Candido Monteiro de Brito
 e Maria do Perpétuo Socorro da S. Pinto Amorim.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR
 PERDAS E DANOS. Autora: VERA LÚCIA NORONHA DE
 LEMEIOS. Réu: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "COLUMBIAN"
 Despacho: "Diga as partes quais as provas que
 pretendem produzir em audiência". Em, 28.11.90 .
 Advogados: Drs. Ubirajara Ferreira e Silva e Ro-
 se Fernanda Moraes de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PA-
 GAMENTO. Autor: JOSÉ CASTRO DE SOUZA. Réu: JOÃO
 LOURENÇO FILHO. Despacho: "Recebo a apelação no
 seu duplo efeito. Ao apelado para apresentar
 suas contra razões no prazo legal". Em, 27.11.90
 Advogados: Drs. José Maria do Nascimento e Mario
 Lito Costa de Carvalho.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria -
 da: JÚLIA AMADOR DA CONCEIÇÃO. Inventariante:
 RAIMUNDO FERNANDES COELHO. Despacho: "Diga o M.
 Público". Em, 28.11.90. Advogado: Dr. Leogenio"
 Gonçalves Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor :
 SILVIO DE ALMEIDA BENTES. Réu: ÉLCIAS ARAÚJO /
 FREITAS. Despacho: "À conta". Em, 28.11.90. Adv-
 gado: Dr. José Fernandes Chaves e Dr. Abraham
 Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Pacientes: RAI-
 MUNDA LIMA GONDIM MARQUES. Requerente: CURADOR
 DE INTERDITOS. Interessada: JURACI MARQUES MACI-
 EL. Despacho: "Designo o dia 30/11/90, às 10:00:
 diante o M. Público". Em, 28.11.90.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. AUTORA:
 VERA LÚCIA CORREA DE MELO. Réu: ANTONIO EVARIS-
 TO DOS SANTOS. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.11.
 90. Advogado: Dr. João Maria Freire de Vasconce-
 los Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria -
 da: ANTONIO GOMES DE MENEZES; JOANA MONTEIRO
 DE MENEZES e outros. Inventariante: ANTONIO CAR-
 LOS CHAUVIN DE MENEZES.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado
 LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO. Inventariante: JU-
 LIA DANIN DE MOURA CARVALHO. Despacho: "Diga o
 M. Público e a Fazenda Estadual". Em, 28.11.90 .
 Advogado: Dr. Orlando Antonio Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor :
 DOMINGOS SÁVIO GOMES SANTOS MUGE. Réu: PAULO
 SERGIO DE ALMEIDA KALIA. Despacho: "Para purgação
 da mora, designo o dia 21/12/90, às 12:00 horas
 em Cartório. Ao Sr. Contador para elaborar a
 conta dos meses em atraso e demais encargos. Ar-
 bitro os honorários advocatícios em 10% sobre o
 valor do débito. À Conta". Em, 27.11.90. Advoga-
 dos: Drs. Franciney Goes Cardoso e João Messias"
 dos Santos Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO POR FAL-
 TA DE PAGAMENTO. Autora: ALZIRA VENTURA BRITO .
 Réu: BENEDITO PINO DE CASIRO. Despacho: "Inde-
 firo o pedido, por entender que não está configu-
 rada na certidão do Sr. Oficial de Justiça a hi-
 pótese prevista no art. 13 da lei 6.649. Em,
 28.11.90. Advogado: Dr. Mauro Mendes da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTA-
 ÇÃO DE FATO COLPACITÓRIA. Autora: "A"
 BOS'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Ré: CONSORBÁS-
 CONSORCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. Despacho :
 "Em provas". Em, 28.11.90. Advogados: Drs. Fernan-
 do Façury Saef e Roberto Rodrigues Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora:
 MARIA DO CARMO BENTES ROCHA. Devedor: ACIO-
 LI SILVA LAGALHARES. De pacho: "Diga as partes
 sobre o laudo de avaliação". Em, 28.11.90. Advoga-
 dos: Drs. Monclair da Rocha Bastos; José Almeida
 e Humberto Machado de Mandonça.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE HONO-
 RÁRIOS. Autor: Espólio de EDISON BURLAMAQUI SI-
 LÍES BONA. Réus: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA e
 EFRAM RAIRO BENTES. Despacho: "Para prossegui-
 mento da audiência designo o dia 15/02/91, às
 10:00. Intimem-se as partes e as testemunhas ar-
 roladas". Em, 28.11.90. Advogados: Drs. Francisco
 Brasil Monteiro; Reinaldo Torres Miranda; Kedma
 Farias Tavares e Aramando Soutelo Cordeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE
 POSSE. Autor: LUIZ QUEIROZ FILHO. Réu: JOSÉ MA-
 RIA BARBOSA DO NASCIMENTO. Despacho: "Complemen-
 tando ao despacho de fls. 55, designo o dia //
 28/12/90, às 11:00 horas, em cartório, para ins-
 talação da perícia, ficando prorrogado o prazo
 de entrega do laudo, 30 dias após instalação da
 perícia. Intimem-se as partes. Onde se lê depo-
 site o réu, edeposite o autor os honorários do
 perito no valor de Cr\$30.000,00". Em, 28.11.90.
 Advogados: Drs. Iomar Gonzaga do Nascimento Sou-
 za e Jopelia Corte Kauffman.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria -
 do: JOAQUIM NUNES DE ALMEIDA. Inventariante: ANA
 MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE. Despacho: "Como a
 responsabilidades das taxas extras de condomi-
 nio pertencem ao proprietário do imóvel e no ca-
 so o dono do imóvel é o espólio, defiro o pedi-
 do, determinando a expedição de alvará para le-
 vantamento da referida quantia 2.159,03 BRT, de-
 vendo a inventariante fazer prova do pagamento"
 em Juízo". Em, 28.11.90. Advogados: Drs. João Me-
 sias dos Santos; Armino Marinho Bentes; Deusde-
 dith Freire Brasil e Ana Maria França Barros.
 Belém, 28 de novembro de 1990.

A Escrivá, Rhesa
 [Assinatura]

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1990 -4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFÍCIO CIVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELEM - PARA
ESCRIVÃO:-- FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
 Proc.nº: 357/84; 607/88; 649/88; 514/89; 651/89;
 685/89; 349/90; 404/90; 440/90; 442/90; 445/90;
 447/90; 452/90-A; 481/90; 513/90; 541/90;

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
 Proc.nº 541/90 **DIVORCIO P/CONVERSÃO**
 Req:-- Ivon Palmeira Anijar
 e
 Olga Maria Chaves da Cunha
 Adv:-- Maria do S. G. Nascimento
 DESP:-- I. Tome-se por termo. II. Diga o M.P. e não
 havendo oposição, sejam os autos contrados e cla.

Proc.nº 513/90 **DIVORCIO JUDICIAL**
 Req:-- Roberto Cardoso Guedes
 e
 Maria do Rosário Wanderley Guedes
 Adv:-- Marcir de Castro Finn Neto
 DESP:-- Designo o dia 13/12/1990, às 10 hs. para se-
 rem ouvidas as testemunhas. Intimem-se, inclusive
 no M. P.

Proc.nº 481/90 **BUSCA E APREENSÃO MENOR**
 Aut:-- Gerhard Paul Muller
 Adv:-- Mario José S. dos Santos
 Ré:-- Jovelina de Paula Alves
 Adv:-- Elcivaldo Jma
 DESP:-- Diga o autor sobre a contestação e documen-
 tos em cinco (5) dias.

Proc.nº 452/90 **DESPEJO**
 Aut:-- Antonio Dias Morgado
 Adv:-- Albino de F. B. de Souza
 Réu:-- Edson Oliveira dos Santos
 Adv:-- Maria Renée B. Maia
 DESP:-- Esclareça o requerente ou melhor o suplicando
 em cinco (5) dias, a data do primeiro despacho, pro-
 ferido, na ação de consignação em pagamento.

Proc.nº 447/90 **REVISIONAL DE ALUGUEL**
 Aut:-- Carlos de Pinho Fonseca
 Adv:-- Manoel A. Lombard Paiva
 Ré:-- Altamira Lemos do Nascimento
 Adv:-- Reinaldo Antonio da Costa
 DESP:-- Especificuem as partes as provas, após, a
 manifestação do autor sobre os documentos de fls.
 24/30, em cinco (5) dias.

Proc.nº 445/90 **DESPEJO**
 Aut:-- Rosa de Matos Teixeira
 Adv:-- Albino de Fatima B. de Souza
 Réu:-- Ademir da Silva Vile
 DESP:-- V. Santos
 DESP:-- À conta.

Proc.nº 442/90 **DESPEJO**
 Aut:-- João Seixas Aguiar
 Adv:-- Arthur Alves Ramos
 Ré:-- Len Amordo da Silva Costa
 DESP:-- A suplicanda somente poderá purgar a mora pe-
 lo valor pedido na inicial, caso pretenda discutir
 o valor dos alugueis, deverá contestar o pedido.
 Finalmente, se ao purgar a mora, achar que o valor
 dos alugueis foi acima do permitido em lei, deverá
 propor a devolução do indébito em ação própria.
 Concedo cinco (5) dias para dizer se pretende ou
 não purgar a mora.

Proc.nº 440/90 **DESPEJO**
 Aut:-- Manoel Domingues Henriques
 Adv:-- Maria Lucia de M. Carramenho
 Réu:-- Raimundo de Nazare Assis
 Adv:-- Defensoria Publica
 DESP:-- Especificuem as partes as provas, em cinco
 (5) dias.

Proc.nº 404/90 **ORDINARIA DE PRST. DE FATO**
 Aut:-- Daniel de Freitas Tristão
 Adv:-- Iomar Norzila M. Pereira
 Ré:-- Importador de Ferragens S/A-
 Adv:-- Lauriano M. da Rocha
 DESP:-- A especificação de provas, em cinco (5) dias

Proc.nº 685/89 **DESPEJO**
 Aut:-- Desorivaldo Duarte de Amorim

Adv.: Emanuel Riol Lobo
Ré: Maria Augusta de Silva Valente
Adv.: Edilson B. Oliveira Dantas
DESP.: Contados. Preparados. Cls.
Proc.nº 651/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Gessy Riol Monteiro
Adv.: Vicente de F. Oliveira
Ré: Estância Portaleza Ltda
DESP.: Indefero o pedido de fls. 41, por falta de
amparo legal. Au publicar a sentença de
mérito o Juiz acaba o ofício jurisdicional de po-
dendo alterá-lo nos casos previstos no art. 463, I
item I e II, do C.P.C.

Proc.nº 514/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Carlos Alberto Pinheiro Correa
Adv.: Miguel Elins B. Zenero
Reu.: Antonio Alves Ramos Neto
Adv.: Arthur Alves Ramos
DESP.: L. Defiro a junta do subestabelecimento da
Procureção. II. Subm os autos no Egregio Tribu -
nal de Justiça do Estado.

Proc.nº 607/88 REVINDICATORIA
Aut.: Guilherme Orlando Fonseca Ferreira
Adv.: Sergio Guimarães Martins
Réu.: Marcos Oliveira Pereira
Adv.: Angela Maria Barbosa Marques
DESP.: Renovem-se as diligências para o dia 14/02/
1991, às 9 hs.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Procs.nºs: 326/90; 229/90;

DEVOLVIDO
Proc.nº 393/90;

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

DEVOLVIDO
Proc.nº 33/89-A

M A N D A D O S

EXPECIDOS
Procs.nºs: 572/90; 479/90; 560/90; 201/89; 238/90;
568/90; s/nº (Carta de Sentença);

RECOLHIDOS
Procs.nºs: 544/90; 531/89

A D V O G A D O S

RETRADO
Proc.nº 235/90;

DEVOLVIDO
Proc.nº 354/89;

REQUERIMENTOS DE:
Antonio Alves Ramos Neto n.º 024828
Regelio Oliveira Martins " 024843
Márin do Carmo Moura Barroso " 024851
Banco do Brasil S/A " 024864
Augusto Cesar Serruya " 024894
Manoel José Monteiro Siqueira " 024908
Belém, 28 de novembro de 1990
Paulo Sérgio Frota e Silva
E S C R I V A O

CARTORIO PEPES = 5º OFICIO
5ª VARA DO CÍVEL E COMERCIO
RESENHA DO DIA 28/11/90
JUIZ TITULAR DR PAULO SERGIO FROTA E SILVA

5ª VARA = SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: WALDEMAR JOSÉ MARINHO DIAS
E MARIA IZABEL MONTEIRO DIAS
Despacho: A.R. Após o período de apura-
ção voltem-me conclusos para designar au-
diencia. Int. Em, 27/11/90. Dr. Paulo
Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito
Advogado: Irani de Fatima Teixeira Con-
tente.

5ª VARA = REPARAÇÃO DE DANO
Requerente: ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
Requerido: IVALDO DA LUZ O. MARTINS
Despacho: A.R. Designo audiência de ins-
trução e julgamento para o proximo dia
19 de dezembro, às 10:00hs. Cite-se, com
as advertências do efeito da revelia. Em
27/11/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Juiz de Direito.
Advogado: Juracy Barata Jucá Neto.

5ª VARA = BUSCA E APREENSÃO
Requerente: BANCO MERCHANTIL DE SÃO PAULO
Requerido: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
JAMBO
Despacho: A.R. Diante da documentação
Junta, defiro liminarmente, a medida. Ex-
peça-se mandado de busca e apreensão de-
positando-se o bem em poder da autora.
Executada a liminar cite-se o réu para
em tres dias contestar ou se já tiver pa-
go 40% do preço financeiro requerer pur-
gação de mota (art. 3º do decreto nº911/
69): Em, 27/11/90. Dr. Paulo Sérgio Fro-
ta e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: Carlos Ferro.

5ª VARA = DESPEJO
Requerente: JOSÉ GOMES DE ASSUNÇÃO
Requerido: JOÃO LEMOS MENDES
Despacho: A.R. Cite-se. Em, 27/11/90. Dr.
Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Di-
reito.
Advogado: João J. Manito.

5ª VARA = ARROLAMENTO
Requerente: GDIR CEZARIO QUINTANILHA
GCDENHO.
Requerido: -LOC VEÍCULOS LTDA.

Inventariado: ADELZIRA CARNEIRO GODINHO
Sentença: Vistos, etc. Julgo por senten-
ça para que se produzam os devidos efei-
tos legais a partilha de fls. 33/34 de
tes autos, dos bens deixados por Adel-
zira Carneiro Godinho, atribuindo aos
nela contemplados os respectivos qui-
nhões salvo erro ou omissão e ressalva
dos direitos de terceiros. Pagas as
custas expeça-se formal e a seguir ar-
quive-se. P.R.I. Em, 27/11/90. Dr. Pau-
lo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direi-
to.
Advogado: Adelmira Carneiro Maia.

5ª VARA = ORDINARIA
Requerente: PAULO ROBERTO MORAES
Requerido: ESTEVES MELO LTDA E JÚLIO SA-
VIO SCHERING

Despacho: Digam as partes sobre o laudo
pericial. Ao contador para cálculo das
despesas médicas e de hospitalização,
dizendo as partes sobre ela após confe-
ccionadas. Arbitro honorários do perito
em 20% sobre o valor encontrado das pen-
sões vencidas. Int. Em, 27/11/90. Dr.
Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Di-
reito.
Advogados: Otavio Augusto Salles, Ophir
Figueiras C. Juniors.

CARTA PRECATORIA
COMARCA DE CAMPINAS = SÃO PAULO
EXECUÇÃO
Credor: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO
Devedor: ACYLAR INVESTIMENTOS LTDA
Despacho: A.R. Cumpra-se. C.P. Devolva-
se ao juiz deprecante. Em, 28/11/90. Dr.
Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de
Direito.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFICIO
RESENHA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1990

Juiz da 5ª. Vara
Requerimento de VERA LÚCIA REIS SOUZA DE BARROS, p/
seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que litiga com
CONDOMÍNIO DO CONJ; OLIMPOS, reiterando o pedido
de fls 38/39-Adv. Marco Antonio de Alcantara
OBS: Recebido em 27/11/90
Requerimento de SOBRAL IRMÃOS, por seu advogado, na
Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO NACIONAL, efe-
tuando depósito de perito-Adv. Aldebaro Cavaleiro
de Macedo Klautau Neto
OBS: Recebido em 27/11/90
Requerimento de RAIMUNDA MELO DA SILVA, por seu ad-
vogado, na Ação que move contra RAIMUNDO MACIEIRA
DA SILVA, requerendo a prisão do requerido-Adv. -
Francisco das Chagas Fidelis
OBS: Recebido em 27/11/90
Requerimento de SOBRAL IRMÃOS S/A, por seu advogado
na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO DA AMAZÔNIA
S/A, apresentando quesitos complementares-Adv. Alde-
baro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
OBS: Recebido em 28/11/90
Requerimento de MARIA DO CARMO NASCIMENTO RACHID,
por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move con-
tra BASILIO FERNANDO VIRGOLINO GIORDANO, requerendo
junta de recibos e requerente carta de senten-
ça-Adv. Ana Célia Pantana
OBS: Recebido em 28/11/90

Paulo Sérgio Frota e Silva
CRISTIANO JACQUES BARATA
- Escrivão

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
RESENHA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1990.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ELANIR G. DA SILVA.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-BANCO DO BRASIL SA.
Adv. José Raimundo F. Cantol.
Agravado -PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A e outros
Adv. Carlos Platilha.
Efetuada conta: 27.11.1990., para pagamento em Cartór-
rio.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Adv. Paulo Lamarão.
Requerido -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Adv. Itair da Silva e outro.
Efetuada conta: 23.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
ANULATÓRIA-(Recurso de Apelação)
Apelante-ERNESTO ROBRIGUES DE SOUZA.
Adv. Adalberto A. de Souza.
Apelado -ESTADO DO PARÁ. Adv. Benedito Monteiro.
Efetuada conta: 23.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 18ª VARA E CARTÓRIO CARLOS A. M. GOMES.
EXECUÇÃO.
Requerente-ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Adv. Maria da Conceição Fernandes.
Requerido -FERNANDO SILVA GONÇALVES.
Adv. Fernando Gonçalves.
Efetuada conta: 12.09.90, para pagamento em Cartório

Adv...
Efetuada conta: 06.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
ORDINARIA.
Requerente-ISMAR BITTENCOURT BUENO.
Adv. Emanuel M. de Miranda.
Requerido -CONSORBRAS LTDA.
Adv. Roberto R. Cardoso.
Efetuada conta: 16.10.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EXECUÇÃO.
EXEMPLE Requerente-METALEX INDUSTRIAL LTDA.
Adv. Maria da Conceição Fernandes.
Requerido -VISUARTE LTDA.
Adv. José S. Santana.
Efetuada conta: 19.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS CAÇULA
LTDA. Adv. Claudio V. Afonso.
Agravado -JUIZ DA 7ª VARA CÍVEL. Adv...
Efetuada conta: 27.11.90, para pagamento em Cartório

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS EXECUÇÃO.
Embargante-EMOCK ANTONIO AQUINO.
Adv. Adelmira Maia.
Embargado -BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICI-
ENTE DO PARÁ. Adv. Orlando A. Fonseca.
Efetuada conta: 06.08.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHO.
REVISIONAL DE ALUGUEL-(Recurso de Apelação)
Apelante-SALVADOR DO NASCIMENTO AZEVEDO.
Adv. Paulo Sá.
Apelado -MARA MARIA IZABEL GONÇALVES ROSA.
Adv. Hermenegildo Crispino.
Efetuada cont : 22.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SAMANHO.
DESPEJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-VANICE RAIMUNDA NAVARRO DA SILVA.
Adv. João Cesar Aes Barreto.
Apelado -THEREZINHA DE JESUS CARDOSO MARÇAL.
Adv. Djalma Chaves.
Efetuada conta: 22.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-ATREU CIRIACO BAENA JUNIOR.
Adv. Flavio Maroja.
Agravado -ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA.
Adv. Edilson Dantas.
Efetuada conta 27.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
ORDINARIA DE COBRANÇA
Requerente-JOÃO SIDNEI ROBBIGUES PRADO.
Adv. Antonio F. Magalhães.
Requerido -NELCY RIBEIRO SAMPAIO.
Adv. Adalberto G. Neto
Efetuada conta: 17.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
CARTA PRECATORIA DE OBITOS-(EXECUÇÃO.)
Requerente-BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv:
Requerido -HAMOY & CIA. Adv...
Efetuada conta: 26.09.90, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-FRANCISCO ROGÉRIO RANGEL ARAÚJO.
Adv. Adelmira Maia.
Agravado -SEBASTIÃO DO CARMO CONCEIÇÃO.
Adv. Claudionor Vieira.
Efetuada conta: 21.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
DESPEJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-J.D. FERREIRA LIMA.
Adv. Pedro W. Silva.
Apelado -JOSÉ GILBERTO AGUIAR DIAS.
Adv. Alice Monteiro
Efetuada conta: 21.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-ROSA HELENA PERNAMBUCO NOGUEIRA.
Adv. Joel Amorim.
Agravado -COIMBRA LTDA. Adv...
Efetuada conta: 27.11.90, para pagamento em Cartório

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-MESLA S/A.
Adv. Roberto R. Cardoso.
Agravado -JOSE ANTONIO DE LIMA e outros.
Adv. Fernando Gonçalves.
Efetuada conta: 21.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-NORTE SUL COMÉRCIO LTDA.
Adv. Luiz Paulo Zoghbi
Agravado -LAR DE MARIA. Adv. Maria G. Martins,
Efetuada conta: 19.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
AÇÃO POPULAR.
Requerente-PAULO LAMARÃO.
Adv. Paulo Lamarão.
Requerido -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Adv. Itair da Silva e outro.
Efetuada conta: 23.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
ANULATÓRIA-(Recurso de Apelação)
Apelante-ERNESTO ROBRIGUES DE SOUZA.
Adv. Adalberto A. de Souza.
Apelado -ESTADO DO PARÁ. Adv. Benedito Monteiro.
Efetuada conta: 23.11.90, para pagamento em Cartório
JUIZO DA 18ª VARA E CARTÓRIO CARLOS A. M. GOMES.
EXECUÇÃO.
Requerente-ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Adv. Maria da Conceição Fernandes.
Requerido -FERNANDO SILVA GONÇALVES.
Adv. Fernando Gonçalves.
Efetuada conta: 12.09.90, para pagamento em Cartório

Belém-Pá, 28 De novembro de 1990

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACORDÃO Nº 10.684

PROCESSO Nº 453/98-A

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

INTERESSADO: PMDB, Seção do Pará.

REFERÊNCIA: Município de Tomé-Açu

RELATOR: Juiz João Alberto Paiva.

EMENTA: Indeferir-se Registro de Diretório e Comissão Executiva Municipal, por inobservância de dispositivo legal.

ACORDAM: os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB em Tomé-Açu, por infringência de dispositivo legal. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de maio de 1988

aa) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente, Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO 11.965

PROCESSO: 1494/90

AUTOS DE: Representação.

REPRESENTANTE: Sahid Xerfan

REPRESENTADA: Coligação Frente de Trabalho (PMDB, PSC, PTR e PDC)

OBJETO: Sobre direito de resposta às acusações proferidas pela OIT, no programa de propaganda eleitoral gratuita.

ORIGEM: Requerimento da Representante

RELATOR: Juiz Jaime dos Santos Rocha.

EMENTA: Comprovadas as ofensas assacadas, deferir-se o pedido de resposta que deve ter sido exercido no espaço correspondente às afirmações pejorativas.

ACORDAM: os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, concedendo o direito de resposta pelo tempo de 10 (dez) segundos em dois programas consecutivos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de setembro de 1990.

aa) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, Juiz Jaime dos Santos Rocha-Relator, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade-Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

PROCESSO Nº 949/90

ACORDÃO Nº 11.804

Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90.

INTERESSADO: "coligação Frente Popular Novo Pará" (PSDB, PSB, PDT, PT, PCB, PC do B)

REFERÊNCIA: Eleições Majoritárias e Proporcionalis.

EMENTA: Deferir-se pedido de registro da Coligação Frente Popular Novo Pará e dos candidatos da referida Coligação às eleições majoritárias e proporcionais, que apresentaram a documentação exigida por lei, ao provimento de seus registros. Indeferir-se os registros dos candidatos que deixaram de completar a documentação em causa. Acolhe-se e homologa-se a desistência oposta pelo candidato a deputado federal, Raimundo Dhélio Guilhon. Quanto aos pedidos de registros dos candidatos Edilson Dias Botelho (Proc. 1032/90) e Emanuel Machado Cunha (Proc. 1019/90) pendentes de impugnação, ficam sobrestados em seu julgamento, até decisão dessas impugnações.

RELATORIO

Trata-se de pedido de registro da Coligação "Frente Popular Novo Pará", integrada pelos Partidos referidos no preâmbulo, e de seus candidatos às eleições majoritárias de Governador do Estado; Senador e Suplências, e às eleições proporcionais para Deputado Federal e Deputado Estadual, a se realizar no dia 03 de outubro de 1990.

A exordial está instruída com a documentação de que trata a Resolução nº 16.347/90, do Egrégio TSE, não só quanto à formalização da Coligação como em relação aos candidatos nominados na relação de lista.

De acordo com a informação do Setor Competente, a escolha desses candidatos ocorreu em Convenções Regionais dos Partidos integrantes da Coligação, nas datas ali mencionadas, e que o número de variações dos nomes está de acordo com o preceituado na Resolução supra referida, inclusive o número de candidatos que vão concorrer próximo pleito.

Refere ainda a informação que os Partidos Coligados possuem Diretórios Regionais e Comissões Regionais Providórias registrados neste TRE, achando-se as Atas das Convenções que deliberaram pelas escolhas conferidas pela Secretaria Geral.

As fls. 163 há um pedido de retificação dos candidatos a seguir relacionados:

Para Suplente de Senador (2º): Orlando Bordalo Júnior. Para Deputado Federal: João Dalmácio Nunes Filho, com as variações, João Dalmácio Filho, Dalmácio Nunes, João Cataú Filho. Para Deputados Estaduais:

Aldebaro Barreto da Rocha Klautau, Aldebaro, Klautau, Aldebaro Klautau;

Wagner Oliveira Fontes, Wagner Fontes, Wagner, Wagner, Gerson Elisio Cristo, Gerson, Gerson Cristo, Gerson da Máquina.

O Edital dando ciência aos interessados sobre o registro dos candidatos constante do pedido (fls. 155), foi publicado no Diário Oficial do Estado de 05.07.90, tendo sido interpostas impugnações, dentro do prazo legal contra os registros dos Srs. Manoel José Machado Cunha e Edilson Dias Botelho. Consta da certidão que foi requerido pelo PMDB e Coligação Frente de Trabalho a nulidade das Convenções do PSB, PCB e PC do B.

O Ministério Público, às fls. 169, opinou pela baixa em diligência do processo, a fim de que fossem supridas as deficiências apontadas na Informação do Setor Competente, sugestão acatada por este Relator, que concedeu o prazo de 03 (três) dias para o suprimento por parte da Coligação requerente, o que realmente ocorreu, consoante se verifica da informação de fls. 280/282, exceção feita aos candidatos Mauro B. dos Santos, Renato Oliveira, Leonardo Pantoja da Silva e Dinaldo Pedrosa, que permaneceram com suas documentações incompletas.

Esta informação menciona variações nominais formuladas pelos candidatos citados às fls. 261 sob o item "d", aos quais me reporto, bem assim à desistência do candidato a Deputado Federal, Raimundo Dhélio Guilhon.

O Ministério Público voltou a opinar às fls. 283, manifestando-se pelo deferimento dos pedidos de registro dos candidatos de que trata este feito, ressalvando aqueles cuja documentação ainda permanecia incompleta.

Após o pronunciamento do Ilustrado Representante do Ministério Público vários candidatos complementaram sua respectiva documentação, o que foi acatado por este Relator.

É o relatório.

VOTO

Isto posto, seu pelo deferimento do Pedido de Registro da Coligação Partidária Frente Popular Novo Pará, integrada pelo PSDB, PSB, PDT, PT, PCB e PC do B, porque regularmente celebrada, deferindo, igualmente, o registro de seus candidatos para concorrer aos cargos de Governador do Estado, Vice-Governador, Senador e Suplências, bem assim aos que concorrem à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa do Estado, que apresentaram a documentação exigida pela legislação eleitoral.

Indefiro aos candidatos mencionados no relatório por haverem deixado de complementar a documentação em causa, os seus respectivos registros. E quanto aos pedidos de Registros dos candidatos Edilson Dias Botelho, Emanuel Machado Cunha, que foram impugnados, seus julgamentos ficam sobrestados, até decisão dessas impugnações.

Por último, acolho e homologo a desistência oposta pelo candidato à Deputado Federal, Raimundo Dhélio Guilhon, bem assim as retificações de nome de candidatos e de variações a serem utilizadas na próxima eleição, conforme especificado nas informações do Setor Competente e no corpo do relatório. É o meu voto.

Acordam, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o Pedido de Registro dos candidatos da Coligação Frente Popular Novo Pará, à exceção daqueles que deixaram de apresentar as documentações exigidas em lei e sobrestar o julgamento dos candidatos pendentes de impugnações até a decisão das mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 02 de agosto de 1990.

aa) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Procurador Regional Eleitoral.

ACORDÃO Nº 11.998.

PROCESSO: Nº 948/90-A

AUTOS DE: Embargos de Declaração

EMBARGANTE: Coligação Frente de Recuperação do Pará (PMN, PSC), Seção do Pará.

EMBARGADO: O. V. Acórdão nº 11.845 deste TRE-Cumprimento de decisão do TSE.

RELATOR: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Pedido de Registro de Candidatos: documentação incompleta. Decisão do E. TSE que concluiu pela anulação das decisões indeferitórias dos registros, por não explicitarem quais os documentos omitidos pelos candidatos. Reapreciação da questão, por força da decisão "ad quem", e o deferimento das pretensões, em virtude da sanção das irregularidades, não divisadas pelas decisões recorridas. Registros deferidos.

RELATORIO

Trata-se de Pedido de Registro dos candidatos à Assembleia Legislativa Estadual, Celso Roberto de Miranda Ribeiro e Gidalti Oliveira Moura, formulado pelo Partido Social Cristão, integrante da Coligação Frente de Recuperação do Pará. O pedido foi indeferido, tendo como motivo: documentação incompleta dos candidatos.

Verifica-se dos Autos em apenso, que o candidato Celso Roberto de Miranda Ribeiro foi impugnado

pelo V. Acórdão de fls. 187 (Volume III. Em quanto Gidalti Oliveira Moura não logrou o seu registro, por força do V. Acórdão acostado às fls. 16 dos Autos.

Ambos, inconformados, recorreram ao E. TSE, consoante razões de fls. 20 e 23.

Ressalvo-se que o Acórdão por último referido que houve por bem excluir o candidato Gidalti Oliveira Moura, foi proferido nos Embargos de Declaração interpostos pela Coligação requerente.

Decidindo a questão em grau de recurso, o E. TSE, de conformidade com o Acórdão de fls. 36/41, dando provimento em parte às pretensões, determinou a anulação das decisões recorridas, na parte que diz respeito a recorrentes, a fim de que este E. Regional reapreciasse o caso e sobre ele se pronunciasse, visto não haver ficado explícito quais os documentos que os recorrentes tinham deixado de apresentar.

VOTO

Apreciando o presente processo, como ainda o processo principal, relativo ao registro de candidatos (Proc. 948/90), constatei que às fls. 94 dos Autos por último reportado, em realidade, o candidato Gidalti de Oliveira Moura supriu a omissão documental, oferecendo prova da irregularidade de sua situação eleitoral, que lhe havia sido exigida. Do mesmo modo, o candidato Celso Roberto Miranda Ribeiro sanou a documentação dada como incompleta, como se infere de fls. 157 a 164 do mesmo processo principal.

Ao que parece, essas provas, apensadas, ainda no curso da instrução processual, passaram despercebidas do Ilustrado Relator que me antecedeu, daí o indeferimento dos pedidos de registro.

Deste modo, reapreciada a citada documentação e a própria pretensão "sub judice", voto pelo deferimento dos registros das candidaturas dos postulantes, reformando "in totum" as respeitáveis decisões proferidas anteriormente, que os haviam indeferido.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acompanhar do o voto do Relator, em deferir o registro dos candidatos Celso Roberto M. Ribeiro e Gidalti Oliveira Moura.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de setembro de 1990.

aa) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva-Relator, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade-Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

ACORDÃO Nº 12.094.

PROCESSO Nº 875/90.

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará.

REFERÊNCIA: Município de Curionópolis

ORIGEM: Ofício nº 15 de 18.06.90. do Secretário Geral do Diretório Regional

RELATOR: Juiz Jaime dos Santos Rocha.

EMENTA: Indeferir-se pedido de registro de Diretório Municipal, cujas provas não se fazem abrangentes para ensejar o deferimento.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, à falta de atendimento da diligência ordenada.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de novembro de 1990.

aa) Des. Clíemene Bernadette de Araújo Pontes-Presidente, Juiz Jaime dos Santos Rocha-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 502

PROCESSO Nº 1.693/88

AUTOS DE: Pedido de Providências

REQUERENTE: O Diretório Municipal de Belém, do P.T., por seu Presidente Raul Meireles.

ASSUNTO: Suspensão imediata da apuração das urnas que especifica, pela falta dos Boletins de Apuração.

RELATOR: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Recebe-se como Reclamação, Pedido de Providências que objetiva medidas de ordem legal administrativa, capazes de sanar irregularidade denunciada no decurso do processo de apuração.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, receber o pedido como Reclamação, e encaminhá-lo à Corregedoria Eleitoral, para a adoção das providências legais pertinentes em relação ao caso e capazes de sanar as irregularidades, porventura, havidas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25.11.88.

aa) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente, Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva-Relator, Juiz José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Francisco Caetano Milco, Juiz Jaime dos Santos Rocha.

Juiz Sonia Maria de Macedo Parente. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade - Procurador Regional Eleitoral- substituído.

(G.Reg.34.734)

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA				DATA 03/12/90		PAGINA					
ELEIÇÕES DE 25/11/90 L. 412447.MT				RFLACAO DOS MUNICIPIOS TOTALIZADOS		100. DIVULGACAO PARCIAL					
TOTAL DE MUNICIPIOS				TOTAL DE SEFCEG							
NO ESTADO	105	TOTALIZADOS	105	PERCENT.	100,00	NO ESTADO	7.042	TOTALIZADAS	7.042	PERCENT.	100,00
NOUE DO MUNICIPIO	SECOES	TOTALIZADAS	TOTAL	PERCENTUAL	100,00	TO Y A L	ELEITORADO	ATE PARCIAL	COMPAREC	ABDENCIAO	PERCENT
ABAETEYUBA	149	100,00	40.703	40.503	31.540	0.863	22,12				
TAILANDIA	20	100,00	0.267	0.267	2.078	3.730	89,06				
ACAHA	58	100,00	19.548	15.848	8.787	0.758	41,47				
BOM JESUS DO TOCANTINS	26	100,00	0.008	0.008	4.404	4.692	51,58				
AFUA	39	100,00	0.056	0.058	3.571	4.167	51,86				
SAO JOAO DE PIRABAS	25	100,00	0.330	0.330	4.372	1.067	31,03				
ALENQUER	113	100,00	21.850	21.850	11.053	9.807	44,78				
TUCUMA	30	100,00	10.112	10.112	5.470	4.642	45,98				
ALMERIM	70	100,00	18.119	18.119	8.465	7.854	47,48				
MAR DO RIO	36	100,00	12.012	12.012	7.133	4.870	40,01				
ALTAMIRA	110	100,00	35.082	35.082	21.706	14.104	39,41				
ANAJAS	27	100,00	5.326	5.326	3.115	2.211	41,51				
ANANINDEUA	367	100,00	125.898	125.898	95.088	20.910	23,75				
AUGUSTO CORREA	61	100,00	14.282	14.282	7.888	0.206	44,08				
AVEIRO	18	100,00	3.802	3.802	2.561	1.131	30,83				
BAGRE	18	100,00	4.915	4.915	2.390	2.599	52,06				
DATAO	38	100,00	8.097	8.097	5.406	1.892	20,89				
BARCARENA	73	100,00	20.216	20.216	14.010	0.208	30,68				
BELEM	1.481	100,00	587.177	587.177	481.908	105.269	17,02				
BENEVIDES	82	100,00	10.407	10.407	15.166	4.241	21,05				
BONITO	28	100,00	7.448	7.448	3.731	3.710	48,01				
BRAGANCA	181	100,00	44.885	44.065	28.834	10.031	35,66				
BREVES	81	100,00	22.167	22.167	12.978	0.191	41,40				
BUJARU	29	100,00	7.309	7.309	4.982	2.744	37,58				
CACHOEIRA DO ARARI	33	100,00	7.146	7.146	6.028	2.110	29,83				
CAMETA	107	100,00	33.845	33.845	22.772	11.773	33,60				
CAPANEMA	98	100,00	28.864	28.864	20.002	0.102	27,87				
CAPITAO POCO	61	100,00	19.342	19.342	12.483	8.559	35,46				
CASTANHAL	156	100,00	48.040	48.040	35.900	10.148	22,03				
CHAVES	28	100,00	6.574	6.574	3.215	3.359	51,09				
COLARES	15	100,00	3.828	3.828	3.006	0.20	21,43				
CONCEICAO DO ARAQUATA	101	100,00	28.883	28.883	15.877	13.008	45,02				
CURRALINHO	17	100,00	4.929	4.929	2.276	2.853	51,87				
CURUCA	60	100,00	14.605	14.605	10.725	3.880	26,56				
FARO	18	100,00	5.390	5.390	3.552	1.838	34,10				
GURUPA	21	100,00	5.075	5.075	2.919	2.158	42,46				
IGARAPE ACU	45	100,00	12.362	12.362	9.403	2.860	23,20				
IGARAPE-MIRI	68	100,00	19.376	19.376	13.009	0.307	37,68				
INHANGAPI	18	100,00	4.707	4.707	3.287	1.420	30,18				
IRITUIA	63	100,00	12.084	12.084	7.770	4.308	35,66				
ITAITUBA	244	100,00	58.249	58.249	28.888	29.380	50,43				
ITUPIRANGA	55	100,00	15.481	15.481	7.185	0.286	53,58				
JACUNDA	47	100,00	18.582	18.582	8.477	8.105	48,07				
JURUTI	30	100,00	8.271	8.271	5.869	2.407	20,04				
LIMOEIRO DO AJURU	23	100,00	6.078	6.078	3.725	2.351	38,68				
MAGALHAES BARATA	17	100,00	4.248	4.248	3.277	872	72,87				
MARABA	184	100,00	54.928	54.928	32.647	22.081	40,18				
MARACANA	53	100,00	12.642	12.642	9.111	3.531	27,93				
MARAPANIM	49	100,00	9.987	9.987	7.723	2.274	22,74				
MELGACO	30	100,00	5.704	5.704	2.896	3.005	52,73				
MOCAJUBA	30	100,00	8.977	8.977	6.035	2.692	32,38				
MOJU	61	100,00	15.399	15.399	8.693	6.706	43,54				
MONTE ALEGRE	95	100,00	17.808	17.808	12.692	5.714	29,11				
MUANA	33	100,00	9.368	9.368	0.410	2.956	31,56				
NOVA TIMBOTEUA	25	100,00	8.618	8.618	4.629	1.888	30,05				
OBIDOS	77	100,00	18.100	18.100	12.087	0.013	33,22				
OUERAS DO PARA	17	100,00	5.428	5.428	3.063	1.783	32,49				
ORIXIMINA	63	100,00	18.125	18.125	11.450	6.875	36,87				
OUREM	45	100,00	13.011	13.011	8.721	4.280	32,97				
PARAGOMINAS	80	100,00	23.504	23.504	11.788	11.706	49,80				
PEIXE-BOI	20	100,00	4.902	4.902	3.410	1.492	30,43				
PONTE DE PEDRAS	33	100,00	8.438	8.438	6.182	2.257	28,74				
PORTEL	55	100,00	11.858	11.858	8.837	5.021	43,06				
PORTO DE MOZ	16	100,00	3.834	3.834	2.458	1.476	37,51				
PRAINHA	34	100,00	8.745	8.745	5.048	3.896	42,78				
PRIMAVEA	31	100,00	8.333	8.333	6.674	2.850	28,48				
SALINOPOLIS	34	100,00	9.856	9.856	6.984	2.872	20,13				
SALVATERRA	28	100,00	5.675	5.675	4.386	1.288	22,71				
SANTA CRUZ DO ARARI	18	100,00	3.514	3.514	2.110	1.395	38,69				
SANTA IZABEL DO PARA	57	100,00	15.440	15.440	12.004	3.438	22,28				
SANTA MARIA DO PARA	39	100,00	11.818	11.818	8.257	3.081	30,13				
SANTANA DO ARAQUATA	32	100,00	8.048	8.048	3.857	4.389	54,54				
SANTAREM	416	100,00	118.080	118.080	80.217	37.863	32,06				
SANTAREM NOVO	15	100,00	3.429	3.429	2.280	1.189	34,09				
SANTO ANTONIO DO TAUVA	26	100,00	7.768	7.768	5.881	1.805	23,73				
SAO CAETANO DE ODVELAS	34	100,00	8.287	8.287	6.017	2.280	27,47				
SAO DOMINGOS DO CAPIM	76	100,00	18.184	18.184	9.888	6.188	44,08				
SAO FELIX DO XINGU	21	100,00	7.435	7.435	3.518	3.918	52,71				
SAO FRANCISCO DO PARA	30	100,00	8.388	8.388	5.685	2.683	32,08				
SAO JOAO DO ARAQUATA	35	100,00	9.928	9.928	5.408	4.520	45,52				
SAO MIGUEL DO GUAMA	83	100,00	15.331	15.331	9.867	6.488	38,67				
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	25	100,00	7.398	7.398	5.018	2.378	32,15				
SENADOR JOSE PORFIRIO	17	100,00	5.016	5.016	2.597	2.419	48,77				
SOURÉ	40	100,00	9.087	9.087	6.948	2.138	23,53				
TOME ACU	49	100,00	18.334	18.334	11.180	5.154	31,55				
TUCURUI	119	100,00	42.267	42.267	25.924	16.343	38,86				
VIGIA	60	100,00	18.333	18.333	12.384	3.889	24,38				
VIZEU	100	100,00	25.276	25.276	14.683	10.593	41,88				
REOENCAO	82	100,00	28.832	28.832	11.870	15.057	58,90				
RIO MARIA	41	100,00	14.342	14.342	8.210	8.132	56,70				
XINGUARA	75	100,00	25.922	25.922	12.064	13.858	53,58				
RONDON DO PARA	66	100,00	20.144	20.144	10.141	10.003	48,85				
URUARA	32	100,00	9.890	9.890	5.888	4.102	41,06				
MEDICILANDIA	35	100,00	8.553	8.553	5.507	3.050	41,41				
SAO GERALDO DO ARAQUATA	65	100,00	19.232	19.232	8.724	10.508	44,61				
CONCORDIA DO PARA	28	100,00	9.058	9.058	4.786	4.290	47,33				
PARAUAPERAS	87	100,00	24.433	24.433	10.773	14.180	57,86				
CURITOPOLIS	61	100,00	20.304	20.304	8.145	14.158	69,73				
GARRAFAO DO NORTE	32	100,00	10.238	10.238	8.235	4.004	38,10				
NUROPOLIS	43	100,00	9.255	9.255	4.977	4.278	46,22				
PACAUA	38	100,00	10.461	10.461	4.532	5.929	56,67				
BREJO GRANDE DO ARAQUATA	25	100,00	8.734	8.734	3.380	3.334	48,80				
OURILANDIA DO NORTE	40	100,00	12.864	12.864	5.187	7.677	59,68				
DOM ELISEU	47	100,00	13.355	13.355	8.784	6.871	48,20				
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	11	100,00	3.008	3.008	1.213	1.795	59,60				

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ				DATA 03/12/90		PÁGINA		
ELEIÇÕES DE 25/11/90				L. 612447-VC		VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS		
				VP-011		10A. DIVULGAÇÃO PARCIAL		
CARGO	SEÇÕES TOTALIZADAS			C O M P A R E C I M E N T O				
	CAPITAL	INTERIOR	PERCENTUAL	CAPITAL	INTERIOR	PERCENTUAL	PERCENTUAL	
GOVERNADOR	1.401	0.101	100.00	1.401	0.101	100.00	82.10	
PARTIDO/COLIGAÇÃO	C A N O I D A T O	N U M E R O	N O M E	PARCIAL ANTERIOR	N ESTA PARCIAL ESTÓRICO	PARCIAL VOTADA	ATE ESTA PARCIAL	CLASS. GERAL
COLIGAÇÃO FRENTE DE TRABALHO	15	JADER FORTENELLE BARDALHO		694.410	88-	14.342	708.703	1
COLIGAÇÃO DO POVO	14	SAHID XERFAN		691.361	120-	10.162	701.403	2
S O M A				1.385.772	128-	24.504	1.410.108	
VOTOS BRANCOS				22.510	3-	630	23.049	
VOTOS NULOS				122.279	12-	1.710	123.083	
T O T A L				1.530.560	100-	26.788	1.557.154	

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ				DATA 03/12/90		PÁGINA	
ELEIÇÕES DE 25/11/90				L. 612447-CC		CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	
				VP-011		DIVULGAÇÃO FINAL	
CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ARRELIÇÃO	PERCENTUAL	PERCENTUAL
GOVERNADOR	23.046	123.083	1.557.154	2.309.791	787.697	32.56	
PARTIDO / COLIGAÇÃO	NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL
COLIGAÇÃO FRENTE DE TRABALHO	15	JADER FORTENELLE BARDALHO	708.703	1	50.25		
COLIGAÇÃO DO POVO	14	SAHID XERFAN	701.403	2	49.74		
T O T A L			1.410.108				

T R A S L A D O

"Ata da 122ª Sessão Ordinária de 27 de novembro de 1990 do TRE do Pará.-X- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas e trinta minutos (10:30), sob a Presidência da Des. Cláudia Pontes, presentes os Juizes: Wilson Marques da Silva, Iran Nascimento, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Mileo, João Alberto Paiva, Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira, Secretaria: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.-X- I. Ata da Sessão 121ª. (Extraordinária): Lida e aprovada.-X- II. "Parte Administrativa". 01. A Des. Presidente anuncia que, de acordo com o disposto no art. 39 da Resolução nº 16.640 do TSE, este Colegiado de ve pronunciar-se sobre o Relatório Final da Comissão Apuradora deste TRE, sobre as eleições de 03.10.90 no Estado do Amapá relativo às eleições para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais. Justifica a apresentação somente agora em razão do acúmulo de trabalho que a Corte, a Presidência e a Secretaria tiveram, principalmente devido à recontagem das urnas de Ananindeua. Lidas as decisões da Comissão Apuradora nas reclamações apresentadas, o Tribunal, à unanimidade de votos de seus Juizes, aprovou o Relatório, no qual se verifica: I - Foram apuradas todas as 378 Seções, cujas votações constam do processamento, somaram 105.937 sufrágios; II - Não houve Seções anuladas; III - Nenhuma Seção deixou de funcionar nos 09 (nove) Municípios; IV - Das impugnações apresentadas perante as Juntas não houve qualquer recurso para o TRE; V - Não há necessidade de renovar nenhuma Seção, para qualquer das 04 (quatro) eleições realizadas; VI - O resultado da apuração foi: a) Para o Senado Federal - comparecimento - 105.937; votos em branco - 98.853; nulos - 3.074; José Sarney - 53.004; Henrique do Rego Almeida - 27.237; Jonas Pinheiro Borges - 26.016; Geovani Pinheiro Borges - 21.376; Jorge Wagner Costa Gomes - 17.199; Edson Gomes Correia - 16.369; Raquel Capiberibe da Silva - 15.993; Heraldo da Fonseca Araújo - 6.564; Cláudio Rocha Nunes - 5.787; Clarck Charles Platon - 5.648; Carmem Maria Monteiro Chagas Maia - 5.302; Maria Vitória da Costa Chagas - 3.675; Antonio dos Santos Pedreira - 3.432; Amaury Guimarães Farias - 3.181; Nelson Mar - ravelson F. e Souza - 2.017; Marluccio Martins Serrano - 1.810; Milton Segala Poulletto - 1.274. b) Para a Câmara dos Deputados - comparecimento - 105.937; em branco - 22.185; nulos - 9.049; Coligação Frente Liberal de Reconstrução - 40.401; Coligação Amapá Esperança - 16.505; Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá - 13.764; Coligação do Povo Amapaense - 3.925; Partido Republicano Progressista 108. c) Para a Assembléia Legislativa - comparecimento - 105.937; em branco - 14.227; nulos - 6.689; Coligação Frente Liberal de Reconstrução - 29.263; Coligação Novo Tempo - 18.514; Coligação Amapá Esperança - 17.304; Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá - 15.956; Coligação do Povo Amapaense - 3.840; Partido Republicano Progressista - 144. VII - O quociente eleitoral ficou em 12.111, para Deputado Federal e 4.135 para Deputado Estadual; o quociente partidário foi o seguinte: a) Para a Câmara dos Deputados: Coligação Frente Liberal de Reconstrução = 03, mais 02 pela média, total 05; Coligação Amapá Esperança = 01, mais 01 pela média, total 02; Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá, 01; b) Para a Assembléia Legislativa: Coligação Frente Liberal de Reconstrução = 07, mais 02 pela média, total 09; Coligação Amapá Esperança = 04, mais 01 pela média, total 05; Coligação Novo Tempo = 04, mais 01 pela média, total 05; Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá = 03, mais 02 pela média, total 05. VIII - A votação nominal, digo, a votação para o Senado Federal corresponde ao triplo do comparecimento por terem sido disputadas 03 (três) vagas. IX - A votação nominal dos candidatos foi a seguinte: a) Para Deputado Federal: a.1) Pela Coligação Frente Liberal de Reconstrução: Murilo Agostinho Pinheiro - 4.137; Fátima Lúcia Palaas - 4.072; Sérgio Corqueira Barcellos - 3.473; Eraldo da Silva Triandade - 3.274; Gilvan Pinheiro Borges -

2.901; José Alcindo Furtado Abdon - 2.559; Celso Salgue - 2.330; Roberto Souza de Azevedo Picanço - 1.972; José Muniz Ferreira - 1.829; Antonio da Justa Feijão - 1.626; Sebastião Coelho da Silva - 1.615; Paulo Leite Mendonça - 1.138; Cícero José da Lima - 1.091; Jurandil dos Santos Juarez - 984; Emanuel Moura Pereira - 929; Hercílio da Luz Mesquita - 843; Manoel de Jesus Rodrigues Bitencourt - 780; Albraço Maciel de Almeida - 713; Arnaldo Lopes de Almeida - 656; Aluizio Roberto Cavalcante da Silva - 482; Sérgio Benedito Moura de Arruda - 299; Dalton Cordeiro Lima - 292; Fernando Américo Medeiros Brasil - 51; Edson de Castro Fonseca - 27; votos só para a legenda - 2.358; a.2) Pela Coligação Amapá Esperança: Aroldo da Graça de Souza Góes - 3.234; Valdonor Guedes Soares - 1.957; Joaquim José Maranhão da Câmara - 1.640; Adolpho Eugênio de Oliveira Nery - 1.192; Raimundo Lima Rodrigues - 1.157; Nivalda Portal do Espírito Santo - 769; Dilson Ferreira da Silva - 699; José Cajazeira Pantaleão Ferreira - 637; Harivaldo Brito Maciel - 515; Delcio Dentur Nunes - 503; Ildefonso Antonio Rossi - 486; Laércio Antonio Vilas-Boas da Silva - 475; Nestlerino dos Santos Valente - 304; João de Andrade Uchoa - 249; Raimundo Maciel dos Santos - 222; Joaquim Manoel Palheta de Moraes - 215; Eliersen da Silva Bezerra - 201; Manoel Moraes da Cruz 174; Paulo Roberto Charam da Silva - 57; Pedro Stélio Ayres da Silva - 40; Uilton José Tavares - 35; João Rita da Rocha Picanço - 28; José Donaldson Barros Peixoto - 27; votos para a legenda - 1.681; a.3) Pela Coligação do Povo Amapaense: Jorge Nova da Costa - 1.293; Luiz Iracu Guimarães Colares - 1.154; Raimundo Azevedo Costa - 605; Aluísio Guimarães Mendes - 176; Evandro Neves da Silva - 26; Eza - quias Gomes Martins - 08; Ila Maria Cruz Penante Moraes - 07; votos para a legenda - 656; a.4) Pela Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá: Lourival do Carmo de Freitas - 2.691; Reinaldo José Teixeira Gonçalves - 1.485; Januário Martins Júnior - 1.092; Francisco Souza de Oliveira - 1.012; Eury Sallas Farias - 854; José de Arimathea Vernet Cavalcanti - 777; Manoel Gomes Coelho - 698; Haroldo Vitor de Azevedo Santos - 554; Manoel Ferreira dos Santos - 403; Severino Dário Franco de Oliveira - 398; Eugênio Oliveira de Almeida - 393; Antonio Ildegard Gomes de Alencar - 362; Raimundo Cordeiro Espindola - 292; Aldony da Fonseca Araújo - 233; Lindomar Carvalho Chaves - 171; João Aires da Silva - 98; votos para a legenda - 2.251; a.5) Pelo Partido Republicano Progressista - David Souza Góes - 12; Ana Madalena Guimarães Mareco - 08; Raul Penha dos Santos - 04; Gleido de Andrade - 04; Maria das Graças dos Santos Silva 02; Maria de Fátima Araújo da Silva - 02; Olzelino Araújo Corrêa - 01; Edilce da Silva Jardim - 01; votos só para a legenda - 74; b) Para Deputado Estadual: b.1) Pela Coligação Frente Liberal de Reconstrução: Nilde Ceciliano Santiago - 1.409; Nelson Benedito Salomão da Santana - 1.176; Adnias de Freitas Trajano de Souza - 1.077; Manoel Brasil de Paula Filho - 1.077; Jefri José Braga Hippolyte - 1.038; Regildo Wanderley Salomão - 981; Antonio Pinheiro Teles - 950; Jarbas Ferreira Gato - 839; João Dias de Carvalho - 801; José Vicente da Silva Marques - 778; José Luiz Souza Bezerra - 773; Américo Tavora da Silva - 754; Manoel de Jesus Ferreira de Brito - 678; Antonio Armando Barrau Falcão Filho - 630; Raimundo Magalhães dos Santos - 593; Carlos Levi de Souza Noloto - 592; Oscar Einocke Catarino - 576; Judas Tadeu da Almeida Medeiros - 567; Manoel Donato de Queiroz Couto - 555; Maria Helena Barbosa Guerra - 553; Juvonal Salgado Canto - 542; João Ferroira dos Santos - 515; Ubaldo da Silva Medeiros - 512; Agostinho Eleui Furlin - 468; Elisamo Carlos Andrade Nonato - 462; Francisco das Chagas Soares Rego - 451; Jorge Carlos Lustosa Jacobina - 448; José Lupinham de Almeida - 422; Alfredo Oliveira - 373; Arnaldo Carvalho Muniz - 332; Jorge Teixeira Flexa - 330; Lourival Queiroz Alcantara - 324; Laércio Aires dos Santos - 312; Raimundo Nonato da Silva Souza - 302; Heraclio Hugo de Queiroz - 293; Leprildo Tabajara Silva Benjamin - 204; Isaias Mathias Antunes - 275;

Edmir Leal Cardoso - 274; Claudomiro de Moraes Guedes - 262; Lacy Ribamar Gonçalves de Alcantara - 258; Naide da Silva Moraes - 243; Cláudio Clayer de Oliveira Monteiro - 242; Eloiilson Amoras da Silveira Távora - 240; Carlos Alberto Ribeiro Gentusa - 219; Luiz Alberto Freitas Pereira - 214; Cleidinaldo Ribeiro Leite - 202; Antonio Cordeiro Pontes - 189; Sebastião Sales de Oliveira Matos - 187; Wilson Tavares Batista - 185; Ademir dos Santos Almeida - 179; Arnaldo Pedrosa Araújo - 177; Vanildo Cordeiro Pontes - 166; Paulo César da Silva Gonçalves - 165; Renato José Maciel dos Santos - 165; Renivaldo de Paula Lima - 161; Raimundo Santos Carvalho - 148; Sebastião David Araújo Santos - 132; Bento Goes da Almeida - 124; Nelson Nonato Richens Rodrigues - 121; Gregório Sanchez Yataco - 106; Juarez da Cruz Dantas - 102; Walter Pereira do Carmo - 99; José Maria da Silva Mota - 83; Cila França Trindade - 71; Mário Costa Salgado - 71; Moacir Simões Tavares - 66; Jony Reis dos Santos - 55; Zeferino Silva - 53; Benedito Cosme de Menezes Júnior - 35; Francisco Napoleão Ximenes Neto - 15; votos só para legenda - 1.204; b.2) Pela Coligação Amapá Esperança: Antonio Waldez Goes da Silva - 1414; Luiz Cantuária Barreto - 1.055; Amiraldo da Silva Favacho - 1.002; Fran Soares Nascimento Júnior - 871; Daqueu Costa Ribeiro - 831; Janary Carvão Nunes - 760; Leonal Rubem Fernandes Garcia - 690; Cristiano da Paixão - 590; João Batista Bezerra Nunes - 588; Alceu Paulo Ramos Filho - 414; Aristóteles Viana Fernandes - 398; Lourenço Ferreira Rodrigues - 370; Odenir Pereira de Faria - 312; Emilio Augusto Bastos Ferreira - 303; Roque João Montas Torres - 300; Zozimar Uchoa da Silva - 268; Osmar Gomes de Melo - 267; José Raimundo Coutinho Pereira - 267; Maria Zulma Carneiro de Souza - 262; Helena Lúcia Ribeiro Barbosa - 262; Carlos Guilherme Oliveira Melo - 258; Manoel da Silva Camarão - 208; Luiz Carlos Oliveira Santana - 188; Miguel Paixão de Lima Rodrigues - 182; Valter Marques Castro - 181; Julio Cesar da Silva Nascimento - 158; Disney Furtado da Silva - 156; Luiz Rodrigues da Silva - 154; Daniel Pereira de Oliveira - 151; Isaac da Costa Uchoa - 149; Luiz de Almeida Montorio - 148; Armino Rocha Corrêa - 147; Roberto Carlos Nascimento de Lima - 140; Raimundo Nonato Lazareth da Silva - 139; Elson Gurjão de Oliveira - 137; Geninelson Castelo Tourinho - 127; Izael da Silva Marinho - 122; José Lima Tavares - 119; Marilindo Martins Serrano - 103; Antonio dos Reis Pacheco - 103; José Maria Oliveira Campelo - 101; João da Cunha Mourão Neto - 101; Josias Nogueira Hagem - 95; Ivan Viana Guimarães - 94; Rosival Maciel Isacksson - 91; Reginaldo Oliveira Melo - 91; Walter Gomes Coelho - 83; Manoel do Socorro Monteiro da Silva - 75; Eulálio Modesto de Oliveira Filho - 74; Vanda Cherfen de Souza - 70; Marcelo Gurjão Farias - 70; Amadeu Lobato - 66; Orlandino Quaresma - 66; Inácio Maroja Brito Albuquerque - 65; José Lucrecio Batista - 61; José Queiroz Pastana - 57; João Eudes Picanço Paes - 57; Wanderley Machado da Silva - 56; Pedro Petcov - 53; Paulo Andrade Santana - 53; Francisco Canindé Alves - 52; Claubenil Sebastião Botelho de Paiva - 52; João Jaci Ferreira da Silva - 49; José Walter Maciel - 48; Almir da Costa Vieira - 47; José Antonio Gaspar de Paiva - 45; Laide do Nascimento Ribeiro - 37; Risolet Brazão dos Santos - 27; Julio Alves Wanderley - 26; Sebastião Barreiro Crisanto - 22; José Maria Gomes - 18; José Ribamar da Silva Melo - 09; votos só para a legenda - 1.099; b.3) Pela Coligação do Povo Amapaense: Altamir Resende - 857; Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira - 435; José Jocelyn Guimarães Collares - 382; Arthur de Lima Torrinha - 237; Evaldo Santos Jurez - 224; Custódio Valdir dos Reis - 140; Renato Machado Baia - 137; José Correa de Oliveira Hobato - 130; José Maria Barros Cardoso - 100; Cimala Abdon Lacerda - 98; Pedro Gomes da Costa - 86; Ivonete Isacksson - 84; Aureo Ney de Almeida Farias - 83; Julião Santos de Manso Flexa - 72; Jorge Luiz Albuquerque Del Castillo - 69; Lindoval Queiroz Alcantara - 69; Fernando Antonio Ventura Picanço - 63; Algimiro Firmino Torres - 48; Frutuoso da Costa Moraes - 44; Miguel Soares da Costa - 08; Neusa de Vilhena Lima - 02; Carlos Guimbergue Fonseca - 02; Antonio Marcos Guimarães Maroco - 02; votos só para a legenda - 468; b.4) Pela Coligação Novo Tempo: Francisco Milton Rodrigues - 1.113; Ricardo Soares Pereira de Souza - 864; Aluizio Gomes da Silva - 856; Félix Ramalho - 851; José Júlio Miranda Coelho - 701; Manoel Correa Bezerra - 685; José Ferreira Costa - 630; Antonio de Jesus Santos Cruz - 616; Antonio Carlos Leite de Mendonça - 573; Luiz de França Magalhães Barroso - 571; Leui Gomes de Souza - 553; Adail Barriga Dias - 553; José Valro Cavalcante - 552; Valdeci Sampaio Bonfim - 537; Cassiano Ferreira Monteiro - 512; Alcides Gomes dos Reis - 511; Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro - 495; José Jeová Freitas Marques - 492; Jairo Alves Gomes - 424; José Fernandes da Silva Mourão - 415; Angelo Augusto F. Aires da Costa - 354; Arlindo de Melo Salman - 320; Raimundo Aires da Costa - 319; João Brazão da Silva Neto - 298; José Vicente do Nascimento Gonçalves - 285; Antonio Fernando Barato Machado - 280; Wandemir Silva Furtado - 278; Antonio Flexa Soares - 254; Raimundo Nonato Azevedo Santos - 250; Everaldo Rubens Campos Fernandes - 245; Edson Guimarães Cavalcante - 239; Hildo Jesus Ponte Leitão - 222; Paulo Roberto Moreira Pereira - 207; Edivaldo Fernandes dos Reis - 205; Francisco Luiz Mota Pires Barreto - 199; João Perfeito Freitas Cardoso - 198; Agenor Corrado da Souza - 186; Alina

niz de Souza Diniz - 135; João Carlos Lins Corte - 126; Samuel Jardim Trindade - 121; Antonio José Duarte - 114; Maria Lúcia Coelho - 107; Orlando José Lima da Cruz Júnior - 107; Gedi Camargo - 105; José Antonio da Silva Falcão - 89; José Pereira da Silva - 41; Eliu-co de Souza Pinheiro - 38; Aconme de Ponte Guimarães - 35; Maria Auricélia da Castro Alencar - 31; votos só para a legenda - 710; b.5) Pela Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá: Geraldo Sousa Rocha - 943; Janete dos Capiberibe - 888; Hildo dos Santos Fonseca - 854; Sebastião Ferreira da Rocha - 719; Francisco Maurício de Sena Júnior - 718; Pery Arquillau da Silva - 702; José Maria Amaral Lobato - 689; Carlos Alberto Sampaio Cantuária - 610; Eugêlia Silva Américo - 563; José Roldão Silva Brito - 509; José Rosário Pastana - 450; Antonio Elias Aires dos Santos - 444; Raimundo de Jesus Carneiro Braga - 418; Willis Alves Amador - 371; Ubiraci Tolosa Costa - 361; José Roberto Santos da Silva - 325; José Amanajás Lima - 281; Pedro Braga de Sousa Junior - 253; Benedito Bandeira dos Santos - 253; Jackson Cardoso Amaral - 245; Alberto Ronaldo Pereira da Cruz - 232; Reinaldo Ferreira da Costa - 191; José Domingos Neri dos Santos - 189; Cristovam Soares do Nascimento - 185; Juracy da Silva Freitas - 184; Benedito Trindade Machado - 177; Valdeci da Silveira Barbosa - 178; Cacilia da Rocha Ferreira - 174; José Amiraldo Ferreira da Silva - 164; Moacir de Araújo Almeida Júnior - 163; Paulo Roberto Andrade de Melo - 143; José de Jesus Magalhães Barroso - 137; Waldir Carmo Sousa Lima - 136; Paulo Jorge Monteiro Lobo - 129; Manuel Romão de Medeiros - 122; Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira - 120; Maria Regina Smith Neves - 114; João Carlos Banha Picanço - 113; Pedro Roberto Torres de Azevedo - 112; Luiz Otávio Santos da Moraes - 109; Domingos Francisco de Souza Barbosa - 108; Luiz Carlos da Costa Pessoa - 99; Joel Barbosa Rodrigues - 87; Cleofás Paixoto da Silva - 80; Fernando Costa de França - 77; Nelma de Souza Garrido - 68; José Fernando de Medeiros - 63; Osino de Melo - 60; José Jerônimo de Oliveira Torres - 57; José Ribamar Gomes da Silva - 50; Francisco Nazareno Ribeiro de Almeida - 20; Carlos Augusto Tork de Oliveira OS; Raimundo das Graças R. Capiberibe - 03; votos só para a legenda - 1.513; b.6) Pelo Partido Republicano Progressista: Olympio Carlos Pampolha - 53; Simonal de Oliveira Lima - 25; Manoel Pedro Correa Alfaia - 10; Maria Lidia de Oliveira Lima - 03; Edson do Nascimento Maciel - 02; Nilson Andrade de Leão - 00; votos só para a legenda - 51; X- Ante os resultados, estão eleitos: a) Para o Senado Federal: Senador, José Sarney; Suplentes, Paulo Fernando Batista Guerra e Marcos Rocha Andrade; Senador, Henrique do Rego Almeida; Suplentes, Airton Quaresma de Oliveira e José Medeiros Brasil; Senador, Jonas Pinheiro Borges; Suplentes, Luiz Arnaldo Rodrigues dos Santos e Luiz dos Santos. b) Para a Câmara dos Deputados: b.1) Pela Coligação Frente Liberal de Reconstrução: Murilo Agostinho Pinheiro, Fátima Lúcia Pelaez, Sérgio Cerqueira Barcellos, Eraldo da Silva Trindade, Gilvan Pinheiro Borges; b.2) Pela Coligação Amapá Esperança: Aroldo da Graça Souza Goes e Valdenor Guedes Soares; b.3) Pela Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá: Lourival do Carmo de Freitas. c) Para a Assembléia Legislativa: c.1) Pela Coligação Frente Liberal de Reconstrução: Nilda Ceciliano Santiago, Nelson Benedito Salomão de Santana, Adonias de Freitas Trajano de Souza, Manoel Brasil de Paula Filho, Jefri José Braga Hippolyte, Regildo Wanderley Salomão, Antonio Pinheiro Tales, Jarbas Ferreira Gato, João Dias de Carvalho; c.2) Pela Coligação Amapá Esperança: Antonio Waldez Goes da Silva, Luiz Cantuária Barreto, Amiraldo da Silva Favacho, Fran Soares Nascimento Júnior, Daqueu Costa Ribeiro; c.3) Pela Coligação Novo Tempo: Francisco Milton Rodrigues, Ricardo Soares Pereira de Souza, Aluizio Gomes da Silva, Félix Ramalho, José Julio de Miranda Coelho; c.4) Pela Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá: Geraldo Sousa Rocha, Janete Maria Goes Capiberibe, Hildo dos Santos Fonseca, Sebastião Ferreira da Rocha, Francisco Maurício de Sena Júnior. XI - Estão como suplentes na ordem em que poderão ser convocados: a) Para a Câmara dos Deputados: a.1) Pela Coligação Frente Liberal de Reconstrução: José Alcindo Furtado Abdon, Celso Saleh, Roberval Souza Azevedo Picanço, José Muniz Ferreira, Antonio da Justa Feljão, Sebastião Coelho da Silva, Paulo Leite de Mendonça, Cicero José de Lima, Jurandir dos Santos Juarez, Emanuel Moura Pereira, Marcílio de Luz Mescouto, Manoel de Jesus Rodrigues Bitencourt, Abraão Maciel de Almeida, Arnaldo Lopes de Almeida, Aluizio Roberto Cavalcante da Silva, Sérgio Benedito Moura de Arruda, Dalton Cordeiro Lima, Fernando Américo Magalhães Brasil, Edson de Castro Fonseca; a.2) Pela Coligação Amapá Esperança: Joaquim José Maranhão da Câmara, Adolpho Eugênio de Oliveira Nery, Raimundo Lima Rodrigues, Nivalda Portal do Espírito Santo, Dilson Ferreira da Silva, José Cajazeira Pantaleão Ferreira, Herivelto Brito Maciel, Delcio Dentur Nunes, Ildofonso Antonio Rossi, Laércio Antonio Vilas-Boas da Silva, Neotlarino dos Santos Valente, João de Andrade Uchoa, Raimundo Maciel dos Santos, Joaquim Manoel Palheta de Menezes, Eliureon da Silva Bezerra, Manoel Moraes da Cruz, Paulo Roberto Cherem da Silva, Pedro Stélio Ayres da Silva, Uiton José Tavares, João Rita da Rocha Picanço, José Donaldson Barros Paixoto; a.3) Pela Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá

pát: Reinaldo José Teixeira Gonçalves, Januário Martins Júnior, Francisco Souza de Oliveira, Eury Sales Farias, José de Arimathea Ver - net Cavalcanti, Manoel Gomes Coelho, Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Manoel Ferreira dos Santos, Saverino Dário Franco de Oliveira, Eugênio Oliveira de Almeida, Antonio Ildegardo Gomes de Alencar, Raimundo Cordeiro Espindola, Aldony da Fonseca Araújo, Lindomar Cavalho Chaves, João Aires da Silva; b) Para a Assembléia Legislativa: b.1) Pela Coligação Frente Liberal de Reconstrução: José Vicente da Silva Marques, José Luiz Souza Bezerra, Américo Távora da Silva, Manoel de Jesus Ferreira Brito, Antonio Armando Barrau Fascio Filho, Raimundo Magalhães dos Santos, Carlos Levi de Souza Noletto, Oscar Einecke Catarino, Judas Tadêu de Almeida Medeiros, Manoel Deodato de Queiroz do Couto, Maria Helena Barbosa Guerra, Juvonal Salgado Canto, João Ferreira dos Santos, Ubaldo da Silva Medeiros, Agostinho Elavi Furlin, Elsamio Carlos Andrade Nonato, Francisco das Chagas Soares Rego, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, José Tupinamba de Almeida, Alfredo Oliveira, Arnaldo Carvalho Muniz, Jorge Teixeira Flexa, Lourival Queiroz Alcântara, Laercio Aires dos Santos, Raimundo Nonato da Silva Souza, Heraclio Hugo de Queiroz, Leozildo Tabajara Silva Benjamin, Isaias Mathias Antunes, Edmir Leal Cardoso, Claudomiro de Moraes Guedes, Iacy Ribamar Gonçalves de Alcantara, Naidê da Silva Moraes, Cláudio Clayer de Oliveira Monteiro, Eloil - som Amorim da Silveira Távora, Carlos Alberto Ribeiro Cantuss, Luiz Alberto Freitas Pereira, Cleidinaldo Ribeiro Leite, Antonio Cordeiro Pontes, Sebastião Sales de Oliveira Matos, Wilson Tavares Batista, Ademir dos Santos de Almeida, Arnaldo Pedroza Araújo, Vanildo Cordeiro Pontes, Paulo César da Silva Gonçalves, Renato José Maciel dos Santos, Reinaldo de Paula Lima, Raimundo Santos Carvalho, Sebastião David Araújo dos Santos, Bento Goss de Almeida, Nelson Nonato Richene Rodrigues, Gregorio Sanchez Yataco, Juarez da Cruz Dantas, Walter Pereira do Carmo, José Maria da Silva Mota, Cila Franca Trindade, Márcio Costa Salgado, Moacir Simões Tavares, Jony Reis dos Santos, Zeferino Silva, Benedito Cosma de Menezes Júnior, Francisco Napoleão Ximenes Neto; b.2) Pela Coligação Amapá Esperança: Janary Cavão Nunes, Leonai Rubem Fernandes Garcia, Cristiano da Paixão, João Batista Bezerra Nunes, Alceu Paulo Ramos Filho, Aristóteles Viana Fernandes, Lourenço Ferreira Rodrigues, Odenir Pereira de Faria, Emílio Augusto Bastos Ferreira, Roque João Montas Torres, Zozimar Uchoa da Silva, Osmar Gomes de Melo, José Raimundo Coutinho Pereira, Maria Zulma Carneiro de Souza, Helena Lúcia Ribeiro Barbosa, Carlos Guilherme Oliveira de Melo, Manoel da Silva Camarão, Luiz Carlos Oliveira Santana, Miguel Paixão da Lima Rodrigues, Valter Marques Castro, Julio Cesar da Silva Nascimento, Disney Furtado da Silva, Luiz Rodrigues da Silva, Daniel Pereira de Oliveira, Isaac da Costa Uchoa, Luiz de Almeida Montorio, Armino Rocha Correa, Roberto Carlos Nascimento da Lima, Raimundo Nonato Lazareth da Silva, Elson Gurjão de Oliveira, Geminelson Castelo Tourinho, Izael da Silva Marinho, José Lima Tavares, Marlindo Martins Serrano, Antonio dos Reis Pacheco, José Maria Oliveira Campelo, João da Cunha Mourão Neto, Josias Nogueira Hagem, Ivan Viana Guimarães, Rosival Maciel Isacksson, Reginaldo Oliveira Melo, Walter Gomes Coelho, Manoel do Socorro Monteiro da Silva, Eulalio Medesto de Oliveira Filho, Vanda Cherfen de Souza, Marcelo Gurjão Farias, Amadeu Lobato, Orlando Quaresma, Inácio Maroja Brito Albuquerque, José Lucrécio Batista, José Queiroz Pastana, João Eudes Picanço Paes, Wanderley Machado da Silva, Pedro Petcov, Paulo Andrade Santana, Francisco Caninde Alves, Claubenil Sebastião Botelho da Paiva, João Jaci Ferreira da Silva, José Walter Maciel, Almiro da Costa Vieira, José Antonio Caspar de Paiva, Leide do Nascimento Ribeiro, Risolete Brazão dos Santos, Julio Alves Wanderley, Sebastião Barreiro Crisanto, José Maria Gomes, José Ribamar da Silva Melo; b.3) Pela Coligação Novo Tempo: Manoel Correa Bezerra, José Ferreira Costa, Antonio de Jesus Santos Cruz, Antonio Carlos Leite da Mendonça, Luiz de França Magalhães Barroso, Levi Gomes de Souza, Adall Barriga Dias, José Valro Cavalcante, Valdecil Sampaio Bonfim, Cassiano Ferreira Monteiro, Alcides Gomes dos Reis, Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro, José Jeova Freitas Marques, Jairo Alves Gomes, José Fernandes da Silva Mourão, Angelo Augusto F. Pires da Costa, Arlindo de Melo Salman, Raimundo Aires da Costa, João Brazão de Silva Neto, José Vicente do Nascimento Gonçalves, Antonio Fernando Barata Monteiro, Wladimir Silva Furtado, Antonio Flexa Soares, Raimundo Nonato Azevedo Santos, Everaldo Rubens Campos Fernandes, Edson Guimarães Cavalcante, Nildo Josué Ponte Leite, Paulo Roberto Moreira Pereira, Edivaldo Fernandes dos Reis, Francisco Luiz Mota Paes Barreto, João Porfírio Freitas Cardoso, Agenor Conrado de Souza, Aldeniz de Souza Diniz, João Carlos Lino Corte, Samuel Jardim Trindade, Antonio José Duarte, Maria Lúcia Coelho, Orlando José Lima da Cruz Júnior, Gedi Camargo, José Antonio da Silva Feio, José Pereira da Silva, Eliuco de Souza Pinheiro, Acosma de Pontes Guimarães, Maria Amélia de Castro Alencar; b.4) Pela Coligação Frente Ampla de Libertação do Amapá: Pery Arquilau da Silva, José Maria Amaral Lobato, Carlos Alberto Sampaio Centuária, Euclelia Silva Américo, José Roldão Silva Brito, José Rosário Pastana, Antonio Elias Aires dos Santos, Raimundo de Jesus Carneiro Braga, Willis Alves Amador, Ubiraci Tolosa Costa, José Roberto Santos da Silva, José Amanajás Lima, Pedro Braga de Sousa Junior, Benedito Bandeira dos San-

tos, Jackson Cardozo Amaral, Alberto Ronald Pereira da Cruz, Reinaldo Pereira da Costa, José Domingos Mari dos Santos, Cristovam Soares do Nascimento, Juracy da Silva Freitas, Benedito Trindade Machado, Valdecil da Silveira Barbosa, Cecília da Rocha Ferreira, José Amiraide Ferreira da Silva, Moacir de Araújo Almeida Júnior, Paulo Roberto Andrade da Melo, José de Jesus Magalhães Barroso, Walmir Carmo Sousa Lima, Paulo Jorge Monteiro Lobo, Manuel Romão de Medeiros, Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira, Maria Regina Smith Neves, João Carlos Banha Picanço, Pedro Roberto Torres de Azevedo, Luiz Otávio Santos de Moraes, Domingos Francisco de Souza Barbosa, Luiz Carlos da Costa Pessoa, Joel Barbosa Rodrigues, Cleofas Peixoto da Silva, Fernando Costa de França, Nelma de Souza Garrido, José Fernando de Medeiros, Josino de Melo, José Jeronimo da Oliveira Torres, José Ribamar Gomes da Silva, Francisco Nazaré Ribeiro de Almeida, Carlos Augusto Tork de Oliveira, Raimundo das Graças R. Capiberibe. Tendo sido aprovadas as conclusões da Comissão Apuradora, a Presidente proclamou os eleitos e respectivos suplentes, e mediante consulta a seus pares fixou, de inicio, a data de 13 de dezembro próximo para a expedição dos diplomas em sessão pública que, se possível, será realizada na cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá.-X- III. "Distribuição de Autos" 01. Proc. 1852/90 - Recurso Eleitoral "Ex-Officio". Recorrente: A Juíza Presidente da 75ª Junta Apuradora - Ananindeua (Maria do Ceu Duarte de Oliveira). Assunto: Não apuração da urna da 137ª Seção da 43ª Zona (Ananindeua), por falta de ata de eleição. Ao Juiz Jaime Rocha. 02. Proc. 1853/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Coligação do Povo (PTB, PFL, PL, PRN, PDS). Recorrido (a): A 73ª Junta Apuradora da 42ª Zona-Paragominas. Assunto: Validade de 31 votos da 110ª Seção do Município de Dom Eliseu. Ao Juiz Iran Velasco do Nascimento. 03. Proc. 1854/90 - Recurso Eleitoral "Ex-Officio" e "Voluntário". Recorrentes: Coligação do Povo (PTB, PFL, PL, PRN, PDS) e a Juíza Presidente da 24ª Junta Eleitoral. Recorrido(a): A 24ª Junta Apuradora da 5ª Zona (Igarapé-Açu). Assunto: Incoincidência entre o número de votos e a lista de presença da 31ª Seção do Município de Igarapé-Açu. Ao Juiz Francisco Mileo.-X- IV. "Passagem de Autos" - Da Desa. Presidente ao Ministério Público Eleitoral. - Proc. 1815/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Redenção, Garrafão do Norte, Uruará, Xinguara, Cometá, Pacajá, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, Dom Eliseu, Primavera, Rurópolis, Oeiras do Pará, Moju.-X- V. "Entrega de Autos" - Processos nºs. 831, 674, 680, 607, e 872/90 julgados nos dias 10.07, 01.08, 19.10, 01.11.90, respectivamente, entregues pelos Juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, às 12:00 horas, eu, (a) José Monteiro David, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os Juizes Membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. (aa) Clímenie Pontes - Wilson Marques da Silva Iran Nascimento - Jaime Rocha - Sônia Parente - Francisco Mileo - João Alberto Paiva e Paulo Meira." É o que se contém às folhas 181v a 190, do Livro de Atas nº 58, fielmente transcrita por mim (José Monteiro David), Secretário do Tribunal.

VISTO.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

IRAN VELASCO NASCIMENTO

JAIME DOS SANTOS ROCHA

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

FRANCISCO LAETANO MILEO

JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

RAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE INES CRUZ DE MENEZES, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (TRINTA) dias, CITE, INES CRUZ DE MENEZES, brasileira, separada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (QUINZE) dias que começará a partir do término do prazo do Edital, se quiser a Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO que lhe move ALUFÍDIO PASSOS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, separado, funcionário público federal, residente e domiciliado à Av. Gentil Bitencourt, nº 259 sob pena de revelia, ficando desde já advertida de que não contestada a Ação dentro do prazo legal presumir-se-ão scritos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor-DESPACHO: Cite-se a requerida através edital, com o prazo de 30 dias, para contestar, querendo. Belém, 13 de novembro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. E para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Escrivã Substituta; Subscreevi.

Therézinha Martins da Fonseca
Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA,
Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital.
(G.Reg.34.650)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei.

FAZ SABER aos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em máquinas, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 dias que começará a fluir a partir do término do prazo do Edital, se quiser ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move MARIA REGINA REIS DOS SANTOS, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada à Tv. Francisco Monteiro, nº 875-Canudos sob pena de revelia, e ficando desde já advertido de que não contestada a Ação dentro do prazo legal presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.- DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 19 de dezembro, às 10:00 horas. Belém, 25 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Escrivã Substituta, Subscreevi.

Therézinha Martins da Fonseca
Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA,
Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital.
(G.Reg.34.660)

COMARCA DE ÓBIDOS

EDITAL DE CITAÇÃO
A Doutora ELISABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de sessenta dias, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, nos termos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra RAIMUNDO BENTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Conceição da Silva e Dalva de Almeida Santos, residente em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, situado à rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, no dia dezesseis (16) de abril de 1991, às 9:00 hs, para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no próprio processo, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. - EU, a) legível escrito, o datilografai e subscreevi.

A JUÍZA DE DIREITO
DRA ELISABETE PEREIRA DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO
A Doutora ELISABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de sessenta dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, nos termos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra ORLANDO MONTEIRO PANTOJA FILHO, brasileiro, solteiro, sem profissão, com 26 anos de idade, filho de Orlando Monteiro Pantoja e de Otilia de Jesus Barata, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, no dia dezesseis (16) de abril de 1991, às 10:00 horas, para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no próprio processo, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. - EU, a) legível escrito, o datilografai e subscreevi.

A JUÍZA DE DIREITO
DRA ELISABETE PEREIRA DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora ELISABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de sessenta dias, ou dele conhecimento tiverem que, se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, nos termos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, Lavrador, residente e domiciliado que ora nessa cidade, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, no dia dezesseis (16) de abril de 1991, (mil novecentos e noventa e um), às onze (11) horas, para ser qualificado e interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no próprio processo, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. O delito foi praticado contra Aluisio da Silva, no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e um. - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será afixado na forma da Lei. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. - EU, a) legível escrito, o datilografai e subscreevi.

A JUÍZA DE DIREITO
DRA ELISABETE PEREIRA DE LIMA

(G.Reg.34.592)

COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. HELENA PERGILA DE AZEVEDO DORNELLES, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica CITADA a Sra. MARIA PAULINA DE LIMA GOMES, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido. Podendo a ré contestar, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, movida pelo Sr. RUFINO ALVES GOMES, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado à pass. Gimeao nº 430. Concedo os benefícios da Justiça gratuita, com relação a publicação do Edital.-Para que chegue ao conhecimento de todos e a interessada não alegue ignorância, será o presente Edital afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. CASO A AÇÃO NÃO SEJA CONTESTADA REPUTAR SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. - CIENTE O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO.- Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. - Eu, Maria José Braga Pantoja, Escrivente do 2º Ofício, o datilografai. Escrivã do 2º Ofício.

Helena Pergila de Azevedo Dornelles
Dra. HELENA PERGILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza de Direito

(G.Reg.34.703)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Luis Bernardo Guedes da Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que está se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta Comarca, Ação Crime de Homicídio que a Justiça Pública move contra VANDERLEI NICACIO MAIA, brasileiro, solteiro, lavrador, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. É o presente para citá-lo sob pena de revelia, a comparecer neste Juízo no próximo dia 22 de janeiro de 1991, às 10:00 horas, para a audiência/de interrogatório. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua, Cartório do Único Ofício, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Escrivão, datilografai e subscreevi.

Luis Bernardo Guedes da Oliveira
Juiz de Direito

(G.Reg.34.654)

PODER JUDICIAL DA COMARCA DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA

COMARCA DE CASTANHAL

Dra. CELIA DA ASCENSAO CAHOES DE ALMEIDA NEVES

ESCRIVÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A DESTE MODO SE CITAÇÃO, NA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER

a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a todos os ausentes, incertos e desconhecidos, interessados no imóvel caracterizado pelo LOTE AGRÍCOLA designado pelo nº 20, com área de 25 hectares, situado a margem direita do Igarapé do Moura, Tv. do Nove, da Colônia José de Alencar, neste Município, confinando, de um lado com a viúva de Mário Bezerra da Rocha, frente e esquerda com propriedade de José Alves Filho e fundos com Ademivaldo Duarte de Amorim, para virem, dentro do prazo de VINTE (20) DIAS, contados da publicação deste, manifestarem-se querendo, nos autos da Ação de Usucapião 02/90, proposta por FRANCISCO ALVES DA ROCHA contra ANTONIA DOMINGAS DO ESPRITO SANTO, ficando a Requerida bem como seu conjugue, se casada for, e confidentes do imóvel em apreço igualmente citados para virem manifestarem-se nos autos da Ação, dentro do prazo acima fixado, caso não sejam encontrados para citação pessoal, tendo sido designado o dia TRINTA (30) DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM (1991), ÀS ONZE (11) HORAS, na sala das audiências do Fórum, sito à Avenida Presidente Vargas - Fórum "Desembargador João Bento de Souza", nesta cidade, para a audiência de justificacão nos autos da referida Ação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado nos lugares de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado aos 27 dias do mês de setembro de 1990. Eu, Escrivã do 2º Ofício, o subscreevi.

rra da Rocha, frente e esquerda com propriedade de José Alves Filho e Ademivaldo Duarte de Amorim, para virem, dentro do prazo de VINTE (20) DIAS, contados da publicação deste, manifestarem interesse nos autos da Ação de Usucapião - Proc. nº 367/89, proposta por VALDEMAR REBELO DA ROCHA, contra ANTONIO NOBUEIRA e JOSE RADELLA D'ALMEIDA, ficando os requeridos, bem como seus respectivos conjuges, se casados for, e confidentes do imóvel igualmente citados para virem manifestar interesse nos autos da Ação, sob pena de revelia, caso não sejam encontrados para a citação pessoal, tendo sido designado o dia SETE (7) DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM (1991), ÀS ONZE (11) HORAS, na sala das audiências do Fórum, sito à Avenida Presidente Vargas - Fórum "Desembargador João Bento de Souza", nesta cidade, para a audiência de justificacão nos autos da referida Ação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado nos lugares de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado aos 09 de outubro de 1990. Eu, Escrivã do 2º Ofício, o subscreevi.

Maria Nazareth do Couto Gurjão
Dra. MARIA NAZARETH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito da 1ª. Vara
Castanhal Para

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. MARIA NAZARETH DO COUTO GURJÃO, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER

a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a todos os ausentes, incertos e desconhecidos, interessados no imóvel caracterizado pelo LOTE AGRÍCOLA designado pelo nº 20, com área de 25 hectares, situado a margem direita do Igarapé do Moura, Tv. do Nove, da Colônia José de Alencar, neste Município, confinando, de um lado com a viúva de Mário Bezerra da Rocha, frente e esquerda com propriedade de José Alves Filho e fundos com Ademivaldo Duarte de Amorim, para virem, dentro do prazo de VINTE (20) DIAS, contados da publicação deste, manifestarem-se querendo, nos autos da Ação de Usucapião 02/90, proposta por FRANCISCO ALVES DA ROCHA contra ANTONIA DOMINGAS DO ESPRITO SANTO, ficando a Requerida bem como seu conjugue, se casada for, e confidentes do imóvel em apreço igualmente citados para virem manifestarem-se nos autos da Ação, dentro do prazo acima fixado, caso não sejam encontrados para citação pessoal, tendo sido designado o dia TRINTA (30) DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM (1991), ÀS ONZE (11) HORAS, na sala das audiências do Fórum, sito à Avenida Presidente Vargas - Fórum "Desembargador João Bento de Souza", nesta cidade, para a audiência de justificacão nos autos da referida Ação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado nos lugares de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado aos 27 dias do mês de setembro de 1990. Eu, Escrivã do 2º Ofício, o subscreevi.

Maria Nazareth do Couto Gurjão
Dra. MARIA NAZARETH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito da 1ª. Vara
Castanhal Para

(G.Reg.34.619)

COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, ETC ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 3º Ofício os termos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que JOANA EMÍLIA PALMA VERAS, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta cidade, move contra JOSÉ WILSON REBOUÇAS VERAS, brasileiro, casado, motorista, com domicílio e residência ignorados, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de comparecer perante este Juízo, no Fórum local, no dia 12/12/90, às 10:30 horas, para audiência de tentativa de reconciliação e ainda para contestar a referida ação, esclarecendo de que o prazo para contestar começará a fluir a partir da data designada para a audiência. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 3º Ofício, aos quinze dias do mês de outubro de 1990. Eu, (Maria Clara de Mendonça Alho Imbirina), escrevente jura mentada, subscreevi.

Cláudio Augusto Montalvão das Neves
Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves,
Juiz de Direito da 3ª. Vara.-
(G.Reg.34.677)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho Substituta na Segunda Junta de

Conciliação e Julgamento de Belém,
FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE
EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE NO DIA
16.01.91 (DEZESSEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E UM) ÀS 14 HORAS (QUATORZE HORAS), NA
SEDE DESTA JUNTA, NA TV. D. PEDRO I, 750, SERÁ LE-
VADO A PÚBLICO PREGÃO PARA VENDA E ARREMATACÃO, A
QUEM OPERECER O MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO
NA EXECUÇÃO MOVIDA POR DINORA SARMENTO SILVA CON-
TRA ILHA DO MARAJÓ HÔTEIS LTDA. LTDA., PROCESSO
Nº 2a. JCY-1979/89, BEM ESSE QUE ENCONTRA-SE EM
MÃOS DO FIEL DEPOSITÁRIO SR. JURANDIR JOÃO BAHIA
FERREIRA, NA DÉCIMA TRAVESSA Nº 33 - SOURE-PA, CONS-
TITUINDO-SE NO SEGUINTE:

1 (UM) REFRIGERADOR PROSDÓCIMO TANANHO
MÉDIO COM DUAS TAMPAS COR BRANCA.
AVALIAÇÃO: CR\$85.000,00 (OITENTA E CIN-
CO MIL CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR O BEM REFERIDO
DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MEN-
CIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O
LANÇE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE) DE
SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SE-
RÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LO-
CAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA 2a. JCY DE BELÉM. AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVE-
CENTOS E NOVENTA. EU, *Maria da Con-*
ceição M. O. Sirotheau, J. de. Jud. lauret o presen-
*te. E eu, *Daibes Marques da Con-**
ceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz de Trabalho

(G.Reg. 34.580)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Ju-
za do Trabalho Substituta na Segunda Junta de Con-
ciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL
VIEREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE NO DIA 14.01.
91 (QUATORZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVEN-
TA E UM) ÀS 14:30h (QUATORZE HORAS E TRINTA MINU-
TOS), NA SEDE DESTA JUNTA, NA TV. D. PEDRO I, 750,
SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO,
A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE PARA O BEM PEN-
HORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR CARMEN DOLORES DA
SILVA SANTOS CONTRA ILHA DO MARAJÓ HÔTEIS LTDA.,
PROCESSO Nº 2a. JCY-464/90, BEM ESSE QUE ENCONTRA-
SE COM O RECLAMADO, DIGO, COM O FIEL DEPOSITÁRIO
SR. JURANDIR JOÃO BAHIA FERREIRA, NA DÉCIMA TRAVESSA
Nº 33 - SOURE - PA, CONSTITUINDO-SE DO SEGUIN-
TE:

1 (UM) FREEZER VERTICAL MARCA PROSDÓCIMO DE
DUAS PORTAS COR VERMELHA E BRANCA.
AVALIADO EM CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRU-
ZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR OS BEM REFERIDO, DE-
VERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIO-
NADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANÇE
COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE) DE SEU
VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS IN-
TERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SE-
RÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL
DE COSTUME, NA SEDE DESTA 2a. JCY DE BELÉM. AOS
treze dias do mês de novembro do ano de mil nove-
centos e noventa. EU, *Maria da Con-*
ceição M. O. Sirotheau, J. de. Jud. lauret o presen-
*te. E eu, *Daibes Marques da Con-**
ceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz de Trabalho

(G.Reg. 34.581)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Juiz do Trabalho presidente da
Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de
Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDI-
TAL virem ou dele notícia tiverem que no dia
16 de janeiro de 1991 às 14:05 horas, na sede
desta Junta na trav. D. Pedro nº 750, será le-
vado a público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance, os bens penhora-
do na execução movida por NILSON DA SILVA MOURA
contra "M" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. pro-
cesso nº 3aJCY-776/90, bens esses encontrados
à rua dos Mundurucus nº 4443 e que são os se-
guintes: UM (01) VENTILADOR MARCA GENERAL ELE-
TRIC, COM PALHETA COR VERMELHA COM 3 VELOCIDA-
DES NO VALOR DE CR\$-3.500,00 (TRES MIL E QUI-
NHENTOS CRUZEIROS) e 03 (TRES) CADEIRAS DE DI-
VERSOS TIPOS, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO,
NO VALOR DE CR\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS),
CADA, TOTALIZANDO EM CR\$-1.500,00 (UM MIL E
QUINHENTOS CRUZEIROS).

QUEM pretender arrematar os ditos bens,
deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionado, ficando ciente de que deverá garan-
tir o lance com 20% (vinte por cento), de seu
valor. E para que chegue ao conhecimento dos in-
teressados é passado o presente EDITAL que
será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado
no lugar de costume, na sede desta Junta. Be-
lém, 19 de novembro de 1990. EU, *Edson Mamebe da Costa,*
(DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: OHJAN...

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da
presidência da 3aJCY-Belém.

(G.Reg. 34.542)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. 3a.JCY-401/90

Recte: AVELINO DOS ANJOS

Recda: CONSTRUTORA J. B. COSTA

LITISCONSORTES: SUPERMERCADOS LIDER e MANOEL A L
REIDA.

Pelo presente EDITAL, fica notifica-
da a empresa CONSTRUTORA J. B. COSTA, que se en-
contra em lugar incerto e não sabido, da decisãõ
proferida por esta Junta, em audiência de 30.08.
90 às 17:05 horas, cujo teor é o seguinte: CONCLU-
SÃO: Ante o exposto, e mais o que dos autos cons-
te, RESOLVE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RE-
CLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A
RECLAMADA CONSTRUTORA J. B. COSTA, A PAGAR AO RE-
CLAMANTE AVELINO DOS ANJOS, O QUE FOR AFURADO EM
LIQUIDACÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO,
FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS+40%
INDENIZAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO DO VALE TRANSPO-
RTE (POR ARTIGOS), MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO
DA RESCISÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CALCULE-
SE COM BASE NO SALÁRIO DE MARÇO/89, TUDO CONFORME
OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A SECRETA-
RIA DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR,
SOB COMUNICAÇÃO A QUEM DE DIREITO. IMPROCEDENTES
AS DEMAIS PARCELAS. Custas sobre o valor de Cr\$-
30.000,00, sendo 20%, no valor de Cr\$-173,72 devi-
dos pelo Reclamante, de que fica isento, e 80% de
vidos pela Reclamada no valor de Cr\$-694,89. ANTE
A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO, NOTIFICAR AS PARTES.
Dr. JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Tra-
balho no exercício da Presidência da 3a.JCY-Belém

Dado e passado nesta cidade de Belém
Estado do Pará, aos 19 dias do mês de novembro do
ano de 1990. EU, *(Dorivaldo Cardoso)*
Aux. Ativ. Judic. datilografai. E eu, *(Descartes Furtado de Araujo),*
Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor de Secretaria da

3a.JCY de Belém.

(G.Reg. 34.546)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a
empresa DESTAÇO LTDA., que se encontra em lugar
incerto e não sabido, reclamada-executada nos au-
tos do processo nº 3a.JCY-1860/89, em que é exe-
quente OLINTO ALVES CARDOSO, para pagar em 48 (qua-
renta e oito) horas a importância de Cr\$-198.382,
34 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITEN-
TA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS),
ou garantir a execução no prazo estabelecido, sob
pena de PENHORA. Caso não pague e nem garanta a
execução, proceder-se-á a PENHORA em tantos, bens
quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém
Estado do Pará, aos 19 dias do mês de novembro do
ano de 1990. EU, *(Dorivaldo Cardoso)*
Aux. Ativ. Judic. datilografai. E eu, *(Descartes Furtado de Araujo),*
Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho no exercício da

Presidência da 3a.JCY de Belém.

(G.Reg. 34.635)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 5 DIAS)

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA,
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da
QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;
FAZ SABER a todos quando o presente
EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, de que
fica notificada a empresa LIVRARIA E EDITORA NOBEL
LTDA, reclamada nos autos do processo nº-4a. JCY -
1121/90, em que figura como reclamante MARLENE DE
OLIVEIRA ALMEIDA, para tomar ciência da SENTENÇA
proferida no dia SETE do mês de NOVEMBRO do ano de
mil novecentos e noventa às DEZESSETE horas e CIN-
CO minutos, cujo teor é o seguinte:

...RESOLVE A MM QUARTA JUNTA DE CON-
CILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JUL-
GAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRA-
BALHISTA, PARA DETERMINAR A SECRETARIA, QUE EFETU-
VE A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO PELA
MESMA COM A LIVRARIA E EDITORA NOBEL LTDA, NA DATA
DE SETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SE-
TE. CUSTAS CONSTANTES PELA RECLAMADA DE CR\$-535,20

Dado e passado nesta cidade de Belém
Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de NOVEMBRO
do ano de mil novecentos e noventa. EU, *(Maria da Graça Franco Maciel),*
Técnica Judiciária datilografai. E eu, *(Raimundo Nonato Mota de Souza),*
Diretor de Secretaria, subscrevi. //

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

JUIZ PRESIDENTE, EM

EXERCÍCIO

(G.Reg. 34.584)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 5 DIAS)

A Doutora QDETE DE ALMEIDA ALVES, Ju-
za do Trabalho, no exercício da Presidência da QUAR-
TA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;
FAZ SABER a todos quando o presente
EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, de que
fica NOTIFICADA a empresa W PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA, identificada como reclamada nos autos do pro-
cesso nº-4a.JCY-1458/90 em que figura como recla-
mante JOÃO CARLOS BARAUNA DA SILVA, ora encontra-
do-as em lugar incerto e desconhecido por este Ju-
zo, para tomar ciência de que foi designado o dia
VINTE E NOVE do mês de JANEIRO do ano de mil nove-
centos e noventa e um, às 13:00 (TREZE) horas, pa-
ra audiência de instrução e julgamento do processo
supra, onde serão tomados os depoimentos das par-
tes, que ficam notificadas sob pena de lei.

CUMPRE-SE, NA FORMA LEGAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém
Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEM-
BR do ano de mil novecentos e noventa. EU, *(Maria da Graça Franco Maciel),*
Técnica Judiciária datilografai. E eu, *(Raimundo Nonato Mota de Souza),*
Diretor de Secretaria, subscrevi. //

QDETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz Presidente, em
exercício

(G.Reg. 34.579)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 5 DIAS)

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Ju-
z do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quando o presente
EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, de que
fica NOTIFICADA a empresa SAVANA SEGURANÇA DO PA-
TRIMÔNIO LTDA, reclamada nos autos do processo nº
4a.JCY-1363/90, em que figura como reclamante NIZO
MAR DA SILVA LEMOS, para tomar ciência de sentença
proferida no dia CINCO de NOVEMBRO de mil novecen-
tos e noventa às DEZESSETE horas e TRINTA minutos,
cujo teor é o seguinte:

"PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS
CONSTE, RESOLVE A MM QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROC-
DENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA,
PARA CONDENAR A RECLAMADA SAVANA SEGURANÇA DO PA-
TRIMÔNIO LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE NIZOMAR DA SI-
LVA LEMOS, O QUE RESTAR AFURADO EM LIQUIDACÃO DE
SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉ-
RIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIO-
NAL, FGTS MAIS 40%; SALÁRIO RETIDO; HORAS EXTRAS;
ADICIONAIS NOTURNOS COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS;
RESCISÓRIAS; MULTA DA LEI 7.885/89, TUDO CONFORME
A FUNDAMENTAÇÃO. FICA, AINDA, A RECLAMADA CONDE-
NADA A ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RE-
CLAMANTE, FEITAS AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE
PRAXE. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE
AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada no importe de
Cr\$-1.335,20, calculadas sobre o valor de Cr\$-....
Cr\$-50.000,00 que ora se arbitra a título de conde-
nação."

Dado e passado nesta cidade de Belém
Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de NOVEMBRO
do ano de mil novecentos e noventa. EU, *(Maria da Graça Franco Maciel),*
Técnica Judiciária datilografai. E eu, *(Raimundo Nonato Mota de Souza),*
Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
JUIZ PRESIDENTE, EM
EXERCÍCIO

(G.Reg. 34.578)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notifica-
da NATALENSE-ADM. CONSERVADORA NATALENSE LTDA, esta
belocida em lugar ignorado, reclamada nos autos do
Proc. nº 5aJCY-1235/90 em que o reclamante ELISABETH
SOUSA DA SILVA, para ciência de publicação da sen-
tença prolatada, em 19.09.90, às 14:30 horas, cujo
teor da conclusão é o seguinte: "A MM. 5ª JCY DE
BELÉM, A UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR A RECLAMATÓRIA
PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA NA-
TALENSE-ADMINISTRADORA CONSERVADORA NATALENSE LTDA.
A PAGAR A RECLAMANTE ELISABETH SOUSA DA SILVA OS VA-
LORES ILÍQUIDOS A SEREM CALCULADOS EM LIQUIDACÃO A
TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM
1/3, FGTS MAIS 40%, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, MULTA
POR ATRASO NA RESCISÃO, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA,
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS
PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela re-
clamada sobre o valor arbitrado em Cr\$40.000,00 as-
tas no total de Cr\$1.680,61.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de no-
vembro do ano de mil novecentos e noventa. EU, *(José Maria de Almeida Filho),*
Aux. Judiciário, da
tilografai. E eu, *(José Benedito de Santana Filho),*
Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G.Reg. 34.545)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA C/ BRAZO DE OZ (CINCO) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITA DA a empresa MACONFORMAS COM. LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do Proc. nº 69J0J-2.030/89, em que é reclamante-exequente JOÃO LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-50.706,13 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), sendo de CUSTAS DE SENTENÇA: Cr\$-1.322,85 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e de PRINCIPAL: Cr\$-49.383,28 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), devido nos termos da r. Sentença proferida no dia 21.11.89, às 17:15 horas.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º Bl, 3º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias de novembro de mil novecentos e noventa. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Adv. Judic., lavrei o presente. E eu, JOÃO SOUSA DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCA Juiz do Trabalho.

(G.Reg. 34.513)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor MANOEL CABRAL CORREA, com endereço incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 69J0J-1.527/89, em que são partes MANOEL DA COSTA BRITO, reclamante e CASSAZUM-UNIAO FEDERAL, reclamada, para ciência de que a audiência referente aos supracitados autos que estava marcada para o dia 15.11.90 às 16,10 horas foi adiada para o dia 05.12.90 às 13,50 horas, tendo em vista ser feriado naquela data. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Sexta Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Adv. Judic., datilografei. E eu, GLÓRIA TOUTONGE, Chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCA Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6ª JUCJ de Belém

(G.Reg. 34.559)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor JOSÉ JULIO SOARES DE OLIVEIRA, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 69J0J-636/90, em que é reclamado LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA, para ciência da decisão prolatada nos supracitados autos, de seguinte teor: RESOLVE A MM. 6ª. JUCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE JOSÉ JULIO SOARES DE OLIVEIRA CONTRA LIDER SUPERMERCADOS MAGAZINES LTDA. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA PELA RECLAMAÇÃO NO IMPORTE DE Cr\$-535,19. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Adv. Judic., datilografei. E eu, GLÓRIA TOUTONGE, Chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCA Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta JUCJ de Belém

(G.Reg. 34.558)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 142/90.

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COURO, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a exercer o

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 05.12.91 (dezois de janeiro de mil novecentos e noventa e

um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 79J0J-1.265/80, entre partes: JERONIMO FERREIRA DE SOUSA, exequente, e JOÃO CARLOS DE SOUSA, executado, bem esse a seguir discriminado e que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, térreo:

-Vinte (20) portas de madeira, de angelim pedra, no estado, avaliada cada uma em Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros), num total de Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do depósito após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa. Eu, ALDA MARIA DE PINHO CARLA L. DE C.SOUZA, Adv. em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COURO Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JUCJ de Belém

(G.Reg. 34.510)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 141/90.

O Doutor VICENTE JOSÉ MARINHO DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 16.01.91 (dezois de janeiro de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação ao bem penhorado nos autos dos Processos nº 79J0J-015/88 e 636/88, entre partes: LUIS CARLOS COELHO DE ALMEIDA COSTA DOS SANTOS, exequente, e LANCHEETE SANDWICHES OMOLETES COM BACALHA - JOAO CARLOS DUARTE, executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, 750, térreo, a seguir discriminado, e que é o seguinte:

- Um (01) trallier, chapa 22-1765, cor vermelha e branca, sem nada dentro do mesmo, em boas condições de uso, avaliado em Cr\$-117.801,45 (CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E UM CRUZEIRO E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa. Eu, ALDA MARIA DE PINHO CARLA L. DE C.SOUZA, Adv. em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MARINHO DA FONSECA Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JUCJ de Belém

(G.Reg. 34.646)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 142/90.

O Doutor VICENTE JOSÉ MARINHO DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa LA SORCERIE SERRAVALLE SERRAVALLE DE SOUSA, com endereço incerto e não sabido, para ciência de que nos autos dos processos nºs. 79J0J-15/88 e 636/88, entre partes: LUIS CARLOS COELHO DE ALMEIDA COSTA DOS SANTOS, exequente, e LANCHEETE SANDWICHES OMOLETES COM BACALHA - JOAO CARLOS DUARTE, executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, 750, térreo, a seguir discriminado, e que é o seguinte:

outado, será realizada no dia 16.01.1991, às 14 : 50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, a Traga do bem penhorado, e a seguir discriminado:

- Um (01) trallier, chapa 22-1765, cor vermelha e branca, sem nada dentro do mesmo, em boas condições de uso, avaliado em Cr\$-117.801,45 (CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E UM CRUZEIRO E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa. Eu, ALDA MARIA DE PINHO CARLA L. DE C.SOUZA, Adv. em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MARINHO DA FONSECA Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JUCJ de Belém

(G.Reg. 34.644)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 144/90

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COURO, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência, da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 17.01.91 (Dezois de janeiro de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 79J0J-1.079/87, entre partes: RAFAEL GABRIEL SOUZA COSTA, exequente e, JORGE REINALDO DA SILVA AGE, executado, bem esse a seguir discriminado e que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo.

- Uma (01) máquina de embalar castanha do Pará, marca DONAR, nº 1042, de vidradores Donar Ltda., de 110 Volts-03 Amp., no estado, avaliada em Cr\$-350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, CARLOS AUGUSTO CARDOSO, Adv. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COURO Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 7ª JUCJ de Belém

(G.Reg. 34.643)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL DE CITACAO A DRA. MARIA ANGELICA RIBEIRO LO DE SOUSA - Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, faz saber aos que este lei ou dele tomarem conhecimento pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado DILSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente no conj. Cidade Nova V, nº 21 casa 451, como incurso nas penas do artigo 171 § 2º inc. VI do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedido o presente Edital para que o acusado sob pena de revella compareça a esta Juízo no dia 14.12.90, às 10,30 horas, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 11.11.90. DR. MARIA ANGELICA RIBEIRO LO DE SOUSA - Juíza de Direito da 7ª V. Penal.

(G.Reg. 34.685)